



Governo do Amazonas anuncia reforma de espaços de esporte e lazer, em Manaus

Alex Pazuello, Diego Peres e Mauro Neto/Secom

Já foi assinada a ordem de serviço para reforma da quadra do CDC e do Campo do Estrela, ambos na zona oeste

No mês das mães, o Governo do Amazonas homenageou mães de atletas do Programa Esporte e Lazer na Capital e Interior (Pelci). No Centro Desportivo da Compensa (CDC), 300 mães participaram de um café da manhã e, na oportunidade, o Governo do Estado anunciou que será realizada a reforma de mais dois espaços esportivos naquele bairro. O evento foi realizado no dia 9 de maio.

A quadra coberta do CDC e do Campo do Estrela, que também fica localizado na Compensa, serão reformados pelo Governo do Amazonas. A medida faz parte das ações da atual gestão do Estado para promover o lazer e o esporte comunitário, alcançando desde 2021 mais de 40 espaços na capital e no interior.

“Quando eu venho para fazer um anúncio que vai beneficiar as mães, isso me deixa na certeza de que estamos cumprindo a nossa missão. Toda vez que a mãe deixa a criança na escola, numa atividade extracurricular como o Pelci, a mãe vai ter a tranquilidade que o filho vai estar em segurança e ele vai estar longe da violência e das drogas”, afirmou o governador.

Os trabalhos de reforma da quadra e do campo serão executados pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão vinculado à Sedurb. Após a reforma, os espaços serão entregues à Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), para a implantação do Pelci, que oferece diversas modalidades esportivas, como futebol, futsal, basquete, vôlei, handebol e jiu-jitsu.

Serviços

No CDC as obras de revitalização da quadra coberta estão divididas em duas partes, a troca do telhado e reconstrução do piso. Na parte da



A medida faz parte das ações para promover o lazer e o esporte comunitário, alcançando desde 2021 mais de 40 espaços na capital e no interior

quadra descoberta será realizado o tratamento das fissuras no piso, pintura, troca dos alambrados, recuperação das traves e das arquibancadas. Está previsto ainda o tratamento anticorrosivo das estruturas metálicas, substituição do telhado, além

de melhoria no sistema de iluminação.

Em 2021, foram inauguradas as obras de revitalização do CDC da Compensa. Na área externa será feita a construção de passeio para acesso à quadra, identidade visual da área externa, construção de pátio para aulas de zumba, além de

uma miniquadra de futevôlei, instalação de bancos e de equipamentos de ginástica ao ar livre e, também, a melhoria no sistema de iluminação.

Já no campo do Estrela, localizado na rua Gilberto Mestrinho, também no bairro Compensa, será feita a recuperação dos gradis, muretas, instalação elétrica, calçada, arquibancada, pintura interna e externa, adequação de um depósito, além da construção de dois banheiros e uma academia ao ar livre. Também estão previstos serviços na cobertura do chapéu de palha e sinalização do estacionamento.

Revitalizações

Desde 2021, o Governo do Amazonas já investiu mais de R\$ 23 milhões em construções, revitalizações e reformas de espaços esportivos na capital e interior do estado. As obras são executadas pela UGPE e pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra). Ao todo, foram 42 espaços inaugurados, sendo 37 na capital e cinco no interior.

Desses locais, 14 fazem parte do Pelci, sob a gestão da Sedel. Atualmente, o programa conta com 35 núcleos na capital amazonense e 10 polos no interior do estado, incentivando o esporte comunitário em mais de 17 modalidades.



Bruno Leão/ Sedecti



Amazonas cresce nas importações e mantém bons números no primeiro quadrimestre

O valor representa uma alta de 0,5% em relação ao mesmo período de 2024, quando foram apurados US\$ 5,51 bilhões em compras internacionais

Dados da Sedecti apontam desempenho positivo da economia amazonense, impulsionado pelo setor industrial

O Amazonas segue com resultados expressivos nas importações. Entre janeiro e abril de 2025, o estado alcançou US\$ 5,53 bilhões em importações, com insumos para abastecer a indústria e o comércio local. Os dados foram consolidados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação (Sedecti).

O valor representa uma alta de 0,5% em relação ao mesmo período de 2024, quando foram apurados US\$ 5,51 bilhões em compras internacionais. O resultado mantém o bom ritmo de crescimento verificado ao longo do ano anterior, quando o Amazonas atingiu um recorde de US\$ 16,1 bilhões em importações, o maior valor registrado desde o início da série histórica.

Dentre os destaques de 2025, o mês de março registrou US\$ 1,36 bilhão em importações, enquanto abril atingiu US\$ 1,39 bilhão, refletindo o dinamismo do Polo Industrial de Manaus (PIM). Segundo o assessor econômico da Sedecti, Alcides Saggiaro, os números indicam que, até o fim de 2025, o Amazonas deve superar o desempenho registrado em 2024.

Esse crescimento se deve, em grande parte, à importação de insumos para o PIM, principalmente de componentes eletrônicos para

as indústrias instaladas aqui. A expectativa agora é manter essa tendência de crescimento, notada a partir do mês de março, principalmente, e que superemos, neste ano, o valor de US\$ 16 bilhões”, explicou Alcides.

Faturamento

O secretário da Sedecti, Serafim Corrêa, destacou que o Amazonas encerrou 2024 com resultados altamente positivos. O Polo Industrial de Manaus, impulsionado pelos incentivos fiscais federais da Suframa e estaduais da Sedecti, alcançou um faturamento superior a R\$ 200 bilhões. Segundo ele, fortalecer o setor produtivo e promover o desenvolvimento do Estado são prioridades do Governo do Amazonas.

O ano de 2024 foi altamente positivo para o

Distrito Industrial de Manaus. Para se ter uma ideia, importamos US\$ 16 bilhões e conseguimos agregar valor, alcançando um faturamento de US\$ 37,5 bilhões. “Substituímos importações no valor de US\$ 21,5 bilhões. Dessa forma, a Zona Franca de Manaus contribui para a balança comercial, agregando valor e assegurando ao mercado brasileiro produtos de boa qualidade. Isso é resultado direto dos incentivos da Sedecti e da Suframa, que trabalham juntas, em prol do desenvolvimento do Amazonas.

O Amazonas deve fechar 2025 com o maior número. Em 2024, o estado importou US\$ 16,1 bilhões; em 2023, foram US\$ 12,6 bilhões; em 2022, US\$ 14,1 bilhões; em 2021, US\$ 13,2 bilhões; em 2020, US\$ 9,7 bilhões; em 2019, US\$ 10,1 bilhões; e em 2018, US\$ 9,9 bilhões.



Divulgação/ Chibatão

Equipes do BID acompanham os avanços dos programas do Governo do Estado

Tiago Corrêa/UGPE



Representantes do banco visitaram as obras dos residenciais da Sharp, na zona leste, Manaus 2000 e Habitacional Maués, na zona sul

A missão incluiu visita às obras do Prosamin+ e reuniões de alinhamento para o projeto de saneamento em área rural

Uma equipe do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) esteve em Manaus, neste mês de maio, para acompanhar de perto os avanços das obras desenvolvidas pelo Governo do Amazonas, no Programa Social e Ambiental de Manaus e Interior (Prosamin+). A missão discutiu, também, as ações e alinhamentos para o desenvolvimento de projeto piloto de saneamento básico em área rural. A equipe esteve acompanhada pela Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), órgão da

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), responsável pelo Prosamin+. A programação teve início na sede da UGPE, com uma reunião dedicada à discussão do plano de ação para a implementação do projeto piloto de saneamento básico na comunidade Boa União do Rumo Certo, em Presidente Figueiredo, (a 117 quilômetros de Manaus). Posteriormente, representantes do banco visitaram as obras dos residenciais da Sharp, na zona leste, Manaus 2000 e Habitacional Maués, na zona sul, conjuntos habitacionais construídos pelo Prosamin+.

Para a discussão sobre o projeto-piloto em Presidente Figueiredo, estiveram presentes o secretário da Sedurb, Marcellus Campêlo, o líder da Divisão de Água e Saneamento no Brasil e coordenador dos Países do Cone Sul do BID, Gustavo Méndez, a coordenadora do Instituto Mamirauá, Maria Cecília e equipes técnicas da UGPE.

De acordo com Marcellus Campêlo, a comunidade Boa União do Rumo Certo foi selecionada para ser contemplada com o Programa Nacional de Saneamento Rural (PNSR). Com apoio do BID, esse projeto já foi implantado em comunidades do Piauí, Distrito Federal e Bahia. Agora, com cooperação técnica da Fundação Nacional de Saúde (Funasa) e suporte institucional da UGPE e Sedurb, a iniciativa chega ao Amazonas.

O projeto, segundo Marcellus Campêlo, irá viabilizar o acesso das famílias ao sistema de esgotamento sanitário, ao descarte adequado

de resíduos sólidos e ao reaproveitamento da água da chuva. “O saneamento básico tem sido uma prioridade do Governo do Amazonas, em apoio às prefeituras. Essa ação está em sintonia com outras já realizadas pela UGPE, envolvendo o Prosamin+ e o Programa de Saneamento Integrado (Prosai), que já foi implementado em Maués e está em andamento em Parintins”, ressaltou.

Fases do piloto

A primeira fase do projeto foi conduzida pela instituição Mamirauá, contratada pelo BID. Essa etapa envolveu o mapeamento das comunidades rurais do Amazonas e a realização de um diagnóstico participativo sobre as condições sanitárias locais. Com base nesse levantamento, foi selecionada a comunidade que receberá a iniciativa. Em seguida, foi elaborado o plano de ação com participação comunitária, para dar início à implantação do projeto piloto.

A partir da implementação, o projeto busca alcançar três objetivos principais. O primeiro é solucionar os desafios relacionados ao saneamento rural na comunidade selecionada, por meio de ferramentas adequadas e de uma governança institucionalizada e efetiva. O segundo objetivo é criar as condições necessárias para avançar na universalização dos serviços de saneamento. Por fim, o terceiro objetivo é fortalecer a capacidade do município, permitindo que essa experiência seja replicada em outras comunidades.



Em sete meses, Núcleo de Recuperação de Celulares prendeu 38 pessoas e recuperou cerca de 5 mil aparelho

Divulgação/SSP-AM



Segundo a SSP, as operações de recuperação acontecem em todas as zonas de Manaus

Em sete meses, o Núcleo de Investigação e Recuperação de Celulares (Nirc), coordenado pela Polícia Civil do Amazonas (PC-AM), com apoio da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas (SSP-AM), recuperou cerca de 5 mil aparelhos celulares, prendeu 38 pessoas e realizou 14 operações em toda a capital amazonense.

Por meio do programa RecuperaFone, a iniciativa tem como objetivo recuperar celulares roubados ou furtados e devolvê-los aos seus verdadeiros donos, além de desencorajar a compra e o uso de aparelhos adquiridos ilegalmente. A partir dessa iniciativa, mais de 1.600 pessoas já tiveram os aparelhos restituídos.

“O Nirc funciona há sete meses e trabalha com base nas informações fornecidas pelo cidadão, através do boletim de ocorrência (BO). Quando o cidadão fornece a numeração do IMEI, isso permite que consigamos identificar os receptores desses aparelhos, realizamos as intimações via Whatsapp e passamos a receber esses aparelhos para realizar as devoluções aos verdadeiros donos”, disse o diretor do Nirc, delegado Bruno Hitotuzi.

Durante esse período, o Nirc realizou 124

procedimentos, colocou à disposição para devolução cerca de 2 mil aparelhos celulares. Deste total, cerca de 400 ainda aguardam os seus verdadeiros donos para fazer a restituição.

Vistoria em lojas e assistências técnicas

Conforme o delegado Bruno Hitotuzi, até agora, 44 lojas e assistências técnicas foram vistoriadas pela equipe do Nirc, sendo 13 interditadas por diversas irregularidades.

“Nós realizamos algumas operações integradas com órgãos administrativos de fiscalização, nelas foram identificadas situações como não ter

O programa RecuperaFone tem como objetivo recuperar celulares roubados ou furtados e devolvê-los aos seus verdadeiros donos

o alvará de funcionamento, não apresentaram os dados de divulgação aos consumidores sobre os seus direitos, não emitem nota fiscal e outros. Devido a essa carência de informações e licenças, alguns estabelecimentos foram interditados”, explicou Hitotuzi.

RecuperaFone no interior

O secretário da SSP-AM, Vinícius Almeida, destacou que todo o aparato tecnológico utilizado pelo Programa RecuperaFone está sendo empregado em operação no interior do estado, a partir da Operação Impacto. Até o momento, a ação foi realizada em 17 municípios da Região Metropolitana e do Alto e Médio Amazonas.

“Iniciamos com as operações Impacto nos municípios juntamente com a equipe do RecuperaFone, atuando nas barreiras de fiscalização e verificando se há celulares roubados circulando no local. Todo nosso aparato tecnológico está sendo empregado nessas cidades e, além das buscas nas ruas, vamos avançar para as lojas, também”, ressaltou o secretário.

Reduções

Conforme números do Centro Integrado de Estatística de Segurança Pública (Ciesp), em abril os roubos de aparelhos celulares caíram cerca de 34% em comparação com o mesmo período do ano passado.





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais,
com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e
Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SEPcD
MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE NUNES

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia
e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado de Pesca e Aquicultura - SEPA
ALESSANDRO COHEN MELO

Secretaria de Estado de Proteção Animal - SEPET
LEDA MARIA MAIA XAVIER

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do
Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
DAVID FERNANDES DOS SANTOS

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do
Estado do Amazonas – IDAM
ELIANE FERREIRA DA SILVA

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do
Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas –
ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas –
FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas
“Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES” – FHCFM
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	10

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil	1
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD	1
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	2
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	14
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	15
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	15
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	15
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS	16
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	17
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI	17
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	18
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL	19
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB	20
Centro de Serviços Compartilhados – CSC	21
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC	21
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM	23
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM	24
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM	24
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM	28
Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM	30
Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH	30
Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM	30
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF	31
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM	31
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON	31
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ	31
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	32
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	34
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM	35
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	36
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	36
Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS	36
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC	37
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA	38

CADERNO III - MUNICIPALIDADES

Caapiranga	1
Itacoatiara	1

CADERNO IV - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado	1
Policlínica Zeno Lanzini	1
Policlínica Codajás	1
Empresas Privadas	1

NESTA EDIÇÃO: 62 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO Nº 51.749, DE 22 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$56.121,67 (CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E UM REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.749, DE 22 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06	122	0001	2001 - Administração da Unidade							
		0001	A	2.501.285	3390		28.060,83			
		0001	A	2.501.285	3390		28.060,84			
TOTAL							56.121,67			
TOTAL POR SECRETARIA										56.121,67
Protocolo 225525										

DECRETO Nº 51.750, DE 22 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$134.909,77 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), para atender à dotação indicada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Superávit Financeiro da Fonte 2.569.259 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.750, DE 22 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12	362	3283	2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio							
		0001	A	2.569.259	3390		134.909,77			
TOTAL							134.909,77			
TOTAL POR SECRETARIA										134.909,77
Protocolo 225526										

DECRETO Nº 51.751, DE 22 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de R\$929.236,00 (NOVECENTOS E VINTE E NOVE MIL E DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS), para atender às dotações indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.751, DE 22 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
1408 OPERAÇÕES ESPECIAIS: PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DAS EMPRESAS ESTATAIS										
28	846	1408	0007 - Participação do Estado no Capital da CIAMA							
		0001	E	1.501.160	4590				179.236,00	
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
23	695	3303	2801 - Desenvolvimento e Promoção da Atividade Turística do Amazonas							
		0001	A	1.501.160	3390		100.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		650.000,00			
TOTAL							750.000,00		179.236,00	
TOTAL POR SECRETARIA										929.236,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
0001	A	1.501.160	9999		100.000,00
0001	A	1.501.160	9999		179.236,00
0001	A	1.501.160	9999		650.000,00
TOTAL					929.236,00
TOTAL POR SECRETARIA					929.236,00
Protocolo 225528					

DECRETO Nº 51.752, DE 22 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.752, DE 22 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

40000 SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
40102 ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DO ESTADO EM SÃO PAULO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		6.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		13.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		30.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		36.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		115.000,00			
		0001	A	1.500.121	4490			100.000,00		
TOTAL							200.000,00	100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										
										300.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
		0001	A	1.500.121	9999
		0001	A	1.500.121	9999
TOTAL					300.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					
					300.000,00
Protocolo 225530					

DECRETO Nº 51.753, DE 22 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.942.164,00 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS MIL E CENTO E**

SESSENTA E QUATRO REAIS), para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de anulação da dotação indicada no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.753, DE 22 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
27 812 3303 2321 - Promoção e Fomento às Práticas Desportivas, Paradesportivas, Recreativas e de Lazer										
		0001	A	1.501.100	3390		1.942.164,00			
TOTAL							1.942.164,00			
TOTAL POR SECRETARIA										
										1.942.164,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2341 - Reserva de Contingência					
		0001	A	1.501.100	9999
TOTAL					1.942.164,00
TOTAL POR SECRETARIA					
					1.942.164,00
Protocolo 225531					

DECRETO Nº 51.754, DE 22 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$2.642.787,34 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)**, para atender à dotação indicada no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º O recurso necessário à execução do disposto no artigo anterior decorrerá de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.754, DE 22 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER										
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
27 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
0001 A 1.500.100 3190 2.642.787,34										
TOTAL 2.642.787,34										
TOTAL POR SECRETARIA 2.642.787,34										
Protocolo 225533										

DECRETO Nº 51.755, DE 22 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso IV, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.748.943,86 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E QUARENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Superávit Financeiro da Fonte 2.754.271 - Recursos de Operações de Crédito - Internas, apurado no Balanço Patrimonial do ESTADO DO AMAZONAS.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.755, DE 22 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25704 FUNDO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 451 3300 1565 - Investimentos em Infraestrutura										
0001 P 2.754.271 4490 762.699,92										
0001 P 2.754.271 4490 986.243,94										
TOTAL 1.748.943,86										
TOTAL POR SECRETARIA 1.748.943,86										
Protocolo 225535										

DECRETO Nº 51.756, DE 22 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$111.126.944,18 (CENTO E ONZE MILHÕES, CENTO E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.756, DE 22 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
0001 A 1.500.100 3390 50.000,00										
TOTAL 50.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA 50.000,00										
03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
03 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
0001 A 1.500.100 3390 3.000.000,00										
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
03 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
0001 E 1.500.100 3390 1.500.000,00										
TOTAL 4.500.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA 4.500.000,00										
11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO										
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
0001 A 1.501.100 4490 210.000,00										
TOTAL 210.000,00										
TOTAL POR SECRETARIA 210.000,00										

11000 CASA CIVIL

11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
12 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	1.599.116	3390				3.150.749,00			
TOTAL							3.150.749,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.150.749,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	1.500.121	3390				246.719,87			
TOTAL							246.719,87			
TOTAL POR SECRETARIA										246.719,87

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	1.500.121	3390				3.265.997,71			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 303 3305	2089	- Fornecimento de Medicamentos e Produtos para a Saúde à Rede Assistencial do Estado								
0001	A	1.500.121	3390				1.571.298,52			
10 302 3305	2212	- Operacionalização do Programa Tratamento Fora de Domicílio Interestadual								
0001	A	1.500.121	3390				74.016,84			
10 302 3305	2224	- Operacionalização dos Serviços Especializados nas Policlínicas, CAIC+s e CAIMIs								
0011	A	1.500.121	3390				13.318,00			
10 302 3305	2240	- Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais								
0011	A	1.500.121	3390				2.629.322,50			
10 302 3305	2245	- Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil								
0011	A	1.500.121	3390				926.993,14			
10 244 3305	2282	- Operacionalização do Serviço de Atenção Domiciliar								
0011	A	1.500.121	3390				24.247,87			
10 302 3305	2510	- Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial								
0011	A	1.500.121	3390				193.918,80			
10 302 3305	2604	- Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais								
0011	A	1.500.121	3350				67.167.302,65			
10 302 3305	2782	- Fornecimento de Gases Medicinais para a Rede Assistencial do Estado								
0011	A	1.500.121	3390				61.000,00			
10 302 3305	2838	- Operacionalização dos Laboratórios de Análises Clínicas								
0008	A	1.500.121	3390				234.709,77			
0011	A	1.500.121	3390				99.190,00			
3311 SAÚDE NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311	2486	- Atendimento ao Portador de Doenças Tropicais e Infecciosas								
0011	A	1.500.121	3390				36.260,00			
10 302 3311	2557	- Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades								
0011	A	1.500.121	3390				2.297.899,51			
TOTAL							78.595.475,31			
TOTAL POR SECRETARIA										78.595.475,31

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS										
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
26 122 0001	2087	- Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia								
0001	A	1.704.145	3390				14.000,00			
TOTAL							14.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										14.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283	2738	- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Fundamental								
0001	A	1.541.246	3390				800.000,00			
0011	A	1.550.227	3390				13.500.000,00			
12 362 3283	2739	- Operacionalização da Gestão da Educação Básica - Ensino Médio								
0001	A	1.541.246	3390				800.000,00			
0011	A	1.550.227	3390				9.000.000,00			
TOTAL							24.100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										24.100.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001	2001	- Administração da Unidade								
0001	A	1.501.201	4490				260.000,00			
TOTAL							260.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										260.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										111.126.944,18

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056	2466	- Manutenção da Unidade Administrativa								
0001	A	1.500.100	4490				50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

03000 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
03101 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3234 DESENVOLVIMENTO E GARANTIA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL										
03 091 3234	1208	- Reforma e Ampliação de Unidades Administrativas e Operacionais								
0001	P	1.500.100	4490				3.000.000,00			
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
03 272 0002	0001	- Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas								
0001	E	1.500.100	3190	1.500.000,00						
TOTAL					1.500.000,00		3.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										4.500.000,00

11000 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
11109 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.100	3390		110.000,00			
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
04 124 3229 2030 - Controle Interno: Auditoria, Fiscalização, Correição e Integridade										
		0001	A	1.501.100	3390		100.000,00			
TOTAL							210.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										210.000,00

11000 CASA CIVIL
11304 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3229 GESTÃO E SERVIÇOS AO ESTADO										
12 122 3229 1507 - Ampliação do Quadro de Recursos Humanos dos Órgãos do Estado										
		0001	P	1.599.116	3390		3.150.749,00			
TOTAL							3.150.749,00			
TOTAL POR SECRETARIA										3.150.749,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
13101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.500.121	3390		246.719,87			
TOTAL							246.719,87			
TOTAL POR SECRETARIA										246.719,87

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
		0008	A	1.500.121	3390		1.298.822,37			
		0011	A	1.500.121	3390		11.428.172,66			
		0011	A	1.500.121	3390		65.868.480,28			
TOTAL							78.595.475,31			
TOTAL POR SECRETARIA										78.595.475,31

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
26 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.704.145	3390		14.000,00			
TOTAL							14.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										14.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
12 361 3283 2548 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Fundamental										
		0001	A	1.541.246	3390		1.600.000,00			
		0001	A	1.550.227	3390		16.000.000,00			
12 362 3283 2553 - Apoio ao Desenvolvimento da Formação do Aluno no Ensino Médio										
		0001	A	1.550.227	3390		2.000.000,00			
		0001	A	1.550.227	3390		4.500.000,00			
TOTAL							24.100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										24.100.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.201	3390		260.000,00			
TOTAL							260.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										260.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										111.126.944,18
Protocolo 225540										

DECRETO Nº 51.757, DE 22 DE MAIO DE 2025.
ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 7.280 de 30 de dezembro de 2024
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.160 - Outros Recursos não Vinculados - FTI, a se verificar no Exercício Financeiro.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 51.757, DE 22 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO										
22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
22106 DEFESA CIVIL DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182 3264 2190 - Prevenção e Preparação para Desastres										
		0001	A	1.501.160	3390		3.400.000,00			
		0001	A	1.501.160	4490			6.600.000,00		
TOTAL							3.400.000,00	6.600.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										10.000.000,00
Protocolo 225542										

DECRETO Nº 51.758, DE 22 DE MAIO DE 2025.

ABRE crédito adicional especial que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a autorização de abertura de Crédito Especial, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.531 de 21 de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional especial no valor de **R\$10.500.000,00 (DEZ MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 51.758, DE 22 DE MAIO DE 2025

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		22.500,00			
		0001	A	1.501.160	3390		25.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		50.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		145.425,00			
		0001	A	1.501.160	3390		1.027.432,00			
		0001	A	1.501.160	3390		2.200.000,00			
		0001	A	1.501.160	3391		23.500,00			
		0001	A	1.501.160	4490			2.034.143,00		
18 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3190		10.000,00			
		0001	A	1.500.100	3190		150.000,00			
		0001	A	1.500.100	3190		875.000,00			
		0001	A	1.500.100	3191		10.000,00			
18 331 0001 2004 - Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados										
		0001	A	1.500.100	3390		75.000,00			
18 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.501.160	3390		10.000,00			
18 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.501.160	3390		40.000,00			
3235 AMAZONAS SOCIAL										
18 422 3235 2633 - Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
		0001	A	1.501.160	3350		200.000,00			
3247 PACTO PELA VIDA										
18 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
		0001	A	1.501.160	3390		100.000,00			
3248 MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL										
18 541 3248 2728 - Implementação da Política Estadual do Bem-Estar Animal										
		0001	A	1.501.160	3350		10.000,00			
		0001	A	1.501.160	3350		230.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		10.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		10.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		10.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		10.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		100.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		100.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		3.000.000,00			
		0001	A	1.501.160	4490			10.000,00		
		0001	A	1.501.160	4490			10.000,00		
3274 VIGIAR SUS										
18 305 3274 2806 - Projeto Castramóvel: Guarda Responsável, Bem-Estar Animal e Saúde Pública										
		0001	A	1.501.160	3390		1.000,00			

45000 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL
45101 SECRETARIA DE ESTADO DE PROTECAO ANIMAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
18 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0001	A	1.501.160	3390		500,00			
18 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0001	A	1.501.160	3390		500,00			
TOTAL					1.045.000,00		7.400.857,00	2.054.143,00		
TOTAL POR SECRETARIA										10.500.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99	999	9999	2341	- Reserva de Contingência	
	0001	A	1.500.100	9999	1.120.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	9.380.000,00
TOTAL					10.500.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					10.500.000,00

Protocolo 225544

DECRETO Nº 51.759, DE 22 DE MAIO DE 2025.

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACORDÃO DAS CÂMARAS REUNIDAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos da Ação Rescisória n.º 4001581-57.2024.8.04.0000, que conheceu e julgou procedente a ação, reconhecendo o direito da Autora ANDRÉIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA SANTOS, à progressão funcional para a Classe B, Referência 3, do cargo de Enfermeiro, com o pagamento das diferenças salariais em liquidação de sentença, observada a prescrição das verbas vencidas há mais de 5 (cinco) anos, anteriores ao ajuizamento da demanda;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01158/2025/SAJ-PPC/PGE, assim como o Ofício n.º 1.072/2025/DIPRE/FVS-RCP, da Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006178/2025-41,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora ANDRÉIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA SANTOS, Matrícula n.º 197.071-2A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas “Dra. Rosemary Costa Pinto”, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Enfermeiro	A	4	Enfermeiro	B	3

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225549

DECRETO Nº 51.760, DE 22 DE MAIO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0479341-82.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a promoção da Autora LUANA DE SOUZA MENEZES, à classe ou referência imediatamente subsequente (E2), a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01302/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1595/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006347/2025-43,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 03 de abril de 2024, a servidora LUANA DE SOUZA MENEZES, Matrícula n.º 242.805-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Agente Adminis- trativo	E	1	Agente Adminis- trativo	E	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225550

DECRETO N.º 51.761, DE 22 DE MAIO DE 2025

ENQUADRA por Promoção Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0102970-63.2024.8.04.1000, que julgou procedente a pretensão deduzida na inicial, para determinar o enquadramento da Autora JANDIRA PINHEIRO DE FARIAS, com a devida anotação em sua ficha funcional, de modo a prever a Classe D, Referência 4;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01458/2025/SAJ-PPC/PGE, Procuradoria do Pessoal Civil, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1520/2025-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007133/2025-94;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a servidora JANDIRA PINHEIRO DE FARIAS, Matrícula n.º 106.097-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Técnico	D	1	Técnico	D	4

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225553

DECRETO N.º 51.762, DE 22 DE MAIO DE 2025

ENQUADRA por Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0412808-44.2024.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito autoral, para determinar ao Requerido a promoção da Autora AUREA NEYSE PEREIRA DE NEGREIROS, à classe ou referência imediatamente subsequente (A2), a contar da data do ajuizamento da ação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 01048/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 1150/2025-DGTES/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005066/2025-73;

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de 19 de janeiro de 2024, a servidora **AUREA NEYSE PEREIRA DE NEGREIROS**, Matrícula n.º 176.278-8 B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de progressão horizontal, nos termos do artigo 15, parágrafos 5.º e 7.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.
Auxiliar Operacional de Saúde	A	1	Auxiliar Operacional de Saúde	A	2

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225554

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 040/2025-GS/SERFI, subscrito pela Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.040101.000080/2025-07, resolve

I - CONCEDER à Senhora **INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL**, Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais, 08 (oito) dias de férias, no período de 08 a 15 de julho de 2025, referentes ao exercício de 2023/2024;

II - DESIGNAR a Senhora **TAYZ HELENA GUIMARÃES DE MOURA MATTOS**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 225514

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1.778/2025-AMAZONPREV/GADIR, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.013301.000780/2025-08, resolve

I - CONSIDERAR AUTORIZADA a viagem do Senhor **FRANCISCO EVILAZIO PEREIRA**, Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, com destino à cidade de Brasília/DF, no período de 14 a 16 de maio de 2025, o qual participou do 3º Encontro de Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social dos Estados e do Distrito Federal, em conjunto com os gestores, técnicos e estudiosos acerca do Regime Próprio de Previdência Social Estaduais;

II - CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **LEONARDO ALMEIDA DE SIQUEIRA CAVALCANTI**, Diretor de Administração e Finanças da

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, o qual, sem prejuízo de suas atribuições, respondeu pelo cargo de Diretor-Presidente da referida Fundação, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 225511

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Memorando n.º 255/2025-SECEXACC, subscrito pela Secretária Executiva Adjunta da Casa Civil, resolve

NOMEAR, a partir de 1.º de junho de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **MOACYR CANIZO DE BRITO FILHO**, para exercer o cargo de confiança de Supervisor de Calha da SECRETARIA DE GOVERNO, criado pela Lei n.º 7.270, de 23 de dezembro de 2024, passando a integrar o Anexo Único da Lei n.º 6.105, de 23 de dezembro de 2022.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Secretário de Estado de Governo

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225512

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1625/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.016617/2025-20, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ILMA LINS DE SOUZA**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade Tipo III, DS-3 da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constante do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **LEANDRO BEZERRA DE SOUZA**, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225517

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1629/2025-DGTES/GAB/SES-AM, subscrito pela Secretária de Estado de Saúde, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.017120/2025-20, resolve

I - EXONERAR, a contar de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
LAURA BEATRIZ GUEDES BASTOS	Gerente de Serviços Técnicos Tipo II	GT2
MONICA GOMES DA SILVA	Gerente Administrativo e Financeiro Hospital	GAH

II - NOMEAR, a contar de 12 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, constantes do Anexo Único, Parte 13, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
JOANE CATUNDA PEREIRA	Gerente de Serviços Técnicos Tipo II	GT2
LAURA BEATRIZ GUEDES BASTOS	Gerente Administrativo e Financeiro Hospital	GAH

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225518

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3949/2025-GS/SEDUC, subscrito pela Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.025378/2025-16, resolve

I - EXONERAR, a contar de 19 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FELIPE LIMA DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de Assessor IV, AD-4, da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, constante do Anexo Único, Parte 14, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 19 de maio de 2025, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, JOSEANE DA SILVA DO NASCIMENTO, para exercer, na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225520

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0626/2025-CGAB/SEDEL, subscrito pelo Secretário de Estado do Desporto e Lazer, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.042101.001546/2025-09, resolve

EXONERAR, a contar de 15 de maio de 2025, nos termos do artigo 55, II, “a”, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, FRANCISCO JAILSON OLIMPIO VEIGA, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, da SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, constante do Anexo Único, Parte 58, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, combinado com o §1.º do artigo 17 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 225523

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o Decreto de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma, que promoveu RICARDO MUNIZ DOS SANTOS ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de agosto de 2022, em decorrência de decisão proferida nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0000809-91.2025.8.04.9001;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 02034/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de retificar a promoção do militar, para que passe a ser pelo critério de antiguidade;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial, não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.003351/2025-50, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o item II do Decreto de 20 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma, conferindo-lhe a seguinte redação:

“II - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2022, nos termos do artigo 10, alínea a, e 18, da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente PM RICARDO MUNIZ DOS SANTOS (14023), Matrícula n.º 150.000-7 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.”

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225555

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4010004-06.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção do Impetrante WILLIAMS AMARAL DA COSTA, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de abril de 2023, com efeitos financeiros a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01988/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.007916/2025-78, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea a, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM WILLIAMS AMARAL DA COSTA (10811), Matrícula n.º 126.848-1 C, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225556

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, inciso IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0680708-02.2020.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pedido, para determinar a promoção de WALDEMIR PINHO ANSELMO, às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2015, 25 de agosto de 2016 e 25 de agosto de 2017, respectivamente, assim como o pagamento retroativo relativo às promoções;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 2.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 23 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, à graduação de 1.º Sargento PM, por meio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de Subtenente PM, pelo Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02030/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º,

inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008356/2025-79, resolve

I - RETIFICAR para 25 de agosto de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 23 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM WALDEMIR PINHO ANSELMO (10971), Matrícula n.º 126.993-3 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 25 de agosto de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM WALDEMIR PINHO ANSELMO (10971), Matrícula n.º 126.993-3 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM, WALDEMIR PINHO ANSELMO (10971), Matrícula n.º 126.993-3 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

IV - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de agosto de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM WALDEMIR PINHO ANSELMO (10971), Matrícula n.º 126.993-3 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225557

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008204-40.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada para garantir ao Impetrante MACIEL SARMENTO VANZILER, o direito líquido e certo à promoção à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02080/2025-SAJ/PPM - Procuradoria do Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.008263/2025-44, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo MACIEL SARMENTO VANZILER (1125), Matrícula n.º 226.871-0 A, à graduação de 3.º Sargento do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225558

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** a **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DO 2.º JUÍZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Declaratória n.º 0728991-85.2022.8.04.0001, que julgou parcialmente procedente o pleito, para determinar a progressão do Requerente **ILTON SOARES OLIVEIRA**, à 2.ª Classe, a contar de janeiro 2016;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01580/2025/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional - CPPF, acostada às fls. 19, encaminhada por meio do Ofício n.º 1760/2025-GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil, em exercício;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.007997/2025-06, resolve

PROMOVER, a contar de janeiro 2016, nos termos da Lei 2.875, de 25 de março de 2004, combinado com a Lei n.º 2.235, de 30 de julho de 1993, **ILTON SOARES OLIVEIRA**, Matrícula n.º 180.658-0 B, da 3.ª Classe para a 2.ª Classe, no cargo de Perito Criminal do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225559

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0483719-18.2023.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso, para reformar a sentença, determinando a promoção do Apelante **THIAGO SOARES MARQUES**, à 2.ª classe, referente à promoção de 2016, à 1.ª classe, referente à promoção de 2018, e à Classe Especial, referente à promoção de 2020, do cargo de Perito Criminal;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01579/2025/SAJ-PPC/PGE, encaminhada pelo Ofício n.º 1808/2025 - GDG/PC, do Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidente da Comissão Permanente de Progressão Funcional da Polícia Civil do Estado do Amazonas, de fls. 52;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.011103.006423/2023-59, resolve

I - PROMOVER, referente à promoção de 2016, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **THIAGO SOARES MARQUES**, Matrícula n.º 210.982-4A, da 3.ª Classe para 2.ª Classe, no cargo de Perito Criminal do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, referente à promoção de 2018, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **THIAGO SOARES MARQUES**, Matrícula n.º 210.982-4A, da 2.ª Classe para 1.ª Classe, no cargo de Perito Criminal do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

III - PROMOVER, referente à promoção de 2020, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **THIAGO SOARES MARQUES**, Matrícula n.º 210.982-4A, da 1.ª Classe para Classe Especial, no cargo de Perito Criminal do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 225560

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0695356-84.2020.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao recurso interposto por **TONY HAMILTON DE CASTRO REIS**, para determinar a retroatividade das promoções do apelante à graduação de 3.º Sargento PM, a contar de 09/06/2015, e à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 1.º/09/2018, com os respectivos pagamentos das verbas remuneratórias eventualmente devidas;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 01647/2025-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, bem como do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas exarada no Ofício n.º 258/2025-DPA-4/PMAM;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido à graduação de 3.º Sargento PM, por intermédio do Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, e à graduação de 2.º Sargento PM, por meio do Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.006671/2025-61, resolve

I - RETIFICAR para 09 de junho de 2015, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 21 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial

Do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o Cabo PM **TONY HAMILTON DE CASTRO REIS (16996)**, Matrícula n.º 169.832-0 A, à graduação de 3.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas:

II - RETIFICAR para 1.º de setembro de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **TONY HAMILTON DE CASTRO REIS (16996)**, Matrícula n.º 169.832-0 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em
Manaus, 22 de maio de 2025.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocollo 225562

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16. II. “a” DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: **ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**, Reitor.

Órgão de origem: Universidade do Estado do Amazonas - UEA

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 21 a 24 de maio de 2025. Participar de reuniões com a Fundação Instituto de Administração (FIA) buscando tratativas e esclarecimentos referentes ao estudo de previsão da parceria público-privada (PPP) para a Implantação de uma editora Gráfica da UEA.

Referência Processo n.º 01.02.011304.015697/2025-70-SIGED.

2. Nome e cargo: **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**,
Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 24 de maio de 2025. Realizar ação de Cidadania no Município de Manacapuru.

Referência Processo n.º 01.01.021101.007801/2025-57-SIGED.

3. Nome e cargo: ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUQUE,
Chefe do Escritório de Representação do Governo do Estado do
Amazonas em São Paulo.

Órgão de origem: Escritório de Representação do Estado em São Paulo
- ERGSP

Destino, período e objetivo: Guarulhos-SP/Stockholm-ARN/London-LHR/Guarulhos-SP - 06 a 15 de junho de 2025. Participar da comitiva nacional na Assembleia Geral da UNIPA da Missão Internacional para Suécia/Estocolmo e Reino Unido/Londres.

Referência Processo n.º 01.01.040102.000038/2025-78-SIGED.

4. Nome e cargo: **NILTON MAKAXI**. Diretor - Presidente.

Órgão de origem: Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Nhamundá-AM/Manaus-AM - 27 de maio a 02 de junho de 2025. Participação na Feira de Artesanato Hixkaryana, a convite da Associação dos Povos Indígenas do alto Rio Nhamundá - ASPIARIN

Referência Processo n.º 01.02.021301.000625/2025-01-SIGED.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou as retificações dos seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

5. Nome e cargo: JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA,
Secretária de Estado.

Órgão de origem: Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - **SEJUSC**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM - 07 a 09 de maio de 2025. Participar da 1ª Audiência Pública para Elaboração do Marco Legal de Transição Energética do Amazonas no Município de Parintins/AM e Lançamento do 58º Festival de Parintins.

Referência Processo n.º 01.01.021101.006653/2025-53-SIGED.

6. Nome e cargo: JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA, Diretor Presidente.

Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal - **ADAF**

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Goiânia-GO/Manaus-AM - 02 a 06 de junho de 2025. Participar do Encontro de Defesa Agropecuária de Goiás - ENDAGO na cidade de Goiânia - GO.

Referência Processo n.º 01.01.018202.003268/2025-01-SIGED.

CHEFIA DA CASA CIVIL, em Manaus, 22 de maio de 2025.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocollo 225563



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO

EXTRATO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 001/2024 - CASA CIVIL.

DATA DA ASSINATURA: 09/05/2025.

PARTES: O ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **CASA CIVIL**, representada por seu Titular, o Dr. FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO e a empresa **A.C.B. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, representada por seu representante legal, o Sr. **ALESSANDRO CORREA BERGAMASCO**.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, do prazo de vigência do Termo de Contrato nº 001/2024 - CASA CIVIL, por 12 (doze) meses, no período de 14/05/2025 a 14/05/2026, cuja finalidade é a prestação dos serviços especializados de locação de 06 (seis) veículos automotores, tipo Sedan, conforme Termo de Referência.

VALOR: O valor global do presente termo aditivo é de R\$ 338.400,00 (trezentos e trinta e oito mil e quatrocentos reais). O valor mensal do presente termo aditivo é de R\$ 28.200,00 (vinte e oito mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO: As despesas com a execução do presente aditamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001; Fonte do Recurso: 1.500.1210.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903308; tendo sido emitida pela CONTRATANTE a Nota de Empenho nº 2025NE0000234, datada de 06 de maio de 2025, no valor de R\$ 44.180,00 (quarenta e quatro mil, cento e oitenta reais). No exercício seguinte, as despesas ocorrerão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE FINANÇAS DA CASA CIVIL, em Manaus, 09 de maio de 2025.

REBECCA BEATRIZ FIGUEIRA ARRAEZ

Secretária Executiva de Finanças da Casa Civil

Protocolo 224682

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

PORTARIA Nº 0233/2025-GSEFAZ

AUTORIZA a averbação do Tempo de Contribuição abaixo discriminado em favor do servidor que menciona.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor João da Silva Amaral, para averbação de tempo de contribuição prestado em atividade privada, sob Regime da CLT, mediante a apresentação da Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social/INSS sob o Protocolo nº 08001120100048251, conforme consta no Processo nº 01.01.014101.187355/2025-90-SEFAZ, segundo orientação da Portaria nº 0254/2012-GSEFAZ, de 10.07.2012, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/1998,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição abaixo, prestado em atividade privada pelo servidor **JOÃO DA SILVA AMARAL**, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, 1ª Classe, Padrão V, Matrícula nº 125.388-3A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

EMPRESA/ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Empresa Industrial de Juta S.A - Jutal	01/01/1980 a 07/02/1981	1 ano, 1 mês, 7 dias
Sharp do Brasil Sa Ind de Equipamentos Eletronicos	05/04/1982 a 19/04/1982	0 ano, 0 mês, 15 dias
Boucintas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S	01/10/1984 a 13/03/1986	1 ano, 5 meses, 13 dias
Boucintas, Campos & Conti Auditores Independentes S/S	15/09/1986 a 30/04/1988	1 ano, 7 meses, 16 dias
Guara Distribuidora Guarani LTDA	05/05/1988 a 15/08/1989	1 ano, 3 meses, 11 dias
Total Contado		2007 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 2 dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 20 de maio de 2025.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 224726

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 002/2022-SEAD

Processo nº: 01.01.013101.000701/2025-71-SEAD. **Espécie:** Termo Aditivo. **Data:** 15/05/2025. **Partes:** Estado do Amazonas, por intermédio da titular da Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD, CNPJ nº 02.287.757/0001-33 e a empresa OZÔNIO TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.678.016/0001-60. **Valor:** Pelos serviços ora contratados, através do presente Termo de Aditamento, a contratada receberá o valor global estimado de R\$ 142.861,08 (cento e quarenta e dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 11.905,09 (onze mil, novecentos e cinco reais e nove centavos). **Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 16 de maio de 2025. **Objeto:** Prorrogar por 12 (doze) meses o Contrato nº 002/2022-SEAD, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Tecnologia da Informação para atender a Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e seus projetos atuais e futuros. **Dotação Orçamentária:** Para fazer frente à prorrogação de prazo, as despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 13101. Programa de Trabalho: 04.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa: 33904008, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitida em 15/05/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000446, no valor total de R\$ 5.952,55 (cinco mil, novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Ficando o valor remanescente a ser empenhado na vigência do Contrato. No exercício seguinte, as despesas correrão à conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 15 de maio de 2025.

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224806

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

PORTARIA GS Nº 458, DE 19 DE MAIO DE 2025.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;
CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o que consta no Decreto de 12 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado, em edição de mesma data,
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 099/2025-GEFOP/SEDUC/SIGED.

RESOLVE:
ATRIBUIR a Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento em comissão, especificado no quadro abaixo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo/Simb.	Nível	A contar
ISAAC SAMMYR SANTOS CRUZ	ASSESSOR I, AD-1	15	01/04/2025

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 19 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224687

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço.
CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 087/2025-GAAS/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Aditivo de Acréscimo de Professores, publicado no Diário Oficial nº 35.463, de 15/05/2025, na parte referente a Coordenadoria Regional do Contrato, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:			
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
86	URUCARA	VANGRECE SOCORRO MARTINS DE MATOS	10.02.2025 a 31.12.2026
Leia-se:			
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
86	BOA VISTA DO RAMOS	VANGRECE SOCORRO MARTINS DE MATOS	10.02.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224688

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1028/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Adenis Leda Ferreira Gama - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163438-0A; período: 14.10.2022 a 11.01.2023.

Adriana de Oliveira Bandeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253101-1A; período: 04.07.2022 a 08.07.2022.
Adriano Cabral da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254021-5A; período: 25.10.2022 a 08.12.2022.
Adson Claudio da Silva Oliveira - cargo: VIGIA PNF.VIG-II; matrícula: 184080-0A; período: 04.10.2022 a 07.10.2022.
Aide de Alencar Serudo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186275-8A; período: 13.10.2022 a 26.11.2022.
Alessandra Duarte Brasil Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240081-2A; período: 03.11.2022 a 09.11.2022.
Alessandra Oliveira Galvao - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222051-2A; período: 22.11.2022 a 26.11.2022.
Alexandre dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212470-0B; período: 23.08.2022 a 25.08.2022.
Alexandre dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 212470-0B; período: 22.09.2022 a 20.11.2022.
Aline Araujo de Almeida Bezerra - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239739-0A; período: 02.08.2022 a 08.08.2022.
Alonso Guilherme Soares Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217093-0A; período: 18.07.2022 a 28.07.2022.
Alyson Fernando Carvalho Ribeiro - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 196254-0F; período: 23.09.2022 a 22.10.2022.
Alzenira Mota Evangelista - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222029-6A; período: 17.10.2022 a 21.10.2022.
Amanda Alfaia da Costa - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259546-0A; período: 12.07.2022 a 22.07.2022.
Amanda Roberta Antonio da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253347-2A; período: 08.06.2022 a 10.06.2022.
Amanda Roberta Antonio da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253347-2A; período: 22.06.2022 a 24.06.2022.
Amanda Roberta Antonio da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 253347-2A; período: 11.10.2022 a 17.10.2022.
Ana Lucia dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187210-9A; período: 17.08.2022 a 14.12.2022.
Ana Sofia Muniz de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 222581-6B; período: 11.07.2022 a 17.07.2022.
Anderson Cardoso Baima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 228909-1B; período: 13.07.2022 a 26.08.2022.
Anderson Cardoso Baima - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 228909-1B; período: 26.09.2022 a 25.10.2022.
Andre Ferreira de Souza - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 165750-0A; período: 15.07.2022 a 19.07.2022.
Andreia Pessoa de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233765-7A; período: 21.09.2022 a 05.10.2022.
Andressa de Jesus Franca - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 233481-0A; período: 14.07.2022 a 20.07.2022.
Andreza Karen Barreto da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 194210-7F; período: 20.08.2022 a 15.02.2023.
Andreza Silveira da Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 198004-1C; período: 30.10.2022 a 04.11.2022.
Angela Rebelo da Silva Arruda - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 253571-8A; período: 12.07.2022 a 17.07.2022.
Antonia Claudina de Freitas Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181191-6A; período: 20.10.2022 a 18.11.2022.
Antonia Claudina de Freitas Pinto - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 181191-6A; período: 21.11.2022 a 20.12.2022.
Ariana Barreto do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234389-4A; período: 08.08.2022 a 22.08.2022.
Ariana Silva de Souza - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 240486-9A; período: 27.08.2022 a 25.09.2022.
Arianne Cristina da Silva Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217724-2A; período: 03.08.2022 a 03.08.2022.
Arianne Cristina da Silva Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217724-2A; período: 16.08.2022 a 16.08.2022.
Arianne Cristina da Silva Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217724-2A; período: 19.08.2022 a 19.08.2022.
Arianne Cristina da Silva Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217724-2A; período: 22.08.2022 a 26.08.2022.
Arides Oliveira Rocha - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 143758-5A; período: 01.05.2022 a 29.06.2022.
Artunilson Aires Maia - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223194-8A; período: 09.01.2023 a 18.01.2023.
Avani Alves Pereira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186980-9A; período: 13.07.2022 a 19.07.2022.
Edelania Cassia de Araujo Mota - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 225865-0A; período: 24.05.2022 a 28.05.2022.
Edilma Andes de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175121-2B; período: 13.09.2022 a 11.11.2022.

Edine Hsu - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 218189-4B; período: 10.07.2022 a 15.07.2022.

Edivane Sobraína Gonçalves Fonseca - cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; matrícula: 182071-0B; período: 16.11.2022 a 18.11.2022.

Edna de Brito Silvino - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219625-5A; período: 04.08.2022 a 10.08.2022.

Ednardo Martino Pereira Rebelo - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240370-6A; período: 14.07.2022 a 27.07.2022.

Ednea Brito da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186177-8A; período: 19.07.2022 a 01.08.2022.

Eduardo Reys dos Santos Goes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 187306-7J; período: 12.09.2022 a 17.09.2022.

Elaine Pereira Feitoza - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 249287-3A; período: 12.08.2022 a 18.08.2022.

Elainy Neves de Lima - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222123-3A; período: 24.12.2022 a 06.02.2023.

Elder Batista de Souza Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123457-9C; período: 25.07.2022 a 29.07.2022.

Eliane da Silva Garcia - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182574-7A; período: 06.10.2022 a 12.10.2022.

Eliane Lobato dos Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187093-9A; período: 06.05.2022 a 04.06.2022.

Elijane dos Santos Farias - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 110053-0D; período: 23.10.2022 a 20.01.2023.

Elisane Pinheiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 186301-0A; período: 14.09.2022 a 28.09.2022.

Elisangela Costa de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 226336-0A; período: 23.05.2022 a 27.05.2022.

Eliza da Silva Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 203876-5B; período: 06.06.2022 a 05.07.2022.

Elizangela Cardoso Barata - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219974-2A; período: 24.05.2022 a 07.06.2022.

Elizangela Mendes de Araujo Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; matrícula: 233596-4A; período: 06.12.2022 a 07.12.2022.

Elizangela Mendes de Araujo Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF40. LPL-IV; matrícula: 233596-4A; período: 12.12.2022 a 22.12.2022.

Ellen Chrissie Pinheiro Moreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 181047-2A; período: 25.07.2022 a 29.07.2022.

Elvis Pinto Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 219930-0A; período: 06.10.2022 a 24.10.2022.

Emma Melgueiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 012666-7B; período: 19.07.2022 a 23.07.2022.

Endila Nascimento de Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 181457-5A; período: 04.08.2022 a 02.09.2022.

Endila Nascimento de Souza - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 181457-5A; período: 19.09.2022 a 17.11.2022.

Erika da Silva Cinque - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187162-5A; período: 22.09.2022 a 21.10.2022.

Erika da Silva Cinque - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 187162-5A; período: 17.11.2022 a 16.12.2022.

Estefania Ruis da Silva Mafra - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259663-6A; período: 07.10.2022 a 05.11.2022.

Estrela Dinamar Vinente Santarem - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 124404-3F; período: 03.09.2022 a 16.09.2022.

Eunice Carvalho Gomes - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 201930-2B; período: 24.08.2022 a 12.09.2022.

Evaneide Rocha da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 196599-9C; período: 08.08.2022 a 12.08.2022.

Evangelino Rocha de Souza - cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; matrícula: 019832-3B; período: 10.10.2022 a 24.10.2022.

Evelyn Celma de Souza Cordeiro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 143287-7A; período: 17.10.2022 a 30.12.2022.

Marcelo de Souza Gomes - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 180468-5A; período: 25.10.2024 a 21.11.2024.

Margareth Pinho do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110647-3E; período: 21.08.2024 a 21.08.2024.

Margareth Pinho do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 110647-3E; período: 30.08.2024 a 30.08.2024.

Maria Claudia Ferreira Herculano - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205393-4B; período: 14.10.2024 a 10.11.2024.

Maria Claudia Ferreira Herculano - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 205393-4B; período: 13.11.2024 a 12.12.2024.

Maria do Bom Parto Mangabeira do Nascimento - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 140244-7B; período: 06.11.2024 a 03.02.2025.

Maria Madalena Dantas de Assis - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 136268-2B; período: 01.12.2024 a 28.02.2025.

Pedro Matias da Costa - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 180489-8A; período: 01.11.2024 a 29.01.2025.

Pedro Paulo Silva Brito - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 118765-1E; período: 14.10.2022 a 01.01.2023.

Ralphy Dyego de Souza Moura - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 208312-4E; período: 19.11.2024 a 02.01.2025.

Sheila Mariana dos Santos Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 220001-5A; período: 29.10.2024 a 27.12.2024.

Sidney Areosa Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146772-7C; período: 21.11.2024 a 20.12.2024.

Sidney Areosa Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 146772-7D; período: 21.11.2024 a 20.12.2024.

Valcineide da Silva Lima - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 129965-4C; período: 18.07.2022 a 16.08.2022.

Valdeize de Lima Coelho - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; matrícula: 017918-3A; período: 11.11.2022 a 10.12.2022.

Valentina Justina Oliveira Tobias da Silva - cargo: PROFESSOR PF40. ESP-III; matrícula: 218386-2A; período: 01.11.2022 a 30.11.2022.

Vanda Maria de Souza Melo - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217581-9A; período: 15.07.2022 a 29.07.2022.

Vanessa Carvalho de Figueiredo e Melo - cargo: PEDAGOGO PD40. LPL-IV; matrícula: 239635-1A; período: 17.08.2022 a 26.08.2022.

Vania Rubia Oliveira Mendonca - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 194414-2E; período: 08.11.2022 a 06.01.2023.

Vanilce Gomes de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 254094-0A; período: 08.08.2022 a 12.08.2022.

Vera Lucia da Silva Taveira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 138251-9B; período: 20.09.2022 a 18.11.2022.

Vera Lucia da Silva Taveira - cargo: PROFESSOR; matrícula: 138251-9B; período: 21.11.2022 a 06.01.2023.

Verlene Ferreira Mesquita - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234637-0A; período: 26.01.2023 a 26.03.2023.

Vicente Henrique da Silva Paes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234475-0A; período: 05.07.2022 a 13.07.2022.

Virginia de Oliveira Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201345-2C; período: 10.08.2022 a 08.09.2022.

Virginia de Souza Vieira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 191927-0A; período: 14.06.2022 a 13.07.2022.

Viviane Cristina dos Santos Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184180-7A; período: 25.07.2022 a 27.07.2022.

Viviane Cristina dos Santos Teixeira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 184180-7A; período: 27.07.2022 a 02.08.2022.

Yedda Alves Lemos - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-III; matrícula: 184100-9A; período: 21.07.2022 a 22.07.2022.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 224689

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1023/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.

Carmem Mereth dos Santos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 202497-7C; período: 12.10.2024 a 09.01.2025.

Clauder Ferreira Ribeiro - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240824-4A; período: 28.05.2024 a 23.11.2024.

Cleide Maria Lopes Freitas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 205117-6D; período: 06.05.2024 a 03.08.2024.

Daniel Lazaro Nery de Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258789-0A; período: 13.05.2024 a 22.05.2024.

Darlene Rodrigues da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 193935-1A; período: 14.05.2024 a 28.05.2024.

Denilson Wagner de Macedo Gama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175849-7E; período: 01.05.2024 a 29.06.2024.

Denilson Wagner de Macedo Gama - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175849-7F; período: 01.05.2024 a 29.06.2024.

Di Diane Matos Pinheiro - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 220604-8C; período: 30.09.2024 a 28.11.2024.

Dionice Ferreira Deziderio - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182573-9A; período: 02.08.2024 a 30.08.2024.

Dionice Ferreira Deziderio - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182573-9A; período: 21.04.2024 a 13.05.2024.

Domingos Jorge Ferreira de Jesus - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 146050-1B; período: 26.03.2024 a 05.04.2024.

Ebis Cunha Farias - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 254119-0A; período: 11.05.2024 a 08.08.2024.

Edna Carmem Bastos de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227836-7A; período: 07.10.2024 a 05.12.2024.

Edson Pinheiro de Oliveira - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227835-9A; período: 30.09.2024 a 28.12.2024.

Edson Soares da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 119480-1B; período: 12.06.2024 a 08.12.2024.

Eduarda Cacao Cooper - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 259503-6A; período: 14.05.2024 a 11.08.2024.

Elcelania Justino da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 194364-2C; período: 01.05.2024 a 30.05.2024.

Elcione Ramos da Silva - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 164132-8A; período: 27.04.2024 a 11.05.2024.

Eliana de Oliveira Amorim - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145347-5C; período: 26.09.2024 a 24.12.2024.

Eliana de Oliveira Amorim - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145347-5C; período: 29.04.2024 a 27.06.2024.

Eliana de Oliveira Amorim - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145347-5C; período: 14.04.2024 a 28.04.2024.

Elisane de Souza Viana - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197400-9A; período: 27.09.2024 a 01.10.2024.

Elza dos Santos Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197534-0A; período: 22.09.2024 a 22.11.2024.

Elziane do Socorro Marques dos Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 193475-9B; período: 08.05.2024 a 22.05.2024.

Francinei Souza Sampaio - cargo: VIGIA C3 ED-NFD-III; matrícula: 184755-4A; período: 01.11.2007 a 29.01.2008.

Francinei Souza Sampaio - cargo: VIGIA C3 ED-NFD-III; matrícula: 184755-4A; período: 30.01.2008 a 29.03.2008.

Francinei Souza Sampaio - cargo: VIGIA C3 ED-NFD-III; matrícula: 184755-4A; período: 30.03.2008 a 31.08.2008.

Francinei Souza Sampaio - cargo: VIGIA C3 ED-NFD-III; matrícula: 184755-4A; período: 01.09.2008 a 30.09.2008.

Francinei Souza Sampaio - cargo: VIGIA C3 ED-NFD-III; matrícula: 184755-4A; período: 01.10.2008 a 29.11.2008.

Francisca Maria Ferreira de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 144153-1B; período: 10.05.2024 a 05.11.2024.

Francislane Pires da Cruz - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163840-8A; período: 07.05.2024 a 10.05.2024.

Geisiele dos Santos Rodrigues - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 240799-0A; período: 29.02.2024 a 09.03.2024.

Gerlane Lima da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 201423-8C; período: 16.09.2024 a 30.10.2024.

Graciana Estrella Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234790-3A; período: 03.05.2024 a 25.05.2024.

Graciana Estrella Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234790-3A; período: 23.05.2024 a 21.07.2024.

Ivany da Costa Almeida - cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; matrícula: 191809-5A; período: 05.06.2024 a 04.07.2024.

Ivone Dacio Falcao - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 219320-5A; período: 15.05.2024 a 29.05.2024.

Jadson Viana da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 254981-6B; período: 09.05.2024 a 16.05.2024.

Jane Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197343-6A; período: 20.05.2024 a 18.06.2024.

Jane Freitas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 197343-6A; período: 04.09.2024 a 03.10.2024.

Janete Maria Gaeta Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175945-0D; período: 24.04.2024 a 22.07.2024.

Janete Maria Gaeta Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 175945-0C; período: 24.04.2024 a 22.07.2024.

Jeferson de Souza Cunha - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 213869-7C; período: 13.08.2024 a 10.11.2024.

Jocinaldo da Silva e Souza - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 266022-9A; período: 25.03.2024 a 29.03.2024.

Jonathan Lira Jaico - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 196467-4C; período: 18.05.2024 a 01.06.2024.

Kati Patricia Pimentel de Araujo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 191445-6B; período: 23.09.2024 a 02.10.2024.

Kellen Rego da Silva - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 164192-1A; período: 13.05.2024 a 17.05.2024.

Keyla Regina Pontes Nogueira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 235212-5A; período: 03.09.2024 a 01.12.2024.

Luana de Souza Souza - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 143973-1B; período: 29.04.2024 a 03.05.2024.

Luciney Sandoval de Assis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 184582-9A; período: 17.05.2024 a 15.06.2024.

Luis Aguiar - cargo: PROFESSOR; matrícula: 124258-0D; período: 13.09.2024 a 11.11.2024.

Luis Aguiar - cargo: PROFESSOR; matrícula: 124258-0E; período: 13.09.2024 a 11.11.2024.

Luzilene Santos Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 214305-4F; período: 19.09.2024 a 17.03.2025.

Macely de Lima Siqueira Porfirio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 234710-5A; período: 15.05.2024 a 12.08.2024.

Macely de Lima Siqueira Porfirio - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234710-5B; período: 15.05.2024 a 12.08.2024.

Mara Rubia Soares de Souza - cargo: PROFESSOR; matrícula: 102676-3B; período: 29.09.2024 a 27.12.2024.

Maralucia Ferreira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 182549-6A; período: 16.04.2024 a 26.04.2024.

Maria do Perpetuo S M Cavalcante - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 108007-5E; período: 30.09.2024 a 28.12.2024.

Maria Eunisiete Gadelha de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 198223-0B; período: 03.09.2024 a 16.09.2024.

Maria Gicele da Silva Ramos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 203464-6B; período: 23.09.2024 a 21.12.2024.

Maria Guadalupe dos Santos Rios - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165128-5A; período: 17.06.2024 a 16.07.2024.

Maria Izabel Tenazor Ferreira Aching Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 030646-0E; período: 01.07.2024 a 28.09.2024.

Maria Odilene Correa Mendes - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 197190-5A; período: 01.05.2024 a 27.06.2024.

Maria Soraia Pereira da Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185099-7A; período: 08.08.2024 a 06.09.2024.

Maria Suely Barbosa da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 148435-4C; período: 28.05.2024 a 11.06.2024.

Marjorie Martins Simas - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 193762-6A; período: 09.09.2024 a 08.10.2024.

Mires Pereira de Andrade - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 185709-6A; período: 27.03.2024 a 25.04.2024.

Natanael Batista Valente - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164149-2A; período: 18.09.2024 a 02.10.2024.

Raimunda Nonata Castro Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 135227-0B; período: 17.04.2024 a 15.07.2024.

Raimundo Ribeiro de Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 195945-0C; período: 27.06.2024 a 24.09.2024.

Raquel Carneiro Alfaia - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 224134-0A; período: 27.09.2024 a 25.12.2024.

Raquel Nogueira Ferreira - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 220521-1A; período: 02.05.2024 a 30.07.2024.

Rejane Monteiro Lima - cargo: PROFESSOR; matrícula: 151191-2B; período: 23.02.2023 a 08.03.2023.

Ricardo Porfirio Vieira - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 185091-1B; período: 15.03.2023 a 29.03.2023.

Ronildo Lemos de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 218912-7A; período: 17.09.2024 a 16.10.2024.

Rosalena Queiroz dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 200515-8E; período: 06.05.2024 a 10.05.2024.

Roselange da Silva Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 149352-3A; período: 18.05.2023 a 31.05.2023.

Rosiane Teixeira da Rocha Ribeiro - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 241063-0A; período: 27.03.2024 a 25.05.2024.

Rosiane Teixeira da Rocha Ribeiro - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 241063-0A; período: 25.09.2024 a 23.11.2024.

Rosilene dos Santos Davila - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163238-8A; período: 26.08.2024 a 24.09.2024.

Rosilene dos Santos Davila - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 163238-8B; período: 26.08.2024 a 24.09.2024.

Rosineide dos Reis Barbosa - cargo: PROFESSOR; matrícula: 166239-2A; período: 08.08.2024 a 21.08.2024.

Rosinete Teixeira da Rocha Souza - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 203916-8B; período: 09.09.2024 a 23.09.2024.

Rosinete dos Santos Vasconcelos - cargo: PROFESSOR; matrícula: 145786-1C; período: 14.05.2024 a 12.06.2024.

Rosivanea Carneiro de Lima - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 185330-9A; período: 15.07.2024 a 19.07.2024.

Salatiel de Lima Barbosa - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 196079-2E; período: 13.05.2024 a 08.06.2024.

Salatiel de Lima Barbosa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 196079-2F; período: 13.05.2024 a 08.06.2024.

Samara Maia de Souza - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 244099-7B; período: 20.08.2024 a 24.08.2024.

Samara Maia de Souza - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 244099-7B; período: 03.09.2024 a 17.09.2024.

Samara Pinto de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 244943-9B; período: 19.08.2024 a 02.09.2024.

Samara Pinto de Castro - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 244943-9B; período: 21.08.2024 a 19.10.2024.
Sandra de Almeida Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 193249-7C; período: 12.08.2024 a 10.09.2024.
Sandra Maria da Silva Seabra - cargo: PROFESSOR; matrícula: 115465-6E; período: 12.02.2023 a 14.04.2023.
Saulo Marzo Lemos de Menezes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 183666-8A; período: 16.05.2024 a 22.05.2024.
Sebastiana Kesia Lopes Franco - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 253580-7A; período: 16.08.2024 a 30.08.2024.
Sheila Lopes de Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 210847-0B; período: 27.03.2023 a 10.04.2023.
Shelzia Soray de Miranda - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 194907-1C; período: 03.01.2025 a 02.05.2025.
Tania Suelen Borel Caldas - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 224273-7E; período: 16.08.2024 a 22.08.2024.
Witalo de Oliveira Silva - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 219980-7A; período: 09.05.2024 a 06.08.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224690

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 26/2024

DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **FM INDÚSTRIA GRÁFICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **doze (12) meses**, contados de 27.05.2025 até **27.05.2026**, para aquisição/fornecimento de materiais gráficos, que atende as demandas gráficas de apoio didático/ pedagógico desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, coordenadorias distritais de educação capital e interior e das mais de 617 escolas da capital e interior, em atendimento ao **Memo 041/2025-ASSCOM**, Projeto Básico e **Parecer nº. 2.348/2025-ASSJUR**, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.025200/2025-75.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 224742

PORTARIA GS Nº 467, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.025232 /2025-70-SEDUC/SIGED** e do **Lauda Médico nº 303433/2025**,
RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a), **PETE KEILA ANDRADE DA COSTA**, cargo **PROFESSOR PF40.MSC-II**, matrícula nº 210880-1B, lotada nas Escolas Estaduais Agnello Bittencourt e José Ribamar da Costa, município de Manaus/AM, nos turnos matutino e vespertino, na função de **AUX. DE BIBLIOTECA**, a contar de 28/04/2025 a 24/10/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224757

PORTARIA GS Nº 468, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.024696 /2025-60-SEDUC/SIGED** e do **Memo. nº 212/2025-DEGESC/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

DISPENSAR da função de Administrador(a) Escolar do **Colégio Militar da Polícia Militar do Amazonas** (Simbologia FAE-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 02, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **DIENY**

MARIA SERRAO MAIA, PROFESSOR PF20.ESP-III/PROFESSOR PF20.ESP-III, matrícula nº 201902-7B/C, a contar de 14/05/2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224758

PORTARIA GS Nº 472, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 201/2025-GEPOS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 085**, de 28/01/2025 , publicada no Diário Oficial do Estado, de 29/01/2025, o servidor **ITALO ROSSELINI FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 264.266-2A, CPF nº 021.307.602-01, pelo servidor **CARLOS DANIEL LOPES PINTO**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 259670-9A, CPF nº 850.993.842-34, para fiscalizar obras e serviços de engenharia do **Termo de Convênio nº 004/2024**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC e a Prefeitura Municipal de Tapauá, cujo objeto é o repasse de recursos para construção de escola (08 salas) sob Pilotis, localizada na Comunidade Foz de Tapauá, CEP.: 69.480-000, no município de Tapauá/AM, em atendimento ao Ofício nº 074/2024, expedido pela Prefeitura Municipal de Tapauá, conforme PT nº 005579-SISCONV/SEFAZ, Plano de Trabalho elaborado pela Prefeitura Municipal de Tapauá, Parecer Técnico nº 02/2024-GEPOS/ DEINFRA, Parecer nº 5.319/20224-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, **a contar de 02/05/2025**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224770

PORTARIA GS Nº 470, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 200/2025-GEPOS/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 878**, de 28/07/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, de 28/07/2022, o servidor **ITALO ROSSELINI FERREIRA DA SILVA**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 264.266-2A, CPF nº 021.307.602-01, pelo servidor **CARLOS DANIEL LOPES PINTO**, Engenheiro Eletricista, matrícula nº 259670-9A, CPF nº 850.993.842-34, para fiscalizar obras e serviços de engenharia do **Termo de Convênio nº 020/2022** , firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto e a Prefeitura Municipal de Itacoatiara, cujo objeto é a Manutenção Predial das 05 (cinco) Escolas Municipais, do município de Itacoatiara/AM: 1. E.M. Monsenhor Joaquim Pereira; 2. E.M. Antônio Vieira; 3. E.M. Coelho Neto; 4. E.M. Paula Francineth; e, 5. E.M. Martin Afonso, **a contar de 02/05/2025**, e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224805

PORTARIA GS Nº 469, DE 22 DE MAIO DE 2025.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 37.334, de 17/10/2016, referentes aos procedimentos de controle, acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais das Pessoas Jurídicas contratadas para execução dos contratos administrativos celebrados pelo Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 180/2025-GEPOS/SEDUC/SIGED,** **RESOLVE:**

I.SUBSTITUIR na **Portaria GS Nº 885,** de 01/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, de 05/09/2023, a servidora **ADRIELLEN TERTULINO DOS SANTOS,** Engenheira Civil, matrícula nº 248.282-7B, CPF nº 016.433.682-65, pelo servidor **KARLONNY SOUZA DE MENEZES,** Engenheiro Civil, matrícula nº 164190-5A, CPF nº 704.565.342-53, para fiscalizar obras e serviços de engenharia do **Termo de Convênio nº 033/2019,** firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e a Prefeitura Municipal de Maués, cujo objeto é a execução de obras e serviços de engenharia que consiste em: Repasse de recursos financeiros para atender a Construção de uma Quadra Poliesportiva na Escola Municipal Livro Aberto, localizado à Rua João Verçosa Rolim, nº 530, Bairro Santa Luzia, no município Maués/AM, em atendimento a Emenda Parlamentar nº 014/2019 de autoria do Deputado Francisco de Souza, **a contar de 02/05/2025,** e durante toda a vigência do Termo, ou até que seja determinada substituição por outro servidor;

II. DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 22 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224822

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 083/2025-GAAS/SEDUC/SIGED;** **RESOLVE:**

RETIFICAR o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.441, de 08/04/2025, na parte referente ao período do contrato, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:			
ANEXO ÚNICO			
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
364	ITACOATIARA	GORETE CAIADO DA SILVA	17.02.2025 a 31.12.2026
LEIA-SE:			

ANEXO ÚNICO			
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
364	ITACOATIARA	GORETE CAIADO DA SILVA	03.02.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 22 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224826

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço.

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções.

CONSIDERANDO o teor do Memo nº 085/2025-GAAS/DGP/SEDUC,

RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial nº 35.463 de 15/05/2025, na parte referente a **Data** do contrato, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:			
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
309	PARINTINS	ZICO DA SILVA LEAL	06.05.2025 a 31.12.2026
LEIA-SE:			
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
309	PARINTINS	ZICO DA SILVA LEAL	05.05.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 22 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224829

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 082/2025-GAAS/SEDUC/SIGED;** **RESOLVE:**

RETIFICAR o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.445, de 14/04/2025, na parte referente ao período do contrato, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
03	CDE 03	VALERIA NATALIA VASCONCELOS DA SILVA	07.04.2025 a 02.09.2026
LEIA-SE:			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
03	CDE 03	VALERIA NATALIA VASCONCELOS DA SILVA	08.04.2025 a 02.09.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE

Manaus, 22 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224834

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 46/2022

DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **INTELLI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais **doze (12) meses**, contados de **25.05.2025** até **25.05.2026** para dar continuidade aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em poços artesanais e semi artesanais tubular profundo, destinados a atender às necessidades das Unidades Educacionais e Administrativas da Capital e Interior do Estado do Amazonas pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Memo. nº. 009/2025-NGCC, Projeto Básico, Parecer nº. 1.205/2025-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR: R\$ 10.987.624,40** (dez milhões, novecentos e oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2550.0001**, **12.361.3283.2550.0011**, **12.362.3283.2554.0001** e **12.362.3283.2554.0011**; Natureza de Despesa: **33903916**; Fonte de Recursos: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 19.05.2025 a Nota de Empenho nº. **0004030** no valor de **R\$ 410.817,36** (quatrocentos e dez mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), a NE nº. **0004030** no valor de **R\$ 410.817,36** (quatrocentos e dez mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), a NE nº. **0004034** no valor de **R\$ 410.817,36** (quatrocentos e dez mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos), a NE nº. **0004038** no valor de **R\$ 504.818,04** (quinhentos e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos) e a NE nº. **0004041** no valor de **R\$ 504.818,04** (quinhentos e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e quatro centavos). O valor de **R\$ 5.493.812,40** (cinco milhões, quatrocentos e noventa e três mil, oitocentos e doze reais e quarenta centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 3.662.541,20** (três milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos) ocorrerá a contar da dotação orçamentária que for consignada no orçamento vindouro. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009578/2025-21.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 224844

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO. Nº 1025/2025- GPREV/SEDUC.

- Daniel Ramos da Silva** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223382-7A; período: 23.04.2022 a 02.05.2022.
- Dariany Andrade de Souza** - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 226344-0A; período: 06.07.2022 a 08.07.2022.
- Darlinda Dias Monteiro** - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 161921-7A; período: 05.07.2022 a 11.07.2022.
- Darlinda Dias Monteiro** - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 161921-7F; período: 05.07.2022 a 11.07.2022.
- David Santos da Costa Filho** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195293-5D; período: 01.08.2022 a 29.09.2022.
- David Santos da Costa Filho** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 195293-5D; período: 30.09.2022 a 28.12.2022.
- Dayana Kerollen Lima Ferreira** - cargo: ASSESSOR DE GEST.DE ESC. INDIG.; matrícula: 230666-2B; período: 03.11.2022 a 09.11.2022.
- Dayson Jose Jardim Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 160978-5A; período: 15.07.2022 a 27.07.2022.
- Dayson Jose Jardim Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; matrícula: 160978-5B; período: 15.07.2022 a 27.07.2022.
- Deise Mara de Souza Vieira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234119-0A; período: 08.07.2022 a 17.07.2022.
- Denise Bezerra Rodrigues Gomes** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 233955-2A; período: 05.08.2022 a 10.08.2022.
- Derlita Barroso Marques** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 162746-5A; período: 09.03.2022 a 13.03.2022.
- Derlita Barroso Marques** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 162746-5A; período: 17.05.2022 a 21.05.2022.
- Desieuda Souza dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 218324-2A; período: 31.10.2022 a 09.11.2022.

- Irlana de Carvalho Leal** - cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; matrícula: 136320-4B; período: 08.08.2024 a 22.08.2024.
- Lana Serafim dos Santos** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 163080-6C; período: 21.03.2012 a 18.06.2012.
- Lana Serafim dos Santos** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 163080-6A; período: 21.03.2012 a 18.06.2012.
- Mara Cristina Chagas Ribeiro** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 233855-6A; período: 02.10.2023 a 31.10.2023.
- Mara Liene Andrade Viana** - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula: 223256-1A; período: 16.08.2023 a 04.09.2023.
- Maria Auxiliadora Cabral A Soares** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 180876-1A; período: 19.09.2023 a 11.10.2023.
- Maria Berenice Sampaio S Moreira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186161-1A; período: 22.09.2023 a 06.10.2023.
- Maria da Conceicao Lira Cunha** - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF. ASG-II; matrícula: 181049-9A; período: 03.11.2023 a 02.12.2023.
- Maria das Gracas de Almeida Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 123812-4C; período: 29.05.2023 a 12.06.2023.
- Maria Eneida Cristina P Santos** - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 166151-5A; período: 04.08.2023 a 18.08.2023.
- Maria Excelsa Nogueira de S Seixas** - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula: 139901-2C; período: 17.11.2023 a 26.11.2023.
- Maria Henriqueta de Melo Mendes** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula: 186807-1A; período: 17.10.2023 a 31.10.2023.
- Maria Izabel de Souza Mota** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 217041-8B; período: 18.10.2023 a 27.10.2023.
- Maria Izabel de Souza Mota** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217041-8A; período: 18.10.2023 a 27.10.2023.
- Maria Margareth da Rocha Caetano Hilario** - cargo: PROFESSOR PF20. ESP-III; matrícula: 150749-4B; período: 11.07.2023 a 08.09.2023.
- Maria Nazia Lira Dantas** - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 165277-0A; período: 13.07.2024 a 08.01.2024.
- Maria Socorro Costa de Lira** - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135008-0B; período: 11.09.2023 a 12.09.2023.
- Maria Socorro Costa de Lira** - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 135008-0B; período: 31.08.2023 a 01.09.2023.
- Maria Walterice de Oliveira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 050683-4B; período: 16.09.2023 a 10.10.2023.
- Marielva Pinheiro Monteiro** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 212334-7B; período: 18.07.2023 a 14.08.2023.
- Marileide de Souza Lima** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 144278-3A; período: 09.06.2023 a 23.06.2023.
- Marileide de Souza Lima** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 144278-3C; período: 09.06.2023 a 23.06.2023.
- Marjore de Souza Freitas** - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 227193-1A; período: 16.10.2023 a 12.04.2024.
- Moises Vasconcelos Pinto** - cargo: PROFESSOR C4 ED-LPL-IV; matrícula: 169547-9B; período: 27.05.2023 a 09.06.2023.
- Monica Patricia Braz Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 160615-8A; período: 10.09.2023 a 13.09.2023.
- Monica Patricia Braz Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 160615-8A; período: 28.08.2023 a 29.08.2023.
- Monica Patricia Braz Silva** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 160615-8B; período: 10.09.2023 a 13.09.2023.
- Monica Patricia Braz Silva** - cargo: PROFESSOR; matrícula: 160615-8B; período: 28.08.2023 a 29.08.2023.
- Neilson dos Reis Pimenta** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 211927-7B; período: 15.07.2023 a 26.07.2023.
- Nubia Miranda da Silva** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 123427-7C; período: 11.07.2023 a 09.08.2023.
- Paula Edna de Moraes e Martins** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 160985-8A; período: 15.06.2023 a 21.06.2023.
- Paulo Daniel dos Santos Braga** - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 239270-4A; período: 01.10.2023 a 29.11.2023.
- Pedro Ivan Carneiro Vieira** - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 174291-4B; período: 02.09.2024 a 01.10.2024.
- Pedro Paulo de Oliveira Pereira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234596-0A; período: 16.08.2023 a 22.08.2023.
- Pedro Paulo de Oliveira Pereira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234596-0A; período: 21.07.2023 a 30.07.2023.
- Pedro Paulo de Oliveira Pereira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234596-0B; período: 16.08.2023 a 22.08.2023.
- Pedro Paulo de Oliveira Pereira** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234596-0B; período: 21.07.2023 a 30.07.2023.
- Priscila Soares Lima** - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 217468-5A; período: 13.08.2023 a 10.11.2023.
- Raiany da Silva Viana** - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 233811-4B; período: 29.10.2023 a 26.01.2024.

Railma Benevides Magalhaes - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 170478-8B; período: 11.09.2023 a 10.10.2023.

Raimunda Natercia Almeida da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 223729-6A; período: 17.10.2023 a 21.10.2023.

Raimundo Farias Duarte - cargo: VIGIA; matrícula: 163104-7A; período: 11.11.2024 a 10.12.2024.

Raimundo Farias Duarte - cargo: VIGIA; matrícula: 163104-7A; período: 20.10.2024 a 26.10.2024.

Raimundo Leandro Costa Dutra - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217021-3A; período: 12.05.2024 a 09.08.2024.

Ramona Dayane Nunes Rodrigues - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 208818-5B; período: 05.07.2023 a 24.07.2023.

Risoneide Araujo dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 258696-7A; período: 05.07.2023 a 09.07.2023.

Robson Moreira de Queiroz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166399-2C; período: 19.09.2023 a 21.09.2023.

Robson Moreira de Queiroz - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166399-2C; período: 31.07.2023 a 25.08.2023.

Rosana Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211905-6B; período: 01.06.2023 a 02.06.2023.

Rosana Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211905-6B; período: 06.09.2023 a 15.09.2023.

Rosana Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211905-6B; período: 24.08.2023 a 30.08.2023.

Rosana Alves da Silva - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 211905-6B; período: 29.05.2023 a 31.05.2023.

Rosangela de Oliveira Silva - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 264107-0A; período: 16.08.2023 a 18.08.2023.

Rosilene Maria Mota de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 164309-6C; período: 05.06.2023 a 06.06.2023.

Rosilene Maria Mota de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 164309-6C; período: 16.06.2023 a 16.06.2023.

Rosilene Maria Mota de Sousa - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 164309-6C; período: 19.06.2023 a 19.06.2023.

Rosimeire Silva do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222050-4A; período: 12.09.2023 a 25.09.2023.

Rosimeire Silva do Nascimento - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 222050-4A; período: 27.05.2023 a 25.06.2023.

Ruth Miranda de Azevedo Binda - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 186813-6B; período: 18.09.2023 a 16.12.2023.

Samanta Souza Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula: 217073-6B; período: 20.02.2025 a 21.03.2025.

Samanta Souza Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 217073-6A; período: 20.02.2025 a 21.03.2025.

Sancao de Loiola Castro - cargo: PROFESSOR; matrícula: 164010-0A; período: 02.06.2024 a 29.09.2024.

Sandra dos Santos Vieira - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula: 227263-6A; período: 12.07.2024 a 02.12.2024.

Sheila da Silva Santos - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 234375-4A; período: 13.10.2023 a 10.01.2024.

Sheila Marcia Pinheiro Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 134578-8D; período: 12.09.2023 a 25.09.2023.

Shirneila Palheta Freitas - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula: 166189-2C; período: 31.07.2023 a 28.09.2023.

Silmar da Silva Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 181793-0A; período: 14.09.2023 a 13.10.2023.

Silvia Cristina Miranda Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 166887-0C; período: 23.10.2023 a 23.11.2023.

Silvia Cristina Miranda Soares - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 166887-0F; período: 23.10.2023 a 23.11.2023.

Suely da Silva Freitas - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234459-9A; período: 14.09.2023 a 18.09.2023.

Susan Wostewoyers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218982-8A; período: 06.09.2023 a 06.09.2023.

Susan Wostewoyers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218982-8A; período: 14.09.2023 a 14.09.2023.

Susan Wostewoyers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218982-8A; período: 20.09.2023 a 20.09.2023.

Susan Wostewoyers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 218982-8A; período: 24.08.2023 a 02.09.2023.

Susiane Albuquerque Batista - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 181830-9D; período: 02.10.2023 a 30.12.2023.

Suzane Adart de Souza Carmo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 225994-0A; período: 28.08.2023 a 30.08.2023.

Tarcianna Melo de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula: 196111-0D; período: 23.10.2023 a 05.01.2024.

Thaise Silva Ferro Gomes Alves - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 249325-0A; período: 25.09.2023 a 08.10.2023.

Thaise Silva Ferro Gomes Alves - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula: 249325-0A; período: 26.10.2023 a 24.11.2023.

Thatcher Cativo de Azevedo Dias - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 238230-0B; período: 05.08.2023 a 09.08.2023.

Valcineia Pedro da Silva Florencio - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula: 204267-3B; período: 28.09.2023 a 13.10.2023.

Valeria Aparecida Furtado de Medeiros - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula: 253436-3A; período: 10.08.2023 a 12.08.2023.

Valmira Alencar Faria - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula: 165239-7A; período: 27.07.2023 a 10.08.2023.

Vanderlei Rodrigues de Amorim - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula: 163497-6A; período: 06.11.2023 a 19.11.2023.

Velma Lobato Belem - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula: 234526-9A; período: 06.11.2023 a 04.01.2024.

Yana Prestes Simao - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula: 217404-9A; período: 14.09.2023 a 15.09.2023.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 224849

EXTRATO DE CONTRATOS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR,
no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº. 2.607, de 28 de junho de 2000 e nº. 2.616, de 26 de setembro de 2000;
CONSIDERANDO o Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado - PSS/SEDUC 2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital/Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 27.06.2024, conforme Anexo Único e teor do **MEMO Nº 088/2025-GAAS/SEDUC/SIGED.**

INTERIOR REGULAR - EDITAL 01			
Nº	COORD. REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	TONANTINS	PEDRO MARQUES DE MORAES	06.03.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 224864

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DOS CONTRATOS DE REGIME TEMPORÁRIO DE PROFESSORES, QUE ATUAM NAS ESCOLAS ESTADUAIS DA CAPITAL E INTERIOR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS - 2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial edição de 11 e 21/02/2020 e edição de 05 e 10/03/2020 de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 002723/2014-PGE, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2021, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 088/2025-GAAS/SEDUC/SIGED.**

INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	AMATURA	EDBERTO TOME DOS SANTOS	02.04.2025 a 31.12.2026
02	FONTE BOA	NAIANDRA MACIEL DA SILVA RAMOS	10.02.2025 a 02.09.2026
03	IPIXUNA	NAIARA DE MOURA ZEGARRA	07.04.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 224866

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 12/2025
DATA DA ASSINATURA: 22.05.2025. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - APDS SAMAÚMA. OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **seis (06) meses**, contados de 24.05.2025 até **24.11.2025**, para dá continuidade ao fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados aos alunos da Rede Pública de Ensino do Estado do Amazonas, no Município de Tapauá, em atendimento ao Memo 081/2025 -NAPER/DELOG, Termo de Referência e Parecer nº. 2427/2025-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.025207/2025-97.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 224873

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade do serviço;
CONSIDERANDO a necessidade de proceder às correções;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 084/2025-GAAS/SEDUC/SIGED;**
RESOLVE:

RETIFICAR o Extrato de Contrato Temporário de Professores, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.463, de 15/05/2025, na parte referente a data do contrato, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:			
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
71	MANICORÉ	DERLINO PARENTE DE OLIVEIRA	08.03.2025 a 31.12.2026
LEIA-SE:			
INTERIOR			
Nº	COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
71	MANICORÉ	DERLINO PARENTE DE OLIVEIRA	06.03.2025 a 31.12.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Manaus, 22 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 224875

EXTRATO DAS FÉRIAS DOS SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR-CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1029/2025-GPREV/SEDUC/SIGED.
Adam Henrique Vieira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:217061-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Adriano Jorge Correa Barros - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:122726-2H; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Agnatelma Bezerra Brito - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula:166511-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Aisla Yasmin Monteiro dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:234309-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Alcinea Albuquerque Petrelli - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:119378-3E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Aldilena Neves Rola - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:136493-6E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Alesse de Oliveira Lima - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula:215837-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Alex Lima Amazonas - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:253791-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Alexandre Folhadela Vaz - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:262066-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Allan Andrade de Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula:195394-0D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Alyson Lopes Batista - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:186245-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Alzira Camara Brandao - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:110283-4F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Amanda Carvalho de Freitas e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:181867-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Amanda Cunha Sampaio - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:170289-0D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Ana Andrea de Souza Lima - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula:149664-6C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Ana Cilene Barbosa Pontes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:233454-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Ana Cristina Araujo da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:144030-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Ana Donisete de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:181953-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Ana Lucia Uchoa de Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:178090-5B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Ana Maria Portela Teixeira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:191522-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Anderson Barros Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:252538-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Andre Camara Chaves - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:182430-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Andre Luiz Cardoso Ferreira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:252528-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Andrea Lima Lopes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:233382-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Angelita Carvalho Caldas - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:149262-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Anilia Alzira Serudo Rebelo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:150894-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Anne Karoline Silva de Aguiar - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula:239145-7; Período: 21.03.2024 a 19.04.2024; exercício: 2020.
Antonio Carlos Magalhaes de Menezes - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula:165144-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Atila Ribeiro Maues - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:160824-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Audemir dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:200779-7E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Austonio Queiroz dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:136589-4E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Axon Moreira Miranda - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:234816-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Benedita Monteiro Braga - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:144011-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Blas Torres Neto - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:186192-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Carla de Souza Santos Goncalves - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:160647-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Carlos Andre Alonso da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula:191804-4C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Carolina Gomes Lopes - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:261767-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Cassandra Elia Braule Pinto de Sales - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:118177-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Ceica Regina Ribeiro da Silveira - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS. ASC-III; Matrícula:222791-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2022.
Celia Cristina Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:129800-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Christianne Correa de Resende - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:139348-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Cila Maria Ferreira Fonseca de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; Matrícula:201602-8C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Cinthia Oliveira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula:132084-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Clarissa Bianca de Oliveira Aquino - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:187408-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Claudia Cristina Auzier da Costa e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:139215-8C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Claudia Maria de Souza Duarte - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:151553-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Clisivania Duarte de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:167892-2C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Cristiana Mesquita da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:194417-7D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Cristiane do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:173819-4B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.
Damiana Pereira da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:150942-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Daniel Couto de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:233354-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Daniel Couto de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:233354-6B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Deise Correa Ferreira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula:165322-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Denis da Silva Bastos - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula:217104-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Denizia Pimentel do Monte - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:135308-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Dennys Gomes Ferreira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:237443-9B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Eduardo Teixeira Domingues - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:144984-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Eldirley dos Santos Mota - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:194737-0E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Elielma Caetano Pereira - Cargo: ASSISTENTE SOCIAL PNS.ASC-III; Matrícula:193743-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Elio Raimundo Nascimento Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:160422-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Eliônora da Conceição Ferreira - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula:052024-1B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Elissandra Rubim de Carvalho - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:181815-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Ellen Cristina Almeida dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:180794-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Ellen Karollinne Ferreira Rodrigues - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:234022-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Ellen Nilce Ramos Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:190019-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Elton Evangelista de Medeiros - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:124713-1F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Eneida Maria Barbosa Afonso - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:179161-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Erasmo Barbosa Laune - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:187141-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Ercieda de Almeida Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:139218-2B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Erika Bastos da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula:220539-4B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Erleane Ferreira de Oliveira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula:127262-4E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Esther de Souza Albuquerque - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula:151610-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Eugenio Coutinho Neto - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:182590-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Eurínice Maria Lima de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:135410-8B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Eveline Macedo da Silva - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula:149751-0D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Fabiana Batista de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:217239-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Fernando Alessandro da Silva Sousa - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:154225-7D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2021.

Filomena Maciel Valente do Couto - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:141379-1B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Francisca da Silva Trindade - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:127948-3C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Francisco Hermes Cavalcante de Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:130886-6E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2021.

Geise Roque de Souza - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula:201016-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

George Augusto da Rocha Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:143421-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Geraldo Humberto Pereira Simoes Junior - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula:217655-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Gernia Maria Pereira dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:133554-5C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Gessy de Almeida Ditzel - Cargo: PROFESSOR; Matrícula:114885-0C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Giane Rocha Fernandes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:128830-0C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Gilmara de Macedo Brandao - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:143211-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Gilson Pereira Angelo - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula:192880-5D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Gina Maria Mascarenha Marinho - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:233682-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Giordano Cassio da Silva Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:249357-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Hellen Cristina Limeira Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:252572-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Ieda Lucia de Oliveira Santana - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:145663-6B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Iolene da Silva Xavier - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:149606-9D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Iracema Ruiz da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:145379-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Jamile de Freitas Pinheiro - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula:172212-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Janayra da Silva Xavier Ramos de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:259440-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Janderson Gustavo Soares de Almeida - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:233592-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Jane Clea Santos de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:143235-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Jane Maria Gonçalves Feitosa - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:232485-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Janeide Alexandre Dantas - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:186264-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Jaqueline Pereira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:217049-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Jaqueline Siza Teixeira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:227259-8B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Jhonatan Luan de Almeida Xavier - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:234729-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Joanilde Cerqueira Souza - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula:143688-0B; Período: 05.01.2024 a 03.02.2024; exercício: 2024.

Joao Eudes de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:138217-9B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Joao Raimundo dos Santos Silva Junior - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula:185535-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Jocelim Humberto da Silva Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:017797-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Jordana Lobo Pereira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:127444-9C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2021.

Jose Claudio Nery Brito - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:143310-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Jose Francisco Antonio Vieira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula:222794-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Jose Francisco da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:190944-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Joselisa Alves de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:122697-5B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Jovan da Silva Melo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:145755-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Jucineide Marques de Abreu - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:190054-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Julie Cintra Levinthal - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:137146-0D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Karen Dinelly de Oliveira Leite - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:181459-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Karla Maria Souza Guimaraes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:195525-0E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Karoline Silva de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:213003-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Karollinne Araujo de Souza - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:252521-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Katia Florencio Nogueira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:180903-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Katia Ribeiro Costa Castro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:169216-0C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Katie Ane dos Santos Monteiro e Monteiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:180752-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Ladmeiry Oliveira Menezes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:111627-4B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Laelson Anjos da Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:145315-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Lana Conceicao de Jesus Teles - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:127457-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Laura Maysa de Lima Novo - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:191746-3C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Layla Cristina Marques dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:232496-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Leci Gomes da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:150846-6C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Leila Neves Bezerra - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:234688-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Leilane do Nascimento Souza - Cargo: PSICOLOGO PNS.PSC-III; Matrícula:224015-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Leonardo Chaves da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:218157-6B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Lidia Mara da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:234293-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Lilian da Silva Chaves - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:187063-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Lilian da Silva e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:233806-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Lilian Mourao Matsui - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:143412-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Lucas Henrique Silva Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:253068-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Luciana Maklouf de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:143469-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Lucilene Cruz de Andrade Macedo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:136877-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2022.

Lucio Almeida do Nascimento Junior - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:217088-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Lucy Clay Cordeiro Ribeiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:143228-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Lucy Meire da Rocha Braga - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:182076-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Luis Astrolabio da Silva Pires - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:253935-7A; Período: 02.01.2023 a 31.01.2023; exercício: 2023.

Luis Astrolabio da Silva Pires - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:253935-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Luiz Carlos Castelo de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:191380-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Luzanira Ferreira de Aguiar - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:122848-0D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Luziane Valeria Pontes de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:145626-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Lydiane Cristina Brito de Araujo - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula:166838-2A; Período: 02.01.2024 a 31.12.2024; exercício: 2024.

Maiara Oliveira Monteiro - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:140734-1B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Mara Rubia Rocha dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:113362-4D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Marcleido Firmino da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:194951-9B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Marcos Paulo da Rocha Braga - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:160449-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Margareth Cristina Santos Seixas - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:143572-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria Bartira Mendes Cassiano - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:160581-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria da Conceicao Farias da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:129097-5C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria de Fatima Leitao Barbosa - Cargo: PROFESSOR; Matrícula:164003-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria de Jesus Atanasio da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:139092-9B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria de Nazare Ribeiro da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula:191940-7D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria do Livramento da Silva Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:104646-2C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria do Socorro Facundes Fontenelle - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:050232-4D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria do Socorro Ferreira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:191843-5C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria do Socorro Matias Castro da Silva - Cargo: PROFESSOR; Matrícula:163724-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria Elina Lavareda da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:143296-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria Francilene de Azevedo Fonseca - Cargo: PROFESSOR; Matrícula:162774-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria Grinaura Medeiros Costa - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula:182765-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria Helena Coelho dos Santos Vieira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:116435-0F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria Izabel Lima da Rocha - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:167947-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria Josefa da Conceicao Pinto Ramos - Cargo: PROFESSOR; Matrícula:165320-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria Luiza Maria Correa Goncalves - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:146440-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria Luzilete Marreira de Lima Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:144863-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria Nelciane Alencar da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:217095-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria Ozenilda de Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:128319-7C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Maria Zeneide Rocha de Souza - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula:169343-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Mariete Sousa de Menezes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:145489-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Marilza Sampaio dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:122791-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Marlete de Sousa Nunes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:160509-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Marlucia Ponce de Leao Vasconcelos - Cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-I; Matrícula:101837-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Marly Barbosa da Silva - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:214452-2B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2022.

Mauricelia Sena de Azevedo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:143239-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Mayna Athan de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:253046-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Mayza Batalha Mendonca de Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:224937-5C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Meng Huey Hsu - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:160504-6B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Michelly da Silva Pinheiro - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:205237-7F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Monica Vieira da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:195159-9C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Mytti Ribeiro Suzuki - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:234137-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Natalia Pereira da Costa - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:220990-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Natalie Cancelli Faria - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:160575-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Nazide de Souza e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:131071-2C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Nelma Costa Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:255827-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Nereida da Silva Bessa - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula:028579-0D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Neuza Maria Teles Viana - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:145289-4B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Nilce dos Santos Pantoja - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:190032-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Nilson Barbosa Lima Filho - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula:239633-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Nivia Claudia Dutra Bentes - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:150841-5B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Nizia Feitoza Brandao Pimentel - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:138996-3C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Norberta Gaspar Melgueiro - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula:145622-9B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Oder Junior Silva de Sa - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:214439-5B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Orlandino da Silva Pinto - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula:218271-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Patricia Chaves Albuquerque - Cargo: PROFESSOR; Matrícula:163226-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Patricia Ferreira Gloria - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:146829-4C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Patricia Tavares Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:133888-9B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Pedro Alberto da Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:201656-7F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Pedro Paulo Lins Maciel - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:261735-8A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Raimunda Alvacir Carneiro Conceicao - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:145637-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Raimunda Maria Ribeiro - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula:186269-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Raimunda Martins da Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:143620-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Raimundo Neto Fernandes da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:255007-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Rayanne Braga Sampaio Fernandes - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula:261916-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Rebeca Monteiro Nogueira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:233698-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Rejane Socorro Regis da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:140259-5C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Renata Harraquian da Silva Teles - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:127557-7E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2022.

Robison de Araujo Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:206894-0B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Ronaldo Nascimento Sena - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:205300-4B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Rosa Eulalia Vital da Silva - Cargo: PEDAGOGO PD20.DTR-I; Matrícula:143368-7B; Período: 02.01.2024 a 01.03.2024; exercício: 2023.

Rosa Maria da Silva Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:143487-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Rosana Cristina Hortencio da Costa e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:143893-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Rosana do Remedio Sagica Teixeira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:234409-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Rosangela Pinheiro Cunha - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:167931-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Roseane Poinho de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:128661-7C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Roseli Lopes Souza - Cargo: PEDAGOGO PD40.ESP-III; Matrícula:212494-7C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Rosimar Marly Bandeira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:169421-9B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Rozelia de Melo Neves - Cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; Matrícula:239107-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Rozenice Carlos Valerio - Cargo: PROFESSOR; Matrícula:150479-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2023.

Roziane Oliveira da Mata - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula:217200-3A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Rubia Priscila Praia Gato - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula:191043-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Ruth Poinho de Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:146279-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Ruth Poinho de Oliveira - Cargo: PROFESSOR; Matrícula:146279-2B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Ruth Rocha Ferreira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:161037-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Sandro Costa da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:179071-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Sarah Negrão da Cruz Oliveira - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:127034-6D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Silmar da Silva Ferreira - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:181793-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Silmara Lima Monteiro - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula:182360-4C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Silvana Magalhaes Costa - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:186208-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Silvia Bastos Pedrosa - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:139692-7B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Silvia Maria Pinto de Figueiredo - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula:109380-0C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Silvia Mendes de Lira Aragao - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:127310-8B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Simara Albuquerque dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:252518-6A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Simara Jamille Oliveira dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:232474-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Simone de Oliveira Alves - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:253925-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Simone de Souza Lima - Cargo: PEDAGOGO PD20.MSC-II; Matrícula:134096-4D; Período: 03.07.2023 a 31.08.2023; exercício: 2020.

Simone Maria do Nascimento - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:124475-2D; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Sinara Narciso de Lima - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:144722-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Sinete Bernardino de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:222673-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Suelen Cristina Marciao Louzada - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:147809-5B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Suellen Gomes Barros - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:253414-2A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Suzane Novo dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:143747-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Terezinha Franca de Paula - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:183951-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Tiago Lima e Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:143299-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Valdenicia Nobre de Araujo - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:160537-2B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Valdirene Nascimento Ishiba - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:150576-9A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Vera Lucia da Silva Antunes - Cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; Matrícula:253296-4A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Vera Lucia Lima da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:140713-9B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Vilandia Souza Vasconcelos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:227261-0A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Viviane Cristina Moreira dos Santos - Cargo: PEDAGOGO PD40.LPL-IV; Matrícula:209413-4B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Viviane Souza da Silva - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:180839-7A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Vivianne Coelho Alves - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:132941-3B; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Wadson Benfica de Nazare - Cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; Matrícula:146770-0F; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Wagner Oliveira Nogueira - Cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; Matrícula:131089-5E; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Wailson Sousa Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:181097-9G; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Wellyngton Miranda Mesquita - Cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; Matrícula:194493-2C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Wesley Gomes Feitosa - Cargo: PROFESSOR PF20.DTR-I; Matrícula:181975-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Wilder Max Vieira dos Santos - Cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; Matrícula:197780-6C; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Willza Kashimura Pecinato - Cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; Matrícula:184829-1A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

Ytaciara de Albuquerque Dias Ferreira - Cargo: PROFESSOR PF20.MAG-VII; Matrícula:143372-5A; Período: 02.01.2024 a 31.01.2024; exercício: 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224880

EXTRATO DE CONCESSÃO DE LICENÇAS MÉDICAS DE SERVIDORES EFETIVOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR - CAPITAL, CONFORME MEMO Nº 1039/2025- GPREV/SEDUC/SIGED.

Adriana Cavalcante de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 233604-9A; período: 05.11.2024 a 03.01.2025.

Agelly Anne Ferreira Monteiro Fernandes - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-III; matrícula nº 227463-9A; período: 16.08.2022 a 20.08.2022.

Alaide Maria Atayde - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 181151-7A; período: 24.05.2022 a 21.06.2022.

Alcimara Medeiros Siqueira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 149529-1A; período: 02.05.2023 a 16.05.2023.

Alda de Sousa Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 234345-2A; período: 11.06.2024 a 14.06.2024.

Alda de Sousa Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 34345-2A; período: 24.06.2024 a 26.06.2024.

Aline Fabiola da Silva Mendonca Leao - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253897-0A; período: 14.07.2022 a 20.07.2022.

Arianne Cristina da Silva Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 217724-2A; período: 29.09.2022 a 30.09.2022.

Alzira Melgueiro e Silva - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 133400-0D; período: 17.10.2024 a 15.12.2024.

Amarildo da Silva Maciel - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 123467-6E; período: 13.08.2024 a 26.08.2024.

Ana Cassia Teixeira Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 245377-0B; período: 02.10.2024 a 30.11.2024.

Ana Cassia Teixeira Melo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 245377-0B; período: 04.12.2024 a 01.02.2025.

Bruna Patricia Carlos Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 203863-3B; período: 03.11.2024 a 01.01.2025.

Bruna Patricia Carlos Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 203863-3C; período: 03.11.2024 a 01.01.2025.

Carlos Jose Barros Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 259541-9A; período: 24.09.2024 a 28.09.2024.

Carlos Jose Barros Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 259541-9A; período: 18.11.2024 a 17.12.2024.

Claudia Marques Muneyme - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 212582-0C; período: 03.11.2024 a 01.01.2025.

Darlan Melo de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 218529-6A; período: 22.11.2024 a 21.12.2024.

Deylla Lopes Garcez - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 233380-5A; período: 13.04.2024 a 12.05.2024.

Eliab Sousa de Vasconcelos - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 186146-8A; período: 25.10.2023 a 22.01.2024.

Eliane Lobato dos Reis - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 187093-9A; período: 19.11.2024 a 18.12.2024.

Elisane Pinheiro da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 186301-0A; período: 02.05.2024 a 29.08.2024.

Gilcassia de Figueiredo Gomes - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 253560-2A; período: 02.12.2024 a 30.01.2025.

Greice Amorim de Albuquerque - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 164801-2A; período: 16.10.2024 a 19.10.2024.

Greice Amorim de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 164801-2D; período: 16.10.2024 a 19.10.2024.

Greice Amorim de Albuquerque - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 164801-2A; período: 21.11.2024 a 04.01.2025.

Greice Amorim de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 164801-2D; período: 21.11.2024 a 04.01.2025.

Iremar Hilario da Silva - cargo: VIGIA; matrícula nº 168795-6A; período: 06.12.2024 a 20.12.2024.

Ivelize Fausto Nobrega - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 160522-4B; período: 27.11.2024 a 26.12.2024.

Ivy da Silva Soares - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 224646-5C; período: 28.10.2024 a 26.11.2024.

Ivy da Silva Soares - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 224646-5D; período: 28.10.2024 a 26.11.2024.

Jaqueline Oliveira da Fonseca Andrade - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 214773-4B; período: 19.10.2022 a 17.12.2022.

Jane Elce Rodrigues Cruz - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 195994-8C; período: 30.09.2024 a 28.12.2024.

Janete Gomes Neves Reboucas - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 017886-1E; período: 02.12.2024 a 06.12.2024.

Jerry Jorge Sena do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 163222-1A; período: 01.09.2022 a 30.09.2022.

Jerry Jorge Sena do Nascimento - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 163222-1B; período: 01.09.2022 a 30.09.2022.

Jeronilson de Almeida Ferreira - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 162846-1A; período: 01.07.2022 a 27.12.2022.

Joao Gilberto Ribeiro Barroso da Costa Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 051730-5D; período: 11.10.2022 a 07.02.2023.

Joao Gilberto Ribeiro Barroso da Costa Lima - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 051730-5E; período: 11.10.2022 a 07.02.2023.

Jucileide Pereira dos Santos - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 259884-1A; período: 03.12.2024 a 16.01.2025.

Luciana Pereira da Costa - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 160722-7A; período: 28.11.2024 a 27.12.2024.

Lucimar Castro Miranda - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 111309-7D; período: 05.06.2023 a 03.08.2023.

Maria Jucila Freitas de Lima - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula nº 164196-4A; período: 15.10.2024 a 13.11.2024.

Mariana Pinheiro Gomes - cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS; matrícula nº 132669-4B; período: 07.06.2024 a 05.08.2024.

Marlan Vanderlei Neves da Silva - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 181946-1A; período: 14.12.2022 a 13.03.2023.

Nilson de Oliveira Costa Filho - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula nº 161882-2B; período: 20.08.2024 a 03.09.2024.

Noelma Araujo de Seixas - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 194136-4B; período: 13.06.2024 a 28.06.2024.

Odon Brasil Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 160977-7A; período: 20.09.2024 a 18.12.2024.

Odon Brasil Pereira - cargo: PROFESSOR PF20.MSC-II; matrícula nº 160977-7B; período: 20.09.2024 a 18.12.2024.

Raiana da Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 222561-1C; período: 04.12.2024 a 06.12.2024.

Raiana da Silva Nascimento - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 222561-1C; período: 10.12.2024 a 19.12.2024.

Raquel Castelo de Brito Oliveira - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula nº 240819-8A; período: 12.08.2024 a 08.01.2025.

Raycia Rabelo Cassiano - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 219236-5B; período: 20.08.2024 a 24.08.2024.

Raycia Rabelo Cassiano - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 219236-5D; período: 20.08.2024 a 24.08.2024.

Rayssa Oliveira e Silva - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 227468-0A; período: 27.02.2024 a 02.03.2024.

Rebeca Lima de Souza - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 227088-9E; período: 31.10.2024 a 29.11.2024.

Rebeca Soares de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 217441-3A; período: 04.11.2022 a 10.11.2022.

Renato da Silva Medeiros Junior - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula nº 223132-8A; período: 14.09.2024 a 23.09.2024.

Rosa Cristina Almeida de Souza - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 163236-1C; período: 21.11.2024 a 05.12.2024.

Rosangela Iracy Lima Ribeiro Calmont - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 149126-1A; período: 23.07.2024 a 20.10.2024.

Rosangela Iracy Lima Ribeiro Calmont - cargo: PROFESSOR; matrícula nº 149126-1B; período: 23.07.2024 a 20.10.2024.

Rosangela Viana de Lima Duarte - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 202908-1G; período: 08.11.2024 a 17.11.2024.

Rosivalda Nascimento Nobre - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula nº 245360-6A; período: 11.10.2024 a 30.10.2024.

Rozangela Vasconcelos Furtado - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-II; matrícula nº 185136-5A; período: 27.09.2024 a 25.11.2024.

Samanta Souza Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 217073-6A; período: 07.08.2024 a 07.08.2024.

Samanta Souza Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula nº 217073-6B; período: 07.08.2024 a 07.08.2024.

Samanta Souza Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 217073-6A; período: 13.08.2024 a 15.08.2024.

Samanta Souza Santos - cargo: PEDAGOGO PD20.LPL-IV; matrícula nº 217073-6B; período: 13.08.2024 a 15.08.2024.

Samuel Steel Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 176654-6D; período: 02.09.2024 a 06.09.2024.

Samuel Steel Araujo - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 176654-6D; período: 16.09.2024 a 15.10.2024.

Sandra Socorro Rendeiro Bezerra - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 018915-4C; período: 04.11.2024 a 23.11.2024.

Savia Moraes e Silva - cargo: PROFESSOR PF20.ESP-III; matrícula nº 253043-0A; período: 04.02.2025 a 20.03.2025.

Sheila Marcia Pinheiro Santos - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 134578-8D; período: 14.10.2024 a 23.10.2024.

Simone Castro de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233701-0A; período: 22.11.2024 a 26.11.2024.

Simone Castro de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233701-0B; período: 22.11.2024 a 26.11.2024.

Simone Castro de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233701-0A; período: 02.12.2024 a 15.01.2025.

Simone Castro de Albuquerque - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 233701-0B; período: 02.12.2024 a 15.01.2025.

Simone Cavalcante Moda - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 217072-8A; período: 19.09.2024 a 03.10.2024.

Simone de Brito Lins - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 202998-7G; período: 15.08.2024 a 15.11.2024.

Silvano Martins Batista - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 253257-3A; período: 27.05.2024 a 24.08.2024.

Sonia Mara da Gama Lessa - cargo: PEDAGOGO PD20.ESP-III; matrícula nº 118772-4F; período: 08.11.2024 a 22.11.2024.

Sostenes Freire de Moraes - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 218905-4A; período: 23.07.2024 a 31.07.2024.

Susan Wostewoyers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 218982-8A; período: 09.08.2024 a 09.08.2024.

Susan Wostewoyers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 218982-8A; período: 29.08.2024 a 30.08.2024.

Susan Wostewoyers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 218982-8A; período: 09.09.2024 a 09.09.2024.

Susan Wostewoyers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 218982-8A; período: 11.09.2024 a 12.09.2024.

Susan Wostewoyers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 218982-8A; período: 19.09.2024 a 19.09.2024.

Susan Wostewoyers Campelo - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 218982-8A; período: 23.09.2024 a 23.09.2024.

Syomara Rachel Domingues de Sousa - cargo: ASSISTENTE TECNICO PNM. ANM-III; matrícula nº 223288-0A; período: 14.10.2024 a 12.12.2024.

Tarcianna Melo de Lima - cargo: PROFESSOR PF40.MSC-II; matrícula nº 196111-0D; período: 19.11.2024 a 16.01.2025.

Tatiana Basilio Murrieta Ximenes - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 260274-1A; período: 07.10.2024 a 21.10.2024.

Tatiane Oliveira dos Santos - cargo: PROFESSOR PF40.LPL-IV; matrícula nº 201864-0F; período: 25.10.2024 a 23.12.2024.

Tenilly Cristina Gibson - cargo: PROFESSOR PF40.ESP-III; matrícula nº 231326-0B; período: 01.10.2024 a 07.10.2024.

Tereza Cristina Albuquerque Ramos - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula nº 148356-0C; período: 18.10.2024 a 15.01.2025.
Valcilene Soares Ruza Aguiar - cargo: MERENDEIRO PNF.MNF-III; matrícula nº 239591-6A; período: 01.10.2024 a 03.10.2024.
Valmira Alencar Faria - cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; matrícula nº 165239-7A; período: 13.11.2024 a 22.11.2024.
Vana Lucia de Souza Alves - cargo: AUX.DE SERV.GERAIS PNF.ASG-II; matrícula nº 174493-3B; período: 26.10.2024 a 24.11.2024.
Vanessa Mendonça Vieira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 254188-2A; período: 18.11.2024 a 17.12.2024.
Vanessa Pimentel - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 261956-3A; período: 31.10.2024 a 13.11.2024.
Vivian Vasconcelos Ferreira - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 163038-5B; período: 04.11.2024 a 08.11.2024.
Wilson de Almeida Alecrim Lopes Junior - cargo: PROFESSOR PF20.LPL-IV; matrícula nº 191844-3D; período: 06.10.2024 a 20.10.2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 22 de maio de 2025.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 224886

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

PORTARIA N.º 188/2025-GS/SEC

CONCEDER, a servidora ALINE DE SOUZA SANTANA, CHEFE DE DEPARTAMENTO, matrícula nº 188.582-0 D, 15 dias de Licença Médica no período de 09 a 23.05.2025. DESIGNAR a servidora ALIZIANE CUNEGONDES FONTES para responder pelo Departamento de Museus.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 224683

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO N.º 46/2025-SEC

Data: 20.05.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada nº 053/2025 (PL/REPUBLICANOS), para formalização do Contrato de Gestão "Celebrações Culturais", a realizar-se no período de maio de 2025, na capital de Manaus e no município de Parintins, interior do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). UO: 20101, FT 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000464, emitida em 20/05/2025, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Mat: 271.500-7 A. Prazo: 20.05.2025 a 20.08.2025. Proc. nº 01.01.020101.003442/2025-04-SEC.

Manaus, 21.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 224684

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO N.º 47/2025-SEC

Data: 19.05.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Podemos) nº 035/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Festejos no Interior", a ser realizado em maio de 2025, nos municípios de Barcelos e Beruri, interiores do estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000463, emitida em 19/05/2025, no valor de R\$ 2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 19.05.2025 a 19.08.2025. Proc. nº 01.01.020101.004459/2025-70-SEC.

Manaus, 21.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 224685

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Nome e Cargo: Jose Luis Almeida dos Santos- Chefe de Departamento
Período: 31.03 a 03.04.25; Erleilson de Souza Brito- Gerente AD-2 e Anne Ruth Brandao da Silva - Gerente AD-2 Período: 09 a 12.04.25; Luziene da Silva Pinheiro Assistente Técnico e Raquel Pereira de Fontoura Gerente AD-2- Período 09 a 13.04.25; Destino: PARINTINS - AM; Objetivo: Operacionalização do evento de Lançamento do 58º Festival de Parintins no Bumbódromo Parintins.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 224807

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO N.º 48/2025-SEC

Data: 21.05.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PMB) nº 010/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Festa do Trabalhador em Manaus e Juruá", a ser realizado em maio de 2025 em Manaus e no município de Juruá, capital e interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000465, emitida em 21/05/2025, no valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais). Fiscal: Paula Caroline Ferreira Calderaro. Mat: 271.500-7. Prazo: 21.05.2025 a 21.08.2025. Proc. nº 01.01.020101.00260 1/2025-45-SEC.

Manaus, 22.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 224810

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO N.º 49/2025-SEC

Data: 21.05.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (PL/REPUBLICANOS) nº 054/2025, para formalização do Contrato de Gestão "Movimento Folclórico", a ser realizado no mês de maio de 2025, na capital Manaus e no município de Nhamundá, interior do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0001, ND: 33508599, NE nº 2025NE0000466, emitida em 21/05/2025, no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Fiscal: José Castelo do Nascimento. Mat: 050.055-0 C. Prazo: 21.05.2025 a 21.08.2025. Proc. nº 01.01.020101.0046 36/2025-19-SEC.

Manaus, 22.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 224812

TERMO DE FOMENTO N.º 27/2025-SEC

Data: 22.05.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Associação Cultural Boi Bumbá Garantido. CNPJ nº 26.301.487/0001-36. Objeto: Apoio financeiro para Apresentação do Boi Bumbá Garantido no Festival Folclórico de Parintins 2025 a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025. Valor Global: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0007, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2025NE0000469, emitida em 22/05/2025, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0. Prazo: 22.05.2025 a 22.07.2025. Proc. nº 01.020101.003797/2025-95-SEC.

Manaus, 22.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 224898

TERMO DE FOMENTO N.º 26/2025-SEC

Data: 22.05.2025. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Associação Cultural Boi Bumbá Caprichoso. CNPJ nº 04.276.523/0001-16. Objeto: Apoio financeiro para Apresentação do Boi Bumbá Caprichoso no Festival Folclórico de Parintins 2025 a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de junho de 2025. Valor Global: R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2077.0007, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE

nº 2025NE000468, emitida em 22/05/2025, no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais). Fiscal: José Rodrigo Alves Travessa. Mat: 272.300-0. Prazo: 22.05.2025 a 22.07.2025. Proc. nº 01.01.020101.00379 6/2025-40-SEC. Manaus, 22.05.2025.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

Protocolo 224899

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA DE PORTARIA

1. Retificar a PORTARIA Nº 087/2024-GS/SSP, publicada em Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.458, em 08/05/2025, Seção II, pág. 50, da forma que segue:

a) ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 087/2024-GS/SSP

LEIA-SE: PORTARIA Nº 087/2025-GS/SSP

b) ONDE SE LÊ: Rayner Caroline Pereira da Silva

LEIA-SE: Rayner Caroline da Silva Nobre

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 20 de maio de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 224784

PORTARIA Nº 094/2025-GS/SSP

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve:

I. TORNAR SEM EFEITO o nome abaixo relacionado, publicado na PORTARIA Nº 051/2025-GS/SSP, Diário Oficial do Estado, Edição nº 35.435, em 31/03/2025, Seção II, pág. 09-10, mantendo os demais termos;

Ord.	Nome	Cargo
01.	Andrielly de Jesus da Silva Araújo	Auxiliar Administrativo Supervisor

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Manaus, 15 de março de 2025.

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

Protocolo 224781

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N. 215/20-02

SEINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única n.º 215/20-02, que autoriza a recuperação do Ramal Perimetral Norte I, localizado no Município de Tabatinga-AM com extensão de 4,13Km, localizada no Ramal Perimetral Norte I, Município de Tabatinga-AM, para Construção Civil e Infraestrutura, com validade de 02 Anos.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 224867

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/ SEINFRA/GS/Nº.00388/2025.

FERNANDO DOS REIS ARAGÃO - Assessor II. PCDP 329/2025 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 28 a 30/05/2025. Objetivo: Proceder a Fiscalização dos serviços do CT.090/2022-SEINFRA, nas Comunidades Rurais de São José do Amajari, Santa Rosa de Lima e São Pedro de Iracema. RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA - Assessor IV. PCDP 333/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 03 a 06/06/2025. Objetivo: Conduzir a servidora Thayna Soares Sampaio, ao município para Realizar visita técnica na AM-240. MARCIO BRITO DA SILVA - Assessor III. PCDP 334/2025 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 09 a 10/06/2025. Objetivo: Conduzir a Servidora Julie Alves da Silva, ao município, para participação em vistoria técnica ambiental na obra da Rodovia AM-352 (CT Nº 069/2022 - SEINFRA), juntamente com técnicos da ETAM e IPAAM. LUIS OTÁVIO ARAÚJO

SANTORO FROTA - Assessor III. PCDP 336/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 20 a 22/05/2025. Objetivo: Realizar visita técnica para fins de relatório e estimativa de custos de 21,4 KM no Ramal Janauari. PCDP 335/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 03 a 06/06/2025. Objetivo: Realizar visita técnica na AM-240 para fins de relatório e estimativas de custo. THAYNA SOARES SAMPAIO - Assessor III. PCDP 337/2025 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 03 a 06/06/2025. Objetivo: Realizar visita técnica na AM-240 para fins de relatório e estimativas de custos. PCDP 337/2025 - Destino: Iranduba/AM. Período: 20 a 22/05/2025. Objetivo: Realizar visita técnica para fins de relatório e estimativa de custos de 21,4 KM no Ramal Janauari. GABRIELA DE MEDEIROS DE ALMEIDA COSTA - Assessor IV. PCDP 344/2025 - Destino: Parintins/AM. Período: 25 a 30/05/2025. Objetivo: Proceder a orientação para realizar a fiscalização da execução dos serviços de Reforma e Manutenção do Centro Cultural de Parintins-Bumbódromo. ALLAN DE SOUZA SILVA- Assessor I. PCDP 347/2025 e MARCOS CASTRO DE SOUZA- Assessor I. PCDP 348/2025 - Destino: Brasília/DF. Período: 02 a 05/06/2025. Objetivo: Participação no "X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União", conforme solicitação do Ofício Circular nº 01/2025 da SERFI/AM. Representando à Secretaria de Infraestrutura. THIAGO FELIPE VERÇOSA DE SOUZA - Assessor I. PCDP 331/2025 - Destino: Tapauá/AM. Período: 19 a 21/05/2025. Objetivo: Proceder fiscalização nas atividades do CT.003/2024-SEINFRA e CT.025/2022-SEINFRA.

Manaus, 22 de maio de 2025.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 224791

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

ERRATA DA RESENHA publicadas no Diário Oficial do Estado, Edição nº35.462, dia 14.05.2025-Poder Executivo-Seção II-pg.17. Onde se lê destino e período; leia-se destino e período: 25/06 a 30/06//2025 da **MARIA JANE SELMA BANES TRINDADE**, SECRETÁRIA EXECUTIVA. **ERRATA DA RESENHA** publicadas no Diário Oficial do Estado, Edição nº35.463, dia 15.05.2025-Poder Executivo-Seção II-pg. 20. Onde se lê 20/05 a 22/05/2025; leia-se 19/05 a 22/05/2025 do **OZINALDO LEITE MACIEL**, ASSESSOR III.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 224846

PORTARIA Nº 053/2025- GS/SEJUSC

O GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o teor do Memorando nº 061/2025-DTVPC/SEJUSC; **CONSIDERANDO** o teor do Edital de Chamamento Público nº 004/2025 - SEJUSC para seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC, sem fins lucrativos, interessadas em firmar parceria para prestar serviços na execução de ações do Projeto Pé na Estrada - Conectando a Pessoa Idosa com a Natureza, que constitui em ações voltadas para proporcionar recreação e turismo rural, com foco em questões ambientais, contato com a natureza e lazer sustentável, com atividades que estimulem a saúde física e mental, mediante as condições estabelecidas instrumento convocatório; **CONSIDERANDO** a necessidade de instituir uma Comissão de Seleção para analisar e selecionar as propostas de projetos apresentadas pelas OSCs; e **CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.021101.005995/2025-56 - SEJUSC; **RESOLVE: I - INSTITUIR** Comissão de Seleção para analisar e selecionar as propostas dos Projetos que serão apresentadas pelas OSCs, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 004/2025 - SEJUSC, composta pelos seguintes servidores: **CAIO CESAR DA SILVA TAVEIRA** (Presidente), **EMERSON TAVARES PEREIRA** (Membro), e **MANUEL MAGALHÃES BANDEIRA** (Membro); **II - A** participação na presente Comissão é considerada serviço relevante não remunerado. **III - Esta** portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 22 de maio de 2025.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 224753

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 255/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, em exercício, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Ednaldo Gomes Barbosa Júnior/Gerente; **Destino e Período:** Manaus-AM/Parintins-AM/Manaus-AM; 18/05/2025 a 20/05/2025; **Objetivo:** Visita técnica para cumprimento da Etapa II, do Edital de Chamamento Público 001/2025, para constatação dos requisitos da capacidade técnica e operacional dos serviços da Proteção Social Especial no município de Parintins-AM.

Manaus, 21 de maio de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 224680

PORTARIA Nº 257/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, em exercício, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adriana Santos Pellin/Colaborador(a); Ernesto José de Souza Filho/Colaborador; Fabíola Almeida de Mello Silva/Gerente; Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio/Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus-AM/Iranduba-AM/Manaus-AM; 21/05/2025 a 21/05/2025; **Objetivo:** O objetivo do deslocamento para o município de Iranduba-AM, tem como finalidade fortalecer as capacidades municipais e estaduais de resposta da assistência social em contextos de emergência. As ações serão organizadas em torno de: Diagnóstico situacional; Diagnóstico sobre migrantes em emergência; Apoio à governança local; Fortalecimentos das equipes locais; Construção participativa de resposta; Promoção e proteção social em emergências; Sensibilização á produção técnica normativa e Plano de contingência. Embora a seca/estiagem seja o eixo dos encontros, será também abordadas outros contextos emergenciais.

Manaus, 21 de maio de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 224681

PORTARIA Nº 258/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, em exercício, autoriza o pagamento de Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Adriana Santos Pellin/Colaborador(a); Ernesto José de Souza Filho/Colaborador; Ruana Beatriz Palheta Sampaio/Colaborador(a); Fabíola Almeida de Mello Silva/Gerente; Tereza Celeste Freire de Moura Pangaio/Chefe de Departamento; **Destino e Período:** Manaus-AM/Autazes-AM/Manaus-AM; 22/05/2025 a 22/05/2025; **Objetivo:** O objetivo do deslocamento para o município de Autazes-AM, tem como finalidade fortalecer as capacidades municipais e estaduais de resposta da assistência social em contextos de emergência. As ações serão organizadas em torno de: Diagnóstico situacional; Diagnóstico sobre migrantes em emergência; Apoio à governança local; Fortalecimentos das equipes locais; Construção participativa de resposta; Promoção e proteção social em emergências; Sensibilização á produção técnica normativa e Plano de contingência. Embora a seca/estiagem seja o eixo dos encontros, será também abordadas outros contextos emergenciais.

Manaus, 22 de maio de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 224792

PORTARIA Nº 264/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, em exercício, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Caroline Paulain da Costa Lascas/Assessor I; Francisca Sidivane Ribeiro Guimarães/Assessor II; Larissa Karine Gomes dos Santos/Colaborador (a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Maués-AM/Manaus-AM; 08/06/2025 a 11/05/2025; **Objetivo:** Realizar visita técnica, acompanhar a execução do objeto e reunir com a equipe técnica da Associação referente

ao Termo de Fomento 33/2024, firmado com a Organização da Sociedade Civil Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança no Município de Maués.

Manaus, 22 de maio de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 224856

PORTARIA Nº 265/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, em exercício, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Altair Seabra de Farias/Colaborador; Gheysa Daniele Pereira Moura/Colaborador(a); Laudenise Batista de Oliveira/Colaborador(a); Fabiana Batista de Lima/Colaborador(a); **Destino e Período:** Manaus-AM/Boa Vista-RR/Manaus-AM; 03/06/2025 a 07/06/2025; **Objetivo:** Realizar visita institucional em Boa Vista/RR, para participar do I Seminário de Monitoramento e Avaliação do Plano de Fortalecimento do SUAS junto aos Povos da Terra Indígenas Yanomami e Ye'kwana (TIYY).

Manaus, 22 de maio de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 224859

PORTARIA Nº 263/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, em exercício, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Batista Tavares/Assessor II; **Destino e Período:** Manaus-AM/Brasília-DF/Manaus-AM; 02/06/2025 a 03/06/2025; **Objetivo:** Participação da Reunião Trimestral do CNAS com o CEAS e CAS/DF, em Brasília/DF.

Manaus, 22 de maio de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 224861

PORTARIA Nº 259/2025 - GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, em exercício, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Luana Batista Tavares/Assessor II; Isabela Siqueira de Luna/Assessor III; **Destino e Período:** Manaus-AM/Barcelos-AM/Manaus-AM; 27/05/2025 a 30/05/2025; **Objetivo:** Apoio técnico ao CMAS para o fortalecimento da Instância de controle social do programa Bolsa Família e cadastro único e conforme previsto na Lei 4.511/2017 no Município de Barcelos.

Manaus, 22 de maio de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 224870

PORTARIA Nº 252/2025-GRH/GSEAS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021 que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividade Técnico Administrativas, prevista na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; e ainda, a nomeação constante no Decreto Governamental DOE 35.431, de 25/03/2025.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a atribuição de Gratificação de Atividades Técnico Administrativo-GATA, nível 13, ao servidor **Fabício Lopes dos Santos**, através da Portaria nº 169/2025-GRH/GSEAS, em vista do **Decreto Governamental de 08/04/2025**, que tornou sem efeito a nomeação do referido servidor ao cargo de **Assessor III/AD-3**, ambos publicados no DOE 35.441, 08/04/2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - em exercício, em Manaus, 20 de maio de 2025.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 224872

PORTARIA Nº 253/2025-GRH/GSEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - em exercício, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os Art. 78 e 114 da Lei nº 1.762 de 14/11/1986, e o Art. 3º da Lei 3.557, de 07/10/2010.

RESOLVE:

I - CONCEDER, Licença Especial aos servidores do Quadro de Pessoal Estatutário desta Secretaria, conforme descrição abaixo

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO	QUINQUÊNIO
01	110.508-6 B	Margarida Nunes Galvão Guerra	02/06/2025 a 02/09/2025 (3 meses)	5º - 12/03/2007 a 11/03/2012
02	001.445-1 C	Rejane Solange Alves Menezes	23/06/2025 a 23/09/2025 (3 meses)	6º - 01/02/2013 a 01/02/2018

II - DETERMINAR, à Gerência de Recursos Humanos, os imediatos registros funcionais decorrentes.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - em exercício, em Manaus, 20 de maio de 2025.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 224878

PORTARIA Nº 269/2025 - GSEAS
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, em exercício, autoriza o pagamento de Passagens e Diárias a seguir: **Nome e Cargo:** Fabiana Batista de Lima/Colaborador; **Destino e Período:** Manaus-AM/Santa Isabel do Rio Negro-AM/Manaus-AM; 28/05/2025 a 02/06/2025; **Objetivo:** Realização de visita institucional em Santa Isabel do Rio Negro-AM, para participar da Reunião para anuência das Lideranças Yanomami, do Plano de Ação do Recurso Extraordinário ao povo Yanomami.

Manaus, 22 de maio de 2025

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 224893

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2025-SEAS
Espécie: Termo de Distrato Amigável ao Termo de Fomento nº **002/2025-FEAS. Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS (Reincidente), e a ASSOCIAÇÃO CRESCIMENTO CONSCIENTE (Reincidida)** CNPJ nº 19.267.435/0001-25. **Objeto:** Rescisão AMIGÁVEL do Termo de Fomento nº 002/2025-FEAS; **Vigência:** imediata a contar da data de 22/05/2025; **Processo Administrativo:** 01.01.031101.001802/2025-41 - SIGED/SEAS; **Fundamento do Ato:** artigo 52 da Lei Federal nº 13.019/2014 c/c Cláusula Décima Primeira do Termo.

Manaus, 22 de maio de 2025.

ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da assistência Social - SEAS, em exercício

Protocolo 224851

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RESENHA N.º 015/2025 - SECOMP/SEMA
A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, no uso de suas atribuições legais e, conforme o Decreto n.º 40.691, de 16 de maio de 2019, **AUTORIZA** o deslocamento e pagamento de diárias, conforme especificado: **Nome e Cargo:** Lorena Maciel Araújo, Servidora. **SCDP:** 597731. **Período:** 02/06/2025 a 05/06/2025. **Destino:** Manaus/Brasília/Manaus. **Objetivo:** Participar do "X Fórum Nacional das Transferências e Parcerias da União", promovido pelo Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI). **Referência processo:** 01.01.030101.313 9/2025-57-SIGED. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em Manaus, 22 de maio de 2025.**

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 224786

PORTARIA Nº. 54/2025 - GABINETE/SEMA
CONSIDERANDO, a edição da Lei 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão; **CONSIDERANDO,** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividade Técnico-Administrativas; resolve
RESOLVE:
I - ATRIBUIR ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico- Administrativas do servidor do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargo de provimento em comissão conforme abaixo especificado, no valor respectivo de nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.:

N.	Nome	Cargo/Simbologia	Nível	A Contar
1	AYUB BORGES MARAQUES	ASSESSOR I - AD1	15	01/05/2025

II - DETERMINAR à Gestora de Administração e Finanças que adote as medidas decorrentes deste ato.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.GABINETE - SEMA, em Manaus(AM), 21 DE MAIO DE 2025.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224736

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 056/2025 - SEDECTI
A Ordenadora de Despesas da SEDECTI, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando que o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais, e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;
Considerando o Mapa Comparativo de Preços com a apresentação das 3 (três) propostas;
Considerando que a empresa vencedora Manaus Eletro Ltda. é fornecedora do objeto da contratação;
Considerando que o preço constante da proposta apresentada pela empresa está compatível com os preços praticados no mercado;
Considerando a necessidade de contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de 05 rádios comunicadores;
Considerando a Dispensa de Licitação Eletrônica-DLE0005/2025; e
Considerando o que consta do Processo nº 01.01.016101.001277/2025-70-SIGED.
Resolve:
I - Declarar dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 157, II, do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, para a contratação de empresa especializada para a aquisição de 05 rádios comunicadores para a SEDECTI, pela empresa Manaus Eletro Ltda., inscrita no CNPJ nº 55.153.071/0001-16; e
II - Adjudicar os serviços licitados em questão pelo valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais).

ANA MARIA GOMES BESSA

Ordenadora de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 224720

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 62/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Contrato nº 12/2025 - SEPROR.
DATA DE ASSINATURA: 21/05/2025.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e ECOART SOLUCOES LTDA.
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de organização de eventos e festas, locação de tendas, palco, piso, proteção de gramados e equipamentos de sonorização, para atender a Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
LICITAÇÃO: Adesão à Ata Externa - Pregão Presencial nº 027/2024 - AADC/SRP.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Termo de Contrato e publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.
VALOR GLOBAL: R\$ 7.272.605,00 (sete milhões, duzentos e setenta e dois mil, seiscentos e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 018101 P.T: 20.392.3277.2380.0001 N. D: 33903914 F.R: 1.501.1600.000.0000, NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE0000331, emitida em 19/05/2025, no valor de R\$ 43.453,33 (quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 224712

RESENHA Nº 9/2025 - GAB/SEPROR

O **Secretário de Estado de Produção Rural**, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:
1. Deyvid Lopes Costa - Wivian Brandão de Melo Garcia. Cargo: Assessor AD-1 - Chefe de Departamento. **Período:** 09 a 14/06/2025. **Destino:** Brasília. **Objetivo:** Convite para participação do treinamento de análise Transferegov.
2. Fabio Farias Sarmando. Cargo: Colaborador. **Período:** 05 a 07/06/2025. **Destino:** Itacoatiara e Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, nos municípios.
3. Gilson da Silva Pereira. Cargo: Motorista. **Período:** 02 a 11/06/2025. **Destino:** Manaquiri, Careiro Castanho, Autazes e Careiro da Várzea. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, onde irá percorrer os municípios, coletando produção até Manaus.
4. Juliano Yuiti Ikuno Osawa - Jonas Silva Souza. Cargo: Colaborador. **Período:** 02 a 04/06/2025. **Destino:** Barcelos. **Objetivo:** Entregas do Setor Primário através do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, no município.
5. José Matias Junior. Cargo: Engenheiro III. **Período:** 27 e 28/05/2025. **Destino:** Iranduba e Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Realizar as Fiscalizações.
6. Raimundo Klinger de Vasconcelos Junior. Cargo: Colaborador. **Período:** 28 a 30/05/2025. **Destino:** Manaquiri e Autazes. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios. - **Período:** 04 a 06/06/2025. **Destino:** Manaquiri e Autazes. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, nos municípios.
8. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo: Colaborador. **Período:** 28 a 31/05/2025. **Destino:** Novo Airão, Manacapuru e Iranduba. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios. - **Período:** 04 a 07/06/2025. **Destino:** Novo Airão, Manacapuru e Iranduba. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 224755

EXTRATO Nº 63/2025-GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 06/2021 - SEPROR.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.01.018101.000838/2025-40.
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2025.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Processamento de Dados Amazonas S.A - PRODAM.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, contados a partir do dia 23/05/2025 a 22/05/2026.
VALOR GLOBAL: R\$30.157,68 (Trinta mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 18101 P.T: 20.122.0001.2643.0001, N.D: 33904014, F.R: 1.501.1600.0000.0000, emitida a NOTA DE EMPENHO

Nº 2025NE0000298, em 06/05/2025, no valor de R\$ 3.183,31 (Três mil, cento e oitenta três reais e trinta e um centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 224779

EXTRATO Nº 64/2025 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação nº 26/2025 - SEPROR
DATA DA ASSINATURA: 22/04/2025.
PARTES OU PARTICÍPEIS: SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL - SEPROR e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGROPECUÁRIA TURÍSTICA E ECOLÓGICA UNIDOS DA ZF-7 - RIO PRETO DA EVA.
OBJETO: 1 (um) Kit de Casa de Farinha.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.018101.000456/2025-16 - SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 21 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 224848

EXTRATO Nº 18/2025-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 3º Aditivo (Prorrogação de Prazo e Readequação do Plano de Trabalho) ao Termo de Convênio nº22/2023 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Amazonas- SEBRAE-AM.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 277 (duzentos e setenta e sete) dias e Readequação do Plano de Trabalho.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 29/03/2025 até 31/12/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004122/2023-50 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 224876

EXTRATO Nº 19/2025-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: 7º Aditivo (Prorrogação de Prazo) ao Termo de Convênio nº 78/2021 - SEPROR.
PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural-SEPROR e Prefeitura Municipal de Itacoatiara.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 180 (cento e oitenta) dias.
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 20/05/2025 até 16/11/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 002140/2021-35 SIGED/SEPROR.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 224890

RESENHA Nº 10/2025 - GAB/SEPROR O **Secretário de Estado de Produção Rural**, autorizou o deslocamento da servidora conforme segue: **1. Larissa Arouck Monteiro França.** Cargo: Secretária Executiva. **Período:** 26 a 31/5/2025. **Destino:** Paris/França. **Objetivo:** Participar da 92ª Sessão Geral da Assembleia Mundial dos Delegados parente a Organização Mundial de Saúde Animal, evento que irá reunir membros da Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), representantes de organizações internacionais e regionais, países e territórios observadores e principais partes interessadas.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 224853

PORTARIA Nº 122/2025 - GAB/SEPROR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais:
DISPENSA o processo licitatório nos termos do art.75, inciso II da Lei Federal nº14.133 e art.157, inciso II do Decreto Estadual nº 47.133/2023,

para contratação de empresa especializada na assinatura anual do pacote Adobe Creative Cloud;

CONSIDERANDO, o disposto no art. 75, da lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com atualização de valores dada pelo Decreto nº 12.343/2024 que faculta a dispensa de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.01.018101.001106/2025-77 SEPROR;

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 por meio da DLE nº 006/2025 - SEPROR, registrada no sistema e-Compras.AM, para contratação de empresa especializada na assinatura anual do pacote Adobe Creative Cloud. para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR;

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em favor da empresa: **LEAO E XAVIER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, CNPJ nº 17.352.044/0001-83, pelo Valor Global de R\$ 19.160,00 (Dezenove mil cento e sessenta reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 22 de maio de 2025.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 224855

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 11/2025

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 11/2025;

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025;

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;

OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia-Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno Osvaldo Frota;

PERÍODO: 01/01/2025 até 31/01/2025, conforme nº 2025RI0000004 emitida em 12/05/2025 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005689 no valor de R\$ 90.000,00 emitida em 14/04/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909301 - Indenizações, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000153, emitida em 16/05/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.003982/2024-31;

PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.001247/2025-74;

FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer nº 057/2025 ACJUR/SEDEL de 05 de maio de 2025 e Parecer nº 45/2025 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 07 de maio de 2025.

Manaus, 19 de maio de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 224816

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 13/2025

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 13/2025;

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025;

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;

OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia-Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno Osvaldo Frota;

PERÍODO: 01/03/2025 até 31/03/2025, conforme nº 2025RI0000006 emitida em 12/05/2025 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005691 no valor de R\$ 90.000,00 emitida em 14/04/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909301 - Indenizações, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000155, emitida em 16/05/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.000621/2025-14;

PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.001249/2025-63;

FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer nº 060/2025 ACJUR/SEDEL de 07 de maio de 2025 e Parecer nº 47/2025 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 07 de maio de 2025.

Manaus, 19 de maio de 2025

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 224818

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 12/2025

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 12/2025;

DATA DE ASSINATURA: 19/05/2025;

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER - SEDEL e a Empresa GREENLEAF PROJETOS E SERVIÇOS S.A.;

OBJETO: Liquidação do valor devido pela SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER, relativo ao pagamento da prestação de serviços continuados conforme Projeto Básico do serviço de manutenção e conservação (corretiva e emergencial) do gramado, entornos, sistema de irrigação e de drenagem campo de futebol do estádio Arena da Amazônia-Vivaldo Lima, Carlos Zamith, Ismael Benigno Osvaldo Frota;

PERÍODO: 01/02/2025 até 28/02/2025, conforme nº 2025RI0000005 emitida em 12/05/2025 e da Nota Fiscal De Serviço Eletrônica NFS-e Nº 00005690 no valor de R\$ 90.000,00 emitida em 14/04/2025;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Despesa foi empenhada com recursos alocados no Programa de Trabalho nº 27.812.3303.2556.0011 - Gestão dos Espaços Públicos Desportivos e Lazer, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados - FTI; Natureza de Despesa nº 33909301 - Indenizações, conforme a Nota de Empenho nº 2025NE0000154, emitida em 16/05/2025;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.01.042101.000329/2025-00;

PROCESSO DE PAGAMENTO: 01.01.042101.001248/2025-19;

FUNDAMENTO DO ATO: Artigos 58 a 65, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, Parecer nº 059/2025 ACJUR/SEDEL de 06 de maio de 2025 e Parecer nº 46/2025 - Unidade de Controle Interno/SEDEL, de 07 de maio de 2025.

Manaus, 19 de maio de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 224821

PORTARIA Nº 104-SEDEL, DE 12 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS, Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento nº 04/2024 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU JITSU PROFISSIONAL - FAJJPRO;

CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, V, alínea g da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o servidor anteriormente designado pela Portaria n. 129/2024-SEDEL.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ISAAC DOS SANTOS ASSAYAG**, matrícula nº 265.507-1G, lotado na Assessoria e Consultoria Jurídica, como **GESTOR DE PARCERIA**, para, a contar de 01/01/2025, fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 04/2024**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE JIU JITSU PROFISSIONAL - FAJJPRO**, cujo objeto é conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, para execução do Projeto INCENTIVA JIU JITSU AMAZONAS, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, oriundo da Emenda Parlamentar Individual nº 015/2023 de autoria da Deputada Alessandra Campelo, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

III - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 12 de maio de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 224808

PORTARIA Nº 103-SEDEL, DE 12 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS,
Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 03/2024 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MANAUARA - AEM;

CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, V, alínea g da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o servidor anteriormente designado pela Portaria n. 128/2024.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ISAAC DOS SANTOS ASSAYAG**, matrícula nº 265.507-1G, lotado na Assessoria e Consultoria Jurídica, como GESTOR DE PARCERIA, para, a contar de 01/01/2025, fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 03/2024**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA MANAUARA - AEM**, cujo objeto é conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, para apoiar as atividades esportivas da associação esportiva manauara, fomentando através do fornecimento de material esportivo e pela realização de eventos esportivos, na forma estabelecida pelo Plano de Trabalho aprovado, oriundo da Emenda Parlamentar Individual nº 024/2024 de autoria do Deputado Cabo Maciel, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

III - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 12 de maio de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 224811

PORTARIA Nº 102-SEDEL, DE 12 DE MAIO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS,
Sr. Jorge Elias Costa de Oliveira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023 e pelo Decreto Estadual n.º 48.455, de 07 de novembro de 2023,

CONSIDERANDO a celebração do **Termo de Fomento n.º 01/2024 - SEDEL**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer e a FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FISICULTURISMO, MUSCULAÇÃO E FITNESS - FAFMF;

CONSIDERANDO a definição do gestor estabelecida no art. 2º, VI, da lei nº 13.019/2014;

CONSIDERANDO o determinado no art. 35, V, alínea g da lei nº 13.019/2014, referente às parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de alterar o servidor anteriormente designado pela Portaria n. 126/2024-SEDEL.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **ISAAC DOS SANTOS ASSAYAG**, matrícula nº 265.507-1G, lotado na Assessoria e Consultoria Jurídica, como GESTOR DE PARCERIA, para, a contar de 14/10/2024, fiscalizar e acompanhar o **Termo de Fomento nº 01/2024**, firmado entre o Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer-SEDEL e a **FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FISICULTURISMO, MUSCULAÇÃO E FITNESS - FAFMF**, cujo objeto é conjugação de recursos técnicos e financeiros dos participantes, para execução dos Campeonatos IFBB/AM 2024, para adquirir troféus e medalhas, oriundo da Emenda Parlamentar de bancada nº 035/2024 de autoria do Deputado Adjuto Afonso, e durante toda a vigência do termo, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor;

II - DETERMINAR que o servidor adote todos os procedimentos necessários ao acompanhamento e fiscalização do ajuste, observando em especial os arts. 61, 67, da Lei n.º 13.019/14, Lei n.º 14.133/21, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

III - Esta Portaria produzirá efeitos retroativos a contar de 14 de outubro de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL.

Manaus, 12 de maio de 2025.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 224813

PORTARIA N.º 114, DE 22 DE MAIO DE 2025 - SEDEL
DISPÕE sobre a substituição de membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE no âmbito da Secretária de Estado do Desporto e Lazer e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o que preleciona o parágrafo único, do art. 70, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a exegese do parágrafo único, do art. 39, da Constituição do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, da Lei Estadual nº 2.423/1996 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o previsto no art. 182, da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO a necessidade de alteração de um membro da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, designada pela Portaria n.º 082, de 22 de abril de 2025 - SEDEL, publicada no DOE em 22 de abril de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1.º SUBSTITUIR o membro designado como presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE pelo servidor abaixo relacionado:

I - GUSTAVO DA SILVA DUARTE - Matrícula n.º 271.116-8 B.

Art. 2.º Ficam mantidas as demais disposições contidas na Portaria nº 082 de 22 de abril de 2025 - SEDEL.

Art. 3.º De-se ciência aos servidores designados.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 224814

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 150/2025 - GCE/UGPE
O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 54/2025-GAB/FEH de 14/05/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.001732/2025-09, de 15/05/2025; Resolve: I - **CONCEDER** Destaque N. 027 de Crédito Orçamentário valor R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais), em favor do FEH. II - **OBJETO**: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 5423/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamentos de Bolsa Moradia Transitória aos possuidores dos imóveis localizados na Comunidade da Sharp - PSM. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449051, Fonte: 1.754.275.2.7131.0000; Valor: R\$ 550,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 22 de maio de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 224832

PORTARIA Nº 151/2025 - GCE/UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:
I. **CONCEDER TRANSFERÊNCIA DE FÉRIAS**, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	MÊS(MAIO/2025)
JOÃO PEDRO CRUZ SCHWEICKARDT	265.934-4 A	2024/2025	05/05/2025 a 03/06/2025 - 30 dias.

II. **CONCEDER FÉRIAS**, aos servidores deste órgão conforme demonstrativo abaixo:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	MÊS(MAIO/2025)
RODRIGO OLIVEIRA JUNQUEIRA	261.357-3 A	2021/2022	08/04/2025 a 17/04/2025- 10 dias.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Manaus, 22 de maio de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 224840

PORTARIA Nº 152/2025 - GCE/UGPE

O Coordenador Executivo da UGPE, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o que dispõe no art. 2º. do Decreto nº 24.634 de 16/11/2004; CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 59/2025-GAB/FEH de 20/05/2025 e o PT apresentados pelo FEH, no processo n. 043102.001813/2025-09, de 20/05/2025; Resolve: I - **CONCEDER** Destaque N. 028 de Crédito Orçamentário valor R\$ 46.983,00 (quarenta e seis mil, novecentos e oitenta e três reais), em favor do FEH. II - **OBJETO**: Repasse de crédito orçamentário do Contrato de Empréstimo nº 2676/OC-BR-BID, para cobrir despesas com pagamento de Indenização de Terreno aos possuidores dos imóveis localizados no Igarapé Mestre Chico. Em observância às políticas do Governo do Estado, ao Plano Diretor de Desapropriação e Reassentamento - PDDR do Programa e às Políticas do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID. PT: 17.512.3300.1547.0011; ND: 449061, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000; Valor: R\$ 46.983,00. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Em Manaus, 22 de maio de 2025.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO

Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 224841

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 040/25 DATA: 22/05/2025

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, “<https://www.e-compras.am.gov.br>”.

1.1) **PE nº 290/2025-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de confecção de Crachá, para atender as necessidades dos CAICs, CAIMIs, Policlínica Cardoso Fontes e do CAPS Silvério Tundis - Secretaria de Estado de Saúde - SES.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 06 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 06 de junho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) **PE nº 291/2025-CSC:** Aquisição de Materiais Hospitalares (Cálce de Hollffman, Sonda para Gastrostomia e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 05 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 05 de junho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) **PE nº 292/2025-CSC:** Aquisição de Material Laboratorial (Saco para Esterilização), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas - FVS/AM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

3.2) **PE nº 293/2025-CSC:** Aquisição de Materiais de Expediente (Coletor de Copos Clips e outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC e demais Unidades Gestoras do Governo do Estado do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 04 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 04 de junho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

4.1) **PE nº 294/2025-CSC:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente, para atenção especializada em saúde, componente novo PAC - contemplando o Hospital Dr. Luiza da Conceição Fernandes Humaitá/AM - Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização - SEAR - SES/AM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 05 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 05 de junho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, “<https://www.e-compras.am.gov.br>”.

5.1) **PE nº 181/2025-CSC:** Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Coleta de Resíduos de Saúde dos Grupos A, B e E para a Diretoria de Saúde, Colégio Militar do Corpo de Bombeiros (CMCB) e Grupamento de Resgate e Atendimento Pré Hospitalar (GRAPH) - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 06 de junho de 2025 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 06 de junho de 2025 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão **Convocação para Nova Sessão Pública**

- 1) **PE nº 405/2024-CSC,** dia 26/05/2025 às 11:00 horas de Brasília
 - 2) **PE nº 029/2025-CSC,** dia 26/05/2025 às 12:00 horas de Brasília
 - 3) **PE nº 128/2025-CSC,** dia 26/05/2025 às 11:00 horas de Brasília
 - 4) **PE nº 248/2025-CSC,** dia 26/05/2025 às 12:00 horas de Brasília
- As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>

Resultado do Julgamento dos Documentos
Resultado do Julgamento dos Documentos de Habilitação do Invólucro Nº 5 e da Declaração de Vencedora, referente à **Concorrência Nº 021/2024.**

Empresa Habilitada:
- THERA PUBLICIDADE LTDA

Empresa Inabilitada:
- DNA DIGITAL COMUNICAÇÃO LTDA

Empresa Vencedora:
- THERA PUBLICIDADE LTDA, com a pontuação final de 78,79 (setenta e oito vírgula setenta e nove) pontos

Transcorrido o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado para análise final nos termos do Edital.

O licitante participante do certame deverá solicitar a Ata do Resultado do Julgamento através do Protocolo Virtual, por meio do endereço eletrônico <https://online.sefaz.am.gov.br/protocoloAM/>

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados
Protocolo 224801

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 520/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.005719/2025-40. **ERRATA DA RESENHA DA PORTARIA Nº 520/2025-GDG/PC,** que foi publicada no D.O.E. de 19/05/2025, Poder Executivo, Seção II; **ONDE SE LÊ:** I - [...]da 58ªDIP/Uarini para 72ªDIP/ Manicoré [...]. **LEIA-SE:** [...]da 58ªDIP/Uarini para 33ªDIP/Manaquiri [...].

Manaus, 20/05/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 224743

EXTRATO - POLÍCIA CIVIL

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2022 - PC/AM. **Partes:** Estado do Amazonas, através da Polícia Civil do Estado do Amazonas e a empresa T N NETO LTDA. **Objeto:** O presente Termo tem por objeto a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do Contrato nº 05/2022-PC/AM, cuja a finalidade é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de viaturas policiais, com substituição de peças, suprimentos e acessórios, no intuito de atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas. **Data de assinatura:** 30.04.2025. **Vigência:** 12 (doze) meses contados de 02/05/2025 a 02/05/2026. **Fundamento do ato:** Processo Administrativo nº 01.01.022102.002973/2025-97. (PCAM). **Valor Mensal:** R\$ 65.850,00 (sessenta e cinco mil e oitocentos reais). **Valor global:** R\$ 790.200,00 (setecentos e noventa mil e duzentos reais).

Manaus, 06 de maio de 2025.

GUILHERME TORRES FERREIRA
Delegado-Geral Adjunto

Protocolo 224865

RESENHA DA PORTARIA Nº 531/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.007677/2025-82-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **RICARDO MACHADO**, **Per. Crim. Mat. nº 272.466-9 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 12.04.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 20.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 224691

RESENHA DA PORTARIA Nº 533/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.007640/2025-54-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **IZAIAS SANTOS DE SOUZA JUNIOR**, **Per. Crim. Mat. nº 272.513-4 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 11.04.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 20.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 224692

RESENHA DA PORTARIA Nº 537/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.006519/2025-05-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **RENATO FERRAZ FEITOSA**, **DPC, Mat. nº 272.425-1 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 30.03.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 20.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 224694

RESENHA DA PORTARIA Nº 539/2025 - GDG/PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** do servidor **RAFAEL WAGNER SOARES**, **DPC, Mat. nº 228.291-7 A**, tendo cometido transgressão disciplinar disposta no art. 9º, IV da Lei nº 3.278/2008, fixada em **06 (seis) dias de suspensão**, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade do sindicado em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no **DESPACHO nº 3.475/2025/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/**

SSP/AM, de acordo com a SAD nº 64.24.08.03.7044/2024, SIGED nº 01.01.022101.013098/2025-89 (SSP/AM). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUESE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21/05/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 224710

RESENHA DA PORTARIA Nº 540/2025 - GDG/PC

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, etc. **RESOLVE: DECIDIR** pela **CULPABILIDADE** do servidor **RAFAEL WAGNER SOARES**, **DPC, Mat. nº 228.291-7 A**, tendo cometido transgressão disciplinar disposta no art. 9º, IV da Lei nº 3.278/2008, fixada em **06 (seis) dias de suspensão**, considerando a conveniência para o serviço, converto a penalidade do sindicado em multa, na base de 50% por dia de vencimento, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, consoante autoriza o art. 8º, §3º, da Lei nº 3.278/2008, conforme dosimetria constante no **DESPACHO nº 3.474/2025/CAPC/CORREGEDORIA GERAL/SSP/AM**, de acordo com a SAD nº 62.24.08.03.6357/2024, SIGED nº 01.01.022101.013780/2025-71 (SSP/AM). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUESE E CUMPRA-SE.

Manaus, 21/05/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 224717

RESENHA DA PORTARIA Nº 542/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.006945/2025-49-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **DENIS FARENZENA JUNIOR**, **IPC, Mat. nº 272.463-4 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 02.04.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 21.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 224723

RESENHA DA PORTARIA Nº 532/2025-GDG/PC

Proc.01.01.022102.010342/2025-41. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I- REMOVER DULCE MOEMIA MONTEFUSCO LIMA**, **IPC, Mat.nº.211.454-2A**, da 73ºDIP/Novo Aripuanã para 43ºDIP/Nhamundá, **com adicional de penosidade, com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2025. II - DISPENSAR DULCE MOEMIA MONTEFUSCO LIMA**, **IPC, Mat.nº.211.454-2-A, da FG de Gestor - FG-1, da 73ºDIP/Novo Aripuanã, a contar de 01/06/2025.**

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 224737

RESENHA DA PORTARIA Nº 535/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.007556/2025-30-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **MARCOS KANSO EL GHAOURI**, **Per. Crim., Mat. nº 272.518-5 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 10.04.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 20.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 224741

RESENHA DA PORTARIA Nº 546/2025-GDG/PC

SIGED nº 01.01.022102.007054/2025-00-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE:** **AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) ao Sr. **FILLIP LEON OLIVEIRA DE**

MORAIS, IPC, Mat. nº 272.456-1 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, a contar de 03.04.2025, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 21.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 224747

RESENHA DA PORTARIA Nº 547/2025-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.006855/2025-58-PC/AM. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25%** (vinte e cinco por cento) a Sra. **KASSIA EVANGELISTA GONCALVES, DPC, Mat. nº 272.461-8 A**, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 02.04.2025**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 21.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 224751

RESENHA DA PORTARIA Nº 545/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.010456/2025-91. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER ROSANE FERREIRA UCHOA SOUZA, DPC, Mat.nº.268.022-0A**, da 80ªDIP/Beruri para o DPM, **com ajuda de custo, e sem auxílio moradia, a contar de 16/06/2025.**

Manaus, 21/05/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 224869

RESENHA DA PORTARIA Nº 544/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.010447/2025-09. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER JAILTON SANTOS JUNIOR, DPC, Mat.nº.267.955-8A**, da 58ªDIP/Uarini para 80ªDIP/Beruri, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 15/06/2025.**

Manaus, 21/05/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 224877

RESENHA DA PORTARIA Nº 543/2025-GDG/PC
Proc.01.01.022102.010438/2025-00. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: I - REMOVER CARLOS AUGUSTO DA COSTA MONTEIRO, DPC, Mat.nº.211.114-4A**, da DIP/Tefé/AM para 58ªDIP/Uarini/AM, **com ajuda de custo e com auxílio moradia, a contar de 01/06/2025.**

Manaus, 21/05/2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 224881

RESENHA DA PORTARIA Nº 541/2025-GDG/PC
PROC. 01.01.022102.003767/2025-02. O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR A CONCESSÃO** de redução da jornada de trabalho em 3 (três) horas diárias ao servidor **VIRGILIO CESAR COSTEIRA DE MENDONCA, DPC, Mat. nº 197.678-8 B**, sem prejuízo de remuneração e carreira, nos termos da Lei nº 241/2015, alterada pela Lei nº 6.785/ 2024; Lei nº. 5.598/2021 e Lei nº. 5.596/2021.

Manaus, 21.05.2025.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas
Protocolo 224888

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO OBJETO DO EDITAL Nº 01/2021-PMAM

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 9º, item XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010; **Considerando** o SIGED Processo nº 01.01.022103.010430/2025-33, que solicita autorização para prorrogação do Concurso; **Considerando** o Edital nº 01/2021 de 03 de dezembro de 2021, publicado na edição de mesma data do Diário Oficial do Estado, que regula o certame para provimento de cargos de Aluno Oficial e Aluno soldado da Polícia Militar do Amazonas; **Considerando** o Edital de Divulgação e Homologação do Resultado Final do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amazonas de 02 de maio de 2023 publicado na edição de mesma data do Diário Oficial do Estado; **Considerando** o encerramento do prazo de validade do concurso público conforme previsão em edital para 02 de maio de 2025; Ante o exposto, **PRORROGO**, por mais 02 (dois) anos, o período de validade do Concurso Público em tela, na data de 02 de maio de 2025 com fulcro no Art. 37, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e do item 21.5 do Edital 1/2021. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 30 de abril de 2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 224874

PORTARIA Nº 062/2025/DPA/JD/PMAM, DE 19Maio2024.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, do Decreto nº 41.166, de 19Ago19; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria nº 047/2025/DPA/JD/PMAM, de 16Abr2025, publicada no D.O.E. nº 35.454 de 30Abr2025, Poder Executivo, Seção II, pg 20, que determina a suspensão da remuneração do **3º SGT PM CHARLES DA SILVA ALMEIDA (19870)**, **3º SGT PM KELLINTON BISPO DA SILVA (20035)** e **SD PM EWERTON FERREIRA GOMES (24927)**, em atenção ao Processo nº 161/2025/AJAI/PMAM, que tem como Parecer nº 012/2025/AJAI/PMAM, em conformidade com a legislação vigente. **CONSIDERANDO** a decisão judicial que concede a liminar requerida e **DETERMINA** a suspensão da Portaria n.º 047/2025/DPA/JD/PMAM, de 16Abr2025, no que tange a suspensão da remuneração e recolhimento das carteiras de identidade dos Policiais Miliarenses supracitados, nos autos do processo nº 0125349-61.2025.8.04.1000, e o que mais consta no Processo Sigid nº 01.01.022103.009777/2025-33. **RESOLVE: 1. ALTERAR** o item 2. da Portaria nº 047/2025/DPA/JD/PMAM, de 16Abr2025, publicada no D.O.E. nº 35.454 de 30Abr2025, no sentido de **REESTABELECER** a remuneração do **3º SGT PM CHARLES DA SILVA ALMEIDA (19870)**, **3º SGT PM KELLINTON BISPO DA SILVA (20035)** e **SD PM EWERTON FERREIRA GOMES (24927)**. **2. MANTER** as demais determinações consequentes a suspensão ampla do exercício da função determinadas na Portaria nº 047/2025/DPA/JD/PMAM, de 16Abr2025, publicada no D.O.E. nº 35.454 de 30Abr2025. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** GABINETE COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 19Maio2025.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 224845

PORTARIA Nº 055/DPA-7 DE 22 DE MAIO DE 2025.
O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições. Considerando o MEMO Nº 315/2025-22ª CICOM/PMAM, onde o **SD PM Matheus Raphael Santos de Abreu (26504 SIP/MAM)** solicita licenciamento do serviço ativo. **Considerando** que o referido SD PM foi inspecionado pela JOIS, na sessão nº 035/25, no dia 20MAI2025, publicada no BG nº 092, de 21MAI2025, e considerado Apto para fins de licenciamento. **RESOLVE: 1. LICENCIAR A PEDIDO**, das fileiras da Instituição, por ter amparo legal no Art. 49, item III, alínea "j", Art. 85, item V, e Art. 109, item I da Lei 1.154 de 09DEZ1975, o **SD PM Matheus Raphael Santos de Abreu (26504 SIP/MAM)**, a contar de 20MAI2025. Em consequência: a) à DPA para conhecimento e providências.

b) O interessado tome conhecimento. Manaus-Am, 22 de MAIO de 2025. PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas
Protocolo 224852

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

EXTRATO N.º 014/2025 - GDP-IPEM/AM
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de n.º 005/2023. DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025. PARTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM e MIXPLANO SERVIÇOS DE INTERNET EIRELI. OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses. PRAZO DE VIGÊNCIA: De 04/06/2025 a 04/06/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 12.456,96 (doze mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza da Despesa: 3.3.2.3.1.99.00 (333903999). Fonte: 174. Nota de empenho nº 178 de 12/05/2025 no valor R\$ 7.266,56 (Sete mil duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 92483/2023-IPEM/AM. GABINETE DO IPEM/AM.

Manaus, 21 de maio de 2025.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR
Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas
Protocolo 224765

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

RESENHA N.º 051/2025
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Arivan Ribeiro Reis** - Analista Ambiental, **Olendina da Silva Salviana** - Colaboradora e **Maurilo Honorato Costa** - Motorista, Presidente Figueiredo-AM, 19 a 21/05/2025, realizar vistoria, fiscalização, prestar apoio e transportar equipe do IPAAM; Manaus, 15 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente
Protocolo 224693

RESENHA N.º 052/2025
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.Rosa Marriette Oliveira Geissler** - Analista Ambiental, **Mario Jorge Costa de Oliveira e Ketlen Batista Pessoa** - Colaboradores, 20 a 24/05/2025, realizar apoio e assessoramento a equipe do IPAAM. **02.Katy Thayana de Oliveira Cabral e Miriam Barbosa Lima** - Colaboradores, Iranduba-AM, 19/05/2025, realizar vistoria técnica no município e prestar apoio técnico para equipe do IPAAM. **03.Ezio da Silva Lima** - Motorista, Silves-AM, 20 a 24/05/2025, transportar equipe técnica do IPAAM. **04.Hermogenes Rabelo** - Analista Ambiental, São Paulo-SP, 25 a 28/05/2025, subsidiar apreciações técnicas referentes aos complexos de tratamento e destinação final de resíduos sólidos nos aterros afim de implantar procedimentos operacionais semelhantes no município de Iranduba; Manaus, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente
Protocolo 224695

ERRATA da RESENHA N.º 048/2025 - IPAAM
Publicada no DOE Edição: 35.461 de 13 de maio de 2025, pág. 29, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento do servidor **Gilmar Ribeiro da Costa**. Onde se lê: Período: 25/05 a 01/06/2025, Leia-se: Período: 13

a 20/07/2025. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente
Protocolo 224703

RESENHA N.º 053/2025
O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU para fins de concessão de diárias**, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01.José Soares Narbaes Júnior** - Assessor e **Lucas Endreu Pucu Macedo** - Colaborador, Maúes-AM, 22 a 27/05/2025, fazer o registro fotográfico e jornalístico do mutirão de atendimento ambiental denominado "IPAAM ITINERANTE 2025". **02.Genival dos Santos Brasil** - Agente Aquaviário, Careiro-AM, 27 a 31/05/2025, transportar equipe técnica do IPAAM. **03.Eduardo Jorge da Costa Silva** - Gerente, **Sílvio do Nascimento Araújo** - Motorista, **Anna Paula Rodrigues Serafim e Danielle Santos Sandoval** - Colaboradores, Itacoatiara-AM, 03 a 08/06/2025, realizar vistoria, prestar apoio e transportar a equipe técnica do IPAAM. **04.Gelson da Silva Batista** - Analista Ambiental e **Marinaldo Ximenes da Silva** - Colaborador, Tabatinga/Santo Antônio do Içá/Tonantins-AM, 08 a 14/06/2025, realizar vistoria e dar apoio a equipe do IPAAM. **05.Roberta Guimarães Paes** - Assessora e **Gustavo Henrique Ferreira Maia** - Colaborador, Coari-AM, 09 a 13/06/2025, prestar apoio e assessoramento a equipe do IPAAM; Manaus, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente
Protocolo 224704

EXTRATO/IPAAM/P/N.º 060/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contados da data desta publicação.
01.01.030201.001962/2021-76 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANAIRA; A.I Nº 705/2021-GEFA, DECISÃO Nº 683/2025.
01.01.030201.000107/2022-29 - ANTONIO DE JESUS FERREIRA; A.I Nº 258/2021-GEFA, DECISÃO Nº 604/2025.
01.01.030201.004070/2022-08 - DULCE VARGAS; A.I Nº 232/2021-GEFA; DECISÃO Nº 414/2025.
01.01.030201.004080/2022-43 - EDIVALDO TEIXEIRA ALECRIM; A.I Nº 573/2021-GEFA, DECISÃO Nº 311/2025.
01.01.030201.006301/2022-18 - EDILSON CAMPOS DE SOUZA; A.I Nº 036/2022-GEFA; DECISÃO Nº 627/2025.
01.01.030201.009061/2022-03 - GILMAR DE SOUZA SANTOS; A.I Nº 260/2021-GEFA, DECISÃO Nº 407/2025.
01.01.030201.009211/2022-89 - GILMAR DE SOUZA SANTOS; A.I Nº 259/2021-GEFA, DECISÃO Nº 408/2025.
01.01.030201.018558/2022-12 - ELENISETE ROCHA RODRIGUES - ME; A.I Nº 011/2022-GECP, DECISÃO Nº 406/2025.
01.01.030201.00681/2023-68 - NAZARENO ANDRADE BICHARA; A.I Nº 006/2023-GECP, DECISÃO Nº 405/2025.
01.01.030201.00684/2023-00 - NAZARENO ANDRADE BICHARA; A.I Nº 007/2023-GECP; DECISÃO Nº 404/2025.
01.01.030201.00938/2023-81 - JOSUÉ GAMA DA SILVA; A.I Nº 786/2022-GEFA; DECISÃO Nº 563/2025.
01.01.030201.00940/2023-50 - DORVALINO SCAPIN; A.I Nº 785/2022-GELI; DECISÃO Nº 270/2025.
01.01.030201.015899/2022-36 - M.B. MULLER - MPM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; A.I Nº 436/2022-GEFA; DECISÃO Nº 620/2025.
01.01.030201.017618/2023-60 - JOSÉ LEVI DA SILVA; A.I Nº 183/2023-GEFA; DECISÃO Nº 694/2025.
01.01.030201.012719/2024-26 - DIRCEU LAZAROTTO; A.I Nº 642/2023-B-GEFA, DECISÃO Nº 58/2025.
01.01.030201.007060/2025-77 (0598/2020-SPROWEB) - MARISSON G BATISTA; A.I Nº 131/20-GEFA; DECISÃO Nº 486/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente
Protocolo 224705

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 475/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.022978/2024-65
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL
INTERESSADO (A): ASSOCIAÇÃO INDIGENA MIRANHA DO CAJUHIRI ATRAVESSADO II
1. **ADOTO** as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 470/2025.
2. **INDEFIRO** a solicitação de Licença Ambiental Única - L.A.U para atividade de perfuração de poço tubular em um imóvel localizado na Aldeia do Cajuhiri Atravessado II, no município de Coari/AM, visto que deve ser submetido ao licenciamento ambiental federal, nos termos da Lei Complementar Nº 140, de 8 de dezembro de 2011.
3. **ENCAMINHO** os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias, assim como para NOTIFICAR o interessado do inteiro teor desta Decisão, quanto ao indeferimento da solicitação de licenciamento ambiental.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMpra-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224706

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 878/2025

PROCESSO Nº 01.01.030201.024847/2023-31
ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA PLANO DE MANEJO SUSTENTÁVEL
INTERESSADO: MARCILIO JOSÉ DA SILVA
1. **ADOTO** os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 822/2025.
2. **DEFIRO** a Autorização Prévia do Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT considerando os argumentos jurídicos apresentados, em consonância com a RESOLUÇÃO/CEMAAM Nº 36/2022 e PORTARIA/IPAAM/P/Nº 097/2022.
3. **ENCAMINHEM-SE** à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente para adoção das providências que se fizerem necessárias, quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, se atendidos todos os requisitos técnicos, bem como o prosseguimento dos autos.
PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224711

EXTRATO N.º 058/2025-IPAAM

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 - IPAAM.
PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A;
O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2021**, referente a prestação de serviços de informática de forma eventual, bem como o reajuste de 6,54% (seis vírgula, cinquenta e quatro por cento), Índice IGPM, para atender a demanda deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/05/2025 a 18/05/2026, contudo qualificando as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 008/2025, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA:** 18/05/2025; **PROCESSO Nº.** 01.01.030201.002381/2025-85-IPAAM; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas, na modalidade Estimativo, sob o nº 2025NE0000332, emitida pela Contratante em 26/03/2025, no valor proporcional de R\$ 4.220,39 (quatro mil, duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos), a conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2643.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de Recurso nº 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33904002, na modalidade de Dispensa de Licitação, sendo o Valor Total Estimado de R\$ 116.872,48 (cento e dezesseis mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 18 de maio de 2025.
GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224715

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 061/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contados desta publicação.
01.01.030201.001846/2021-57 - RENILDO JACOB; T.E.I Nº 513/2021-GEFA, DECISÃO Nº 339/2025.
01.01.030201.001229/2022-32 - RELBI MORAES ARAUJO; T.E.I Nº 398/2021-GEFA, DECISÃO Nº 567/2025.
01.01.030201.003349/2022-74 - JOSÉ EDMEE BRASIL; T.E.I Nº 264/2022-GEFA; DECISÃO Nº 415/2025.
01.01.030201.004076/2022-85 - DULCE VARGAS; T.E.I Nº 541/2021-GEFA, DECISÃO Nº 413/2025.
01.01.030201.007022/2022-71 - OLDENIR RODRIGO TESSER; T.E.I Nº 021/2021-GCAP; DECISÃO Nº 064/2025.
01.01.030201.007023/2022-16 - JOSÉ RICARDO KNOB; T.E.I Nº 009/2021-GCAP, DECISÃO Nº 335/2025.
01.01.030201.008006/2022-04 - ERALDO KONRAD; T.E.I Nº 597/2021-GEFA, DECISÃO Nº 579/2025.
01.01.030201.012788/2022-78 - MIZAEI ESTINGELIN OLIVEIRA; T.E.I Nº 342/2022-GEFA, DECISÃO Nº 519/2025.
01.01.030201.014530/2022-06 - FRANCISCO COELHO NETO; T.E.I Nº 565/2022-GEFA, DECISÃO Nº 265/2025.
01.01.030201.014888/2022-39 - GEOVANO MASCENO; T.E.I Nº 634/2022-GEFA; DECISÃO Nº 715/2025.
01.01.030201.018471/2022-45 - MOISES FERREIRA DE JESUS; T.E.I Nº 018/2022-GEFA; DECISÃO Nº 512/2025.
01.01.030201.08124/2023-95 - MARIA OLINDA FERREIRA; T.E.I Nº 018/2023-GEFA; DECISÃO Nº 743/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 19 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224719

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 062/2025

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contados da data desta publicação.
01.01.030201.014423/2022-88 - IVANILDO BELAVITA DE SANTANA; A.I Nº 549/2022-GEFA, DECISÃO Nº 692/2025.
01.01.030201.005222/2022-90 - ABRAHIM PATACHO KOIDE; A.I Nº 030/2022-GCAP, DECISÃO Nº 343/2025.
01.01.030201.017140/2022-98 - ROSNEFT BRASIL E&P LTDA; A.I Nº 036/2022-GERM; DECISÃO Nº 1011/2025.
01.01.030201.018461/2022-00 - MOISÉS FERREIRA DE JESUS; A.I Nº 007/2022-GEFA, DECISÃO Nº 511/2025.
01.01.030201.003075/2021-32 - RAIMUNDO LOPES DOS SANTOS; A.I Nº 645/2021-GEFA; DECISÃO Nº 524/2025.
01.01.030201.015488/2022-40 - CICERO PEREIRA DOS SANTOS; A.I Nº 535/2022-GEFA, DECISÃO Nº 513/2025.
01.01.030201.01138/2023-88 - MAURICIO DA SILVA BARROS; A.I Nº 067/2022-GCAP, DECISÃO Nº 315/2025.
01.01.030201.016142/2022-60 - EVALDO PEREIRA DA SILVA; A.I Nº 007/2022-GFAU; DECISÃO Nº 477/2025.
01.01.030201.003347/2022-85 - JOSÉ EDMEE BRASIL; A.I Nº 260/2022-GEFA; DECISÃO Nº 416/2025.
01.01.030201.007019/2025-09 (0299.2020 SPROWEB) - L M NAVEGAÇÃO E TRANSPORTE LTDA; A.I Nº 312/2020-GEFA; DECISÃO Nº 539/2025.
01.01.030201.002625/2022-87 - ADÃO ALVES DA SILVA; A.I Nº 377/2021-GEFA; DECISÃO Nº 745/2025.
01.01.030201.002400/2022-20 - NAZARÉ DA SILVA ZACARIAS; A.I Nº 007/2022-GERM, DECISÃO Nº 653/2025.
01.01.030201.001074/2022-34 - IZAIAS PEREIRA DA COSTA; A.I Nº 003/2022-GCAP; DECISÃO Nº 580/2025.
01.01.030201.001138/2023-88 - MAURICIO DA SILVA BARROS; A.I Nº 067/2022-GCAP; DECISÃO Nº 315/2025.
01.01.030201.002327/2022-97 - JEQUITIBÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA; A.I Nº 020/2022-GERM; DECISÃO Nº 342/2025.
01.01.030201.006263/2022-01 - VALDRIAN DOS SANTOS SANTOS; A.I Nº 038/2022-GEFA; DECISÃO Nº 575/2025.
01.01.030201.007973/2022-40 - ERALDO KONRAD; A.I Nº 529/2021-GEFA; DECISÃO Nº 577/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224724

ERRATA da DECISÃO/IPAAM/P/Nº 341/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nº 35.440, do dia 7 de abril de 2025, Seção II, pág.19.

Onde se lê: 1. ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 93/2025.

Leia-se: ADOTO os termos e fundamentos jurídicos do PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº 334/2025.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224728

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 063/2025

FAÇA SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que foram emitidos Autos de Infrações pelos motivos abaixo mencionados. **PRAZO:** 20 (vinte) dias para recolhimento da multa e/ou defesa administrativa, a contar da publicação deste EDITAL. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº AUTO DE INFRAÇÃO; NOME DO AUTUADO/CPF/CNPJ; Nº DO RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; Nº DO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO/OPERAÇÃO; CENTRÓIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO; VALOR DA MULTA:

01.01.030201.007012/2025-89; 090/19-GEFA; JOAB DA SILVA CARVALHO/920.503.282-49; 486/2019-GEFA; 03°17'14,7"S/60°37'05,6"W; MOTIVO: "por descumprir o Termo de Embargo/Interdição nº 101/2018 - GEFA; Manacapuru; R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

01.01.030201.003411/2024-90; 826/2023-GEFA; ELSON SILVA COIMBRA/611.327.642-20; 564/2023-GEFA; 07°29'42,12"S/ 63°30'1,14"W; MOTIVO: Realizar corte seletivo de madeiras nobres em 157,93 ha; Canutama; R\$ 789.650,00 (Setecentos e oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta reais).

01.01.030201.003501/2022-19; 576/2021-GEFA; ANTONIO JOSÉ BELARMINO DA CRUZ/512.108.782-91; ST106_2021; 357/2021-GEFA;; 8°53'09,629"S/66°49'52,157"W; MOTIVO: Desmatar 94,4620 ha de vegetação nativa sem licença/autorização do órgão ambiental competente; Lábrea; R\$ 472.310,00 (Quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e dez reais).

01.01.030201.009755/2025-93; 24.09.01-190306E-IPAAM; VALDECY JOSÉ DA COSTA/255.289.168-36; ST1353_2024; 021/2025-GEFA; 06°53 '24,5015"S/58°55'40,4575"W; 5,8602; MOTIVO: Danificar/destruir floresta /vegetação nativa ou espécies nativas, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente; Apuí; R\$ 29.301,00 (Vinte nove mil e trezentos e um reais).

01.01.030201.009804/2025-98; 25.04.21-160519T-IPAAM; GILCIMAR DA SILVA DUARTE/815.523.512-20; 148/2025-IPAAM; 02°39'21,8660"S/ 59°26'09,0430"W; MOTIVO: Por ter em depósito 3,52mdc de carvão sem o Documento de Origem Florestal-DOF; Rio Preto da Eva; R\$ 1.056,00 (Um mil e cinquenta e seis reais).

01.01.030201.006769/2025-10; 24.07.18-144348U-IPAAM; JOEL SILVA MORAES; 248/2024-IPAAM; 02°59'30,2210"S/60°41'57,1410"W; MOTIVO: Utilizar 04 (quatro) motosserras sem autorização/licença do órgão ambiental competente, em RDS Rio Negro; Manaus; R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

01.01.030201.000335/2022-07; 609/2021-GEFA; IVANILDO BELAVITA DE SANTANA/006.746.672-98; ST586_2021; 468/2021-GEFA; 07°03'18,876"S/59°17'34,835"W; 125,932; MOTIVO: Danificar/destruir floresta /vegetação nativa sem autorização do órgão ambiental competente; Apuí; R\$ 629.660,00 (Seiscentos e vinte e nove mil e seiscentos e sessenta reais).

Gabinete da Presidência do IPAAM, Manaus, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224730

DECISÃO/IPAAM/P/Nº 945/2025

PROCESSO Nº: 01.01.030201.014614/2023-20 - IPAAM

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

INTERESSADO (A): L H CAVALCANTE

1. ADOTO as conclusões contidas no PARECER/IPAAM/DJ/PMA Nº 889/2025.

2. INDEFIRO a solicitação de Licença de Operação - L.O. para atividade de lavra em leito de rio por dragagem, localizado no município de Japurá/

AM, visto que o projeto está inserido em Unidade de Conservação Federal denominada "JUAMI-JAPURÁ" e deve ser submetido ao licenciamento ambiental federal, nos termos da Lei Complementar Nº 140, de 8 de dezembro de 2011.

3. ENCAMINHO os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias, assim como para NOTIFICAR o interessado do inteiro teor desta Decisão, quanto ao indeferimento da solicitação de licenciamento ambiental.

PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMpra-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas - IPAAM, Manaus/AM, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224735

EXTRATO/P/IPAAM Nº 65/2025

O Diretor-Presidente no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo discriminados da decisão de **MANTER** os seguintes Termos de Apreensão/Depósito, em função da ausência de defesa Administrativa. **PRAZO PARA RECURSO:** 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TED; AUTUADO; DECISÃO;

01.01.030201.007885/2022-49; 222/2022-GEFA; JAIME FARIAS FONSECA; DECISÃO Nº 1358/2025.

01.01.030201.003037/2025-03; TAD-24.11.12-170552R-IPAAM; VALDEMIR ALVES DE OLIVEIRA; DECISÃO Nº 672/2025.

01.01.030201.001232/2022-56 398/2021-GEFA; RALBI MORES ARAUJO; DECISÃO Nº 712/2025.

01.01.030201.008456/2024-50; TAD-24.03.27-131304W-IPAAM; MARIA EUNICIA SERPA LIRA; DECISÃO Nº 668/2025.

01.01.030201.000880/2023-76; 363/2022-GEFA; VALDECI VIANA PEREIRA; DECISÃO Nº 858/2025

01.01.030201.002811/2022-16; 036/2022-GEFA; ISAIAS PINHEIRO DE SOUZA; DECISÃO Nº 898/2025

01.01.030201.009182/2022-55; 035/2022-GEFA; ISAIAS PINHEIRO DE SOUZA; DECISÃO Nº 897/2025

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224739

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor - Presidente, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** os termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 47.133/2023, e; **CONSIDERANDO** a decisão do Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 01.01.030201.016492/2024-98, referente ao Pregão Eletrônico nº 097/2025 - CSC, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio administrativo, com dedicação de mão de obra exclusiva de 07 (sete) Motoristas, Categoria "D", em regime de 44 horas semanais, com previsão estimada de Diária, Adicional Noturno e Horas extras, para atender as necessidades logísticas deste IPAAM, sendo de suma importância para que os servidores e colaboradores sejam transportados em Manaus e no interior do Estado do Amazonas; e **CONSIDERANDO** ainda a inexistência de qualquer recurso pendente no Processo.

RESOLVE

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC, constante no **Ofício nº 725/2025 - GP/CSC**, e na **Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 097/2025 - CSC**;

II - ADJUDICAR o objeto licitado em favor da empresa - **DINÂMICA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA**, no valor total de R\$ 7.467.087,60 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, oitenta e sete reais e sessenta centavos). Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Manaus, 15 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224744

EXTRATO N.º 059/2025-IPAAM

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2021 - IPAAM.

PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS -

IPAAM e PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A;

O presente Termo Aditivo tem como objeto a **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 010/2021**, referente a prestação de Serviços de

Tecnologia da Informação, compreendendo a hospedagem de sistemas de informação em infraestrutura virtualizada, bem como o reajuste de 6,54% (seis vírgula, cinquenta e quatro por cento), índice IGPM, para atender as necessidades do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21/05/2025 a 21/05/2026, contudo qualificando as condições estabelecidas no Projeto Básico nº 006/2025, o qual passa a integrar o presente instrumento, como se nele estivesse transcrito. **DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025; PROCESSO Nº. 01.01.030201.002387/2025-52-IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo foram empenhadas, na modalidade Estimativo, sob o nº 2025NE0000333, emitida pela Contratante em 26/03/2025, no valor proporcional de R\$ 12.057,66 (doze mil, cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos), a conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho nº 18.122.0001.2643.0001, Unidade Orçamentária 30201, Fonte de Recurso nº 1.501.2010.0000.0000, Natureza de Despesa: 33904003, na modalidade Dispensa de Licitação, sendo o Valor Estimado de R\$ 217.037,96 (duzentos e dezessete mil, trinta e sete reais e noventa e seis centavos), ficando o saldo remanescente a ser empenhado. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224746

EXTRATO Nº 067/2025-IPAAM
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2025 - IPAAM. PARTES: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM x IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS - IOA; OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de publicação dos atos administrativos do IPAAM, no DOE, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar de 21/05/2025 a 21/05/2030, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no PB. nº 018/2025, ambos constantes do processo, que se encontram rubricados pelas partes e integram o presente instrumento como se nele estivessem transcritos. **DATA DA ASSINATURA: 21/05/2025; PROCESSO Nº. 01.01.030201.009379/2025-37/IPAAM; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** As despesas com a execução do presente contrato correrão, no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 30201; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001; Natureza da Despesa: 33913929; Fonte de Recurso: 1.501.2010.0000.0000, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 21/05/2025 a NE nº 2025NE0000618, no valor de **R\$ 65.277,76 (sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos)**, sendo o valor mensal estimado em R\$ 41.666,66 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), e o Valor Total Estimado de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), ficando o saldo remanescente a ser empenhado. **Publique-se no Diário Oficial do Estado do Amazonas.**

Manaus, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224748

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 064/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Autos de Infrações descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contados da data desta publicação.
01.01.030201.015938/2022-03 - CARLOS DA SILVA MELLO; A.I Nº 066/2021-GEFA, DECISÃO Nº 576/2025.
01.01.030201.001440/2022-55 - RELBI MORAES ARAUJO; A.I Nº 330/2021-GEFA, DECISÃO Nº 574/2025.
01.01.030201.012961/2022-30 - MADEIREIRA INCOMOL LTDA; A.I Nº 641/2021-GEFA; DECISÃO Nº 498/2025.
01.01.030201.007974/2022-95 - ERALDO KONRAD; A.I Nº 530/2021-GEFA, DECISÃO Nº 578/2025.
01.01.030201.018122/2022-23 - FRIGONORTE; A.I Nº 001/2022-GECP; DECISÃO Nº 061/2025.
01.01.030201.001716/2021-14 - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CASA BLANCA; A.I Nº 583/2021-GEFA, DECISÃO Nº 331/2025.
01.01.030201.003354/2023-87 - JOSÉ EDMEE BRASIL; A.I Nº 261/2022-GEFA, DECISÃO Nº 417/2025.

01.01.030201.009202/2022-98 - MARIA SIRLEY NUNES PINTO; A.I Nº 264/2021-GEFA; DECISÃO Nº 418/2025.
01.01.030201.015829/2022-88 - SIDNEI MARTINS DOS SANTOS; A.I Nº 225/2021-GEFA; DECISÃO Nº 336/2025.
01.01.030201.001715/2023-31 - JOSUÉ GAMA DA SILVA; A.I Nº 784/2022-GEFA; DECISÃO Nº 340/2025.
01.01.030201.003158/2022-02 - ISRAEL DA SILVA SOUZA; A.I Nº 041/2022-GEFA; DECISÃO Nº 313/2025.
01.01.030201.004087/2022-65 - JOSÉ AMARAL DA SILVA; A.I Nº 508/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1103/2025.
01.01.030201.004111/2022-66 - RAQUEL PINHEIRO VIDAL; A.I Nº 503/2022-GEFA; DECISÃO Nº 1089/2025.
01.01.030201.007865/2024-30 - SEIXAS NUNES LTDA - CENTRO MÉDICO NOSSA SENHORA APARECIDA CEMINA; A.I Nº 038/2024-GELI; DECISÃO Nº 934/2025.
01.01.030201.017255/2022-82 - AMAZON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; A.I Nº 747/2022-GEFA; DECISÃO Nº 1116/2025.
01.01.030201.002453/2023-22 - EDIVAN SILVA COELHO; A.I Nº 00738/2020-GCAP; DECISÃO Nº 909/2025.
01.01.030201.028731/2024-52 - INDUSTRIA DE PAPEL SOLVE DA AMAZONIA LTA; A.I Nº 24.10.21-104211T-IPAAM; DECISÃO Nº 886/2025. Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 22 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224815

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 066/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **ARQUIVAMENTO** dos Processos de Autos de Infrações descritos, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO Nº AUTO DE INFRAÇÃO; DECISÃO:
01.01.030201.010236/2025-78 (3827/T/14-IPAAM); FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, A.I Nº 8687/14-GEFA, DECISÃO Nº 1029/2025.
01.01.030201.010235/2025-23 (0150/T/13-IPAAM); PARINTINS - COMERCIO E INDUSTRIA DE PESCADO LTDA, A.I, Nº 4428/12 - GECP, DECISÃO Nº 1219/2025.
01.01.030201.010239/2025-01 (2165/T/2015-IPAAM); MADEIREIRA BAMBU LTDA ME, A.I Nº 9708/2015-GECP, DECISÃO Nº 907/2025.
01.01.030201.010240/2025-36 (1878/T/15-IPAAM); INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA W.A LTDA, A.I Nº 008628/15-GECP, DECISÃO Nº 1113/2025.
01.01.030201.010157/2025-67 (2964/T/2006-IPAAM); FRANK ABRAHIM LIMA, A.I Nº 057/2006-GELA, DECISÃO Nº 900/2025.
01.01.030201.010176/2025-93 (3596/T/11-IPAAM); CEZAR AUGUSTO HENRIQUE DAS NEVES, A.I Nº 3468/11-GECP, DECISÃO Nº 1097/2025.
01.01.030201.010237/2025-12 (1527/T/14-IPAAM); COMERCIAL DIVINA LTDA, A.I Nº 8419/14 - GEFA, DECISÃO Nº 981/2025.
01.01.030201.010241/2025-80 (2876/T/15-IPAAM); SEVERIANO CHAMORRO, A.I Nº 8811/15 - GRHM, DECISÃO Nº 1229/2025
01.01.030201.010238/2025-67 (1838/T/14-IPAAM); CARLOS ALBERTO DA SILVA GUIMARÃES , A.I Nº 8681/14 - GEFA, DECISÃO Nº 1244/2025
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224817

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 68/2025
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** os Autuados abaixo mencionados, da decisão de **MANTER** os Termos de Embargos descritos, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM, contados desta publicação.
01.01.030201.000526/2022-60 - MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA; T.E.I Nº 255/2021-GEFA, DECISÃO Nº 229/2025.
01.01.030201.006635/2022-91 - NILTON DE OLIVEIRA MOURA ; T.E.I Nº 008/2022-GCAP, DECISÃO Nº 880/2025.
01.01.030201.001446/2023-03 - DAVI SILVA FERNANDES; T.E.I Nº 016/2022-GEFA; DECISÃO Nº 1105/2025.
01.01.030201.006633/2022-00 - NILTON DE OLIVEIRA MOURA; T.E.I Nº 007/2022-GCAP, DECISÃO Nº 877/2025.

01.01.030201.006495/2022-51 - EDSON SOARES DE ANDRADE; T.E.I Nº 054/2022-GCAP; DECISÃO Nº 873/2025.
01.01.030201.006437/2022-28- FLAVIO AFONSO SCARIOT; T.E.I Nº 050/2022-GCAP, DECISÃO Nº 870/2025.
01.01.030201.014403/2022-07- ANDRE DEIDRICH; T.E.I Nº 730/2022-GEFA, DECISÃO Nº 1140/2025.
01.01.030201.028728/2024-39- INDUSTRIA DE PAPEL SOVEL DA AMAZONIA LTDA; T.E.I Nº 24.10.21-104959Y-IPAAM, DECISÃO Nº 888/2025.
01.01.030201.014526/2022-48 - IVANILDO BELAVITA DE SANTANA; T.E.I Nº 541/2022-GEFA, DECISÃO Nº 950/2025.
01.01.030201.014525/2022-01 - IVANILDO BELAVITA SANTANA; T.E.I Nº 725/2022-GEFA; DECISÃO Nº 951/2025.
01.01.030201.023997/2023-28 - FERNANDO SMANIOTTO; T.E.I Nº 042/2023-GCAP; DECISÃO Nº 932/2025.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/AM, 21 de maio de 2025.

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor - Presidente

Protocolo 224819

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

RESENHA Nº039/2025-GDP/IDAM

Autorizações de viagens, diárias e passagens de que trata o Decreto 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019.Nome; Cargo; Destino; Período; Objetivo:1- **Marcelo Frederico Terco Falcao; Téc. Agrope.** Mao/Iranduba/Mao; 02/06 a 11/06/25;2- **Bianca Rodrigues Figueira; Colab./ NS** Mao/Iranduba/Mao; 02/06 a 11/06/25;**Objetivo dos itens 01, e 02:** Para assessoria e elaboração de projetos de pesca junto a AFEAM,; conf. Proc. nº 9815/2025-43; nº 9813/2025-54;3-**Ana Cecilia Nina Lobato; Eng. Agrôn.** Mao/Iranduba/ Mao; 09/06 a 11/06/25; Ministrar curso de café no município; conf. Proc. nº 9824/2025-34;4-**Wandril Viana Ferreira; Colab. N/M** Mao/Manicoré/ Mao; 27/05 a 29/05/25; Realizar matéria jornalística, registro fotográfico e gravação de vídeos das ações realizadas a ação governamental; conf. Proc. nº 9957/2025-00;5-**Luiz Alberto Lira da Cruz; Téc. Agrope.** Mao/Iranduba/Mao; 09/06 a 13/06/25; Ministrar “Curso de Mecanização Agrícola” para agricultores familiares da comunidade Santo Antônio; conf. Proc. nº 10201/2025-04;6-**Rosiele dos Santos Vasconcelos; Extensionista Social** Autazes/Mao/Autazes; 26/05 a 30/05/25;7- **Selmo Andrade da Costa; Colab. N/S** Manaquiri/ Mao/Manaquiri; 26/05 a 30/05/25;8- **Marildo Ximenes da Silva; Extensionista Rural** Manacapuru/Mao/Manacapuru; 26/05 a 29/05/25;9- **Sabrina Siani Viana Araujo; Eng. Agrôn.** Presidente Figueiredo/Mao/ Presidente Figueiredo; 26/05 a 29/05/25;10- **Bruna Freitas de Azevedo; Téc. Agrop.** Nova Olinda do Norte/Mao/ Nova Olinda do Norte; 25/05 a 30/05/25;**Objetivo dos itens 06,07,08,09 e 10:** Participar do curso Produção de materiais de plantio de mandioca com sanidade e identidade genética; conf. Proc. nº 10255/2025-70; nº 10289/2025-64; nº 10282/2025-42; nº 10308/2025-52; nº 10395/2025-48;11-**Evandro da Silva Azevedo; Aux. de Serv. Gerais** Mao/Silves/Itapiranga/Itacoatiara/Rio Preto da Eva/Mao; 09/06 a 18/06/25; Transportar insumos agrícolas destinados as unidades demonstrativas dos projetos prioritários, junto as unidades locais; conf. Proc. nº 10199/2025-73; 12- **Elcina de Lima da Silva; A. TEC-III** Mao/Borba/ Mao; 23/05 a 01/06/25;Ministrar curso de melhoria da qualidade da farinha e seus derivados, em atendimento a solicitação da unidade local; conf. Proc. nº 9822/2025-45;13-**Thiago Abraao Reis de Franca; Eng. Agrôn.** Santo Antônio do Matupi-Manicoré/Humaitá/ Santo Antônio do Matupi-Manicoré; 08/06 a 15/06/25; Participar de treinamento, em Humaitá, sobre nota fiscal eletrônica da SEFAZ, IPVA, Incentivos Fiscais da nota fiscal Amazonense, crédito rural, prestação de contas, visitas técnicas e outros assuntos relacionados a execução de sua função na unidade local; conf. Proc. nº 10349/2025-49;14- **Cesar Gomes; Assessor III** Mao/Novo Airão/ Manacapuru/Iranduba/Mao; 09/06 a 14/06/25; Atender as necessidades deste IDAM no que concerne ao acompanhamento da Diretoria Técnica; conf. Proc. nº 10378/2025-00;15-**Nadiele Pereira Pacheco;Diretora Técnica** Mao/Novo Airão/Manacapuru/Iranduba/Mao; 09/06 a 14/06/25; Assessoria e apoio na execução das atividades desenvolvidas junto as unidades locais do IDAM; conf. Proc. nº 10375/2025-77;16-**Karen Alves da Silva; Eng. de Pesca** Mao/Tefé/Fonte Boa/Tefé/Mao; 19/05 a 26/05/25; Participar da visita técnica para início do projeto “Bioeconomia para florestas”; conf. Proc. nº 10434/2025-07;17- **Ana Paula Reboucas de Souza; Gerente** Mao/Manicoré/Mao; 29/05 a 01/06/25; Participar do II

Workshop do adensamento da cadeia produtiva da borracha; conf. Proc. nº 10368/2025-75;

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 224882

PORTARIA Nº 239/2025/GDP-IDAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 07/04 /2025; **RESOLVE: I** - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008. I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
FRANCISCO GARCIA DIOGENES	GERENTE	AD-2	14	01/05/2025

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.Gabinete da Presidência do IDAM, em 01 de maio de 2025.

ELIANE FERREIRA DA SILVA
Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224885

PORTARIA Nº 240/2025/GDP-IDAM
O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 16/05/2025;**RESOLVE: I** - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
LAUANY CRISTINA SILVA DO NASCIMENTO	GERENTE	AD-2	14	14/04/2025

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do IDAM, em 16 maio de 2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224889

PORTARIAS

Nº 198/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **José Antônio Chaves de Oliveira**, Matrícula: nº 257.963-4 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 6.000,00 (Seis mil reais), Município: IPIXUNA/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 199/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Ozenildo de Oliveira Mineiro**, Matrícula: nº 150.831-8 E, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Zona Leste - Manaus; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 200/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Raimundo Nonato Pereira Viana**, Matrícula: nº 172.950-0 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Silves/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 201/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Rafael Koide Tavares**, Matrícula: nº 261.606-8 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), Município: Barreirinha/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 202/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Luís Augusto Matos dos Santos**, Matrícula: nº 258.399-2 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 5.300,00 (Cinco mil e trezentos reais), Município: Silves/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 203/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **George Mario Grijo da Silva**, Matrícula: nº 157.223-7 B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 800,00 (Oitocentos reais), Município: Anamá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 204/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Sérgio Augusto Fróes Cavalcante**, Matrícula: nº 116.462-7 E, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), Município: Itapiranga/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 205/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Atrio Chagas de Souza**, Matrícula: nº 191.337-9 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Carauari/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 206/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Josinei Lima da Silva**, Matrícula: nº 191.131-7 B, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), Município: Autazes/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 207/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Luciano Lôbo Pinheiro Vaz**, Matrícula: nº 172.249-2 D, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Novo Remanso - Itacoatiara/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 208/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Margareth Nascimento Barros**, Matrícula: nº 115.134-7 E, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), Município: Itacoatiara/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias,

após aplicação. Nº 209/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **José Maria Frade Júnior**, Matrícula: nº 121.647-3 B, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Rio Preto da Eva/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 210/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Antônio Luiz Barbosa de Oliveira**, Matrícula: nº 125.433-2 D, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), Município: Beruri/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 211/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Francisco Macedo de Oliveira Filho**, Matrícula: nº 050.393-2 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), Município: Zona Leste - Manaus; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 212/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Maurício Borges**, Matrícula: nº 050.393-2 C, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 7.000,00 (Sete mil reais), Município: Autazes/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 213/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Franciney Ferreira da Silva**, Matrícula: nº 184.600-0 C, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 6.200,00 (Seis mil e duzentos reais), Município: Juruá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 214/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **José Dirley Mendes Alborado**, Matrícula: nº 264.383.9 A, ND: 339030 - Material de Consumo, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Tonantins/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 215/2025-GDP/IDAM de 15/05/2025 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 51.352 de 13.03.2025, ao servidor **Luiz Carlos de Andrade Freire**, Matrícula: nº 259.991-0 A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Humaitá/AM; Aplicação: 90 (noventa) dias; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.**

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

Protocolo 224863

PORTARIA Nº 197/2025/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão; **CONSIDERANDO** a Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta e o que dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, previstas na Lei nº 3.301 de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão. **CONSIDERANDO**, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme o Decreto de 07/05/2025; **RESOLVE: I - ATRIBUIR** a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA ao servidor deste Instituto, ocupante de cargos em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome	Cargo	Simb.	Nível	A contar
MARCELO NOBRE DE SOUZA	ASSESSOR II	AD-2	14	01/05/2025

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência do IDAM, em 16 maio de 2025

ELIANE FERREIRA DA SILVA

Diretora Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 224896

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica n.º 031/2025. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2025. **PARTES:** CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM E INSTITUTO MAZON - INSMA. **OBJETO:** conjugação de recursos técnicos dos partícipes, para execução de cursos de qualificação profissional do PROJETO CETAM NO TERCEIRO SETOR, conforme plano de oferta apresentado e aprovado pelo Cetam e de acordo com a disponibilidade orçamentária, com o fim de que sejam realizados nas dependências do INSTITUTO MAZON - INSMA, em concordância com o Plano de Trabalho. **VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 31/12/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo n.º 01.01.028201.000415/2025-55 - CETAM.

Manaus/AM, 22 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 224759

PORTARIA N.º 0051/2025-GDP/CETAM

O Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas - Cetam, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 75 da Lei n.º 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta no Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo n.º 01.01.028201.001392/2025-04-CETAM.

RESOLVE: CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR à servidora relacionada abaixo:

Nome	Cargo	Matrícula	Período
JOSELMA BASTOS GONCALVES	ASS.TEC.EDUC.3A.CL- -A.T.ED-III	247.216-3 A	28/05/2025 a 27/05/2027

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO AMAZONAS - CETAM, em Manaus, 22 de maio de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Diretor-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas

Protocolo 224854

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH

PORTARIA 015/2025 - SNPH

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei n.º 14.133/2021, abrangendo os novos limites para dispensa de licitação em razão de valor atualizado pelo Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, bem como espeeue no Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023 e Decreto n.º 47.192, de 28 de março de 2023; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n.º 023/2025 PROJU/SNPH; e **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo n.º 01.01.025203.000009/2025-84, **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, incisos II e IX, da Lei n.º 14.133/2021, para contratação da PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A, empresa de economia mista, responsável exclusiva pela execução da política de informática do Governo do Estado, especializada na prestação de serviço de Fornecimento de Circuito de Transmissão de Dados e Acesso Gerenciado a Rede

Mundial; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa de licitação pelo valor global de R\$ 55.604,40 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quarenta centavos). A consideração do Diretor-Presidente, para ratificação. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, em Manaus, 22 de maio de 2025.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO

Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 75, incisos II e IX, da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 22 de maio de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 224794

PORTARIA 016/2025 - SNPH

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Lei n.º 14.133/2021, abrangendo os novos limites para dispensa de licitação em razão de valor atualizado pelo Decreto n.º 11.317, de 29 de dezembro de 2022, bem como espeeue no Decreto n.º 47.133, de 10 de março de 2023 e Decreto n.º 47.192, de 28 de março de 2023; **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico n.º 024/2025 PROJU/SNPH; e **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do Processo n.º 01.01.025203.000086/2025-34, **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, para contratação da empresa AMAZONAS MULTISERVICES, CNPJ: 25.212.512/0001-42, pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de fornecimento de 03 microcomputadores e 02 notebooks, para a SNPH; **II - ADJUDICAR** o objeto da dispensa de licitação pelo valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). A consideração do Diretor-Presidente, para ratificação. GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA SNPH, em Manaus, 22 de maio de 2025.

RAPHAEL DOS SANTOS MARINHO

Diretor Administrativo-Financeiro da SNPH

RATIFICO, a decisão supra nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SNPH, em Manaus, 22 de maio de 2025.

JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Diretor-Presidente da SNPH

Protocolo 224796

Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM

EXTRATO N.º 008/2025/PROCON/AM

ESPÉCIE: Contrato n.º 005/2025/PROCON-AM/FUNDECON; **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2025; **PARTES:** Estado do Amazonas, por intermédio do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM, através do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON e a CONTEMPORANEO FESTAS E EVENTOS LTDA; **OBJETO:** contratação de empresa especializada no serviço de Buffet, para fornecimento de alimentação preparada e complementos, para realização de eventos como comemorações, reuniões, datas alusivas, ações e cerimônias de funcionários e colaboradores, promovidos pelo Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM/FUNDECON; **VALOR GLOBAL:** R\$ 59.595,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos e noventa e cinco reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 021702; **Programa de Trabalho:** 14.422.3247.2102.0011; **Fonte de Recurso:** 2.759.2010.0000.0000; **Natureza da despesa:** 33.90.39.41; **Nota de Empenho** n.º 2025NE0000099 emitida em 13/05/2025, no valor de R\$ 9.932,50 (nove mil e novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos). O saldo remanescente ficará a conta da dotação que for consignada no orçamento vindouro; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 15/05/2025 a 15/05/2026; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo SIGED N.º 01.03.021202.001496/2025-22 e Processo Administrativo n.º 021702.001496/2025-PROCON/AM/FUNDECON. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Instituto de Defesa do Consumidor, em Manaus, 22 de maio de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS

Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 224769

PORTARIA Nº 024/2025 - PROCON/AM
A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO PROCON, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento;
CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos da Portaria de Credenciamento, publicada no DOE, no dia 09/10/2024;
CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD, por haver cumprido as exigências do edital supracitado.
CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.
CONSIDERANDO, finalmente, o que consta no Processo SIGED nº 01.03.021202.001869/2025-65.

RESOLVE:
I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação por meio de credenciamento de pessoa jurídica especializada no serviço de recrutamento de estagiários de nível superior, para atender as necessidades do PROCON/AM/ FUNDECON, pelo prazo de vigência de 12 (doze) meses;
II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO - ITD, inscrito no CNPJ sob o nº 28.023.581/0001-04 pelo valor total estimado de R\$ 529.476,00 (quinhentos e vinte e nove mil e quatrocentos e setenta e seis reais).
À consideração do Diretor-Presidente do PROCON-AM para autorização.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DADIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, em Manaus/AM, 22 de maio de 2025.

CÍNTIA SUELEN COSTA ALENCAR
Diretora-Administrativo Financeiro do Instituto de Defesa do Consumidor - PROCON/AM
AUTORIZO, a decisão supra. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO PROCON/AM, em Manaus, 22 de maio de 2025.

JALIL FRAXE CAMPOS
Diretor-Presidente do Instituto de Defesa do Consumidor do Estado do Amazonas - PROCON

Protocolo 224785
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 246/2025 - ADAF
I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento a servidora - ANA CRISTINA KRZYZANIAK - Matrícula G202043 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 22 de Maio de 2025

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 224733

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PORTARIA Nº0144/2025-GDP/FMT-HVD
O Diretor Presidente da Fundação de Medicina Tropical, no uso de suas atribuições legais; e; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei n.º14.133/21 e o art. 43, VII do Decreto 47.133/23, para acompanhar a execução dos Contratos Administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas por intermédio desta Fundação de Medicina Tropical; **CONSIDERANDO** ainda o Memo. Nº042/2025-GCC/FMT-HVD. **RESOLVE: I - DESIGNAR** o servidor **JOSÉ CARLOS CARVALHO DA SILVA JÚNIOR** como Fiscal titular, em substituição ao Servidor CESAR DA SILVA, no Contrato 001/2025 AJL

SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é: Prestação de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de ar condicionados, com reposição de peças originais para a FMT-HVD. Vigência 10/03/2025 A 09/03/2026,
II - DETERMINAR a fiel observância da legislação aplicável à matéria.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Gabinete da Presidência da FMT-HVD, em Manaus, 22 de maio de 2025.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical
Protocolo 224843

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0095/2025 - FCECON
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do **Processo nº 01.02.017301.003556/2024-30(FCECON).**
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 155, 164, inc. I do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, para a prestação de **SERVIÇO CONTINUADO DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO HOSPITALAR, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**, pela empresa **OURO PRETO SERVICOS DE CONSERVACAO LTDA**, vinculada ao CNPJ:07.025.586/0001-98.
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R\$ 6.135.815,88 (seis milhões, cento e trinta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e oitenta e oito centavos).
À consideração do Diretor-Presidente da FCECON, para ratificação.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FCECON. Manaus, 21 de maio de 2025.

NILDA MARIA DA SILVA
Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

AUTORIZO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas.**GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FCECON.**
Manaus, 21 de maio de 2025

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO
Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 224686
Fundação Hospital “Adriano Jorge” – FHAJ

PORTARIA Nº 046/2025 - GAB/DAF/DEFIN/FHAJ
O ORDENADOR DE DESPESAS DA FHAJ, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** o art. 75, inc. VIII da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021; **CONSIDERANDO**, o que consta do Processo nº 01.02.017305.004133/2024-05.
RESOLVE I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório conforme DLE nº 016/2025, nos termos do Art. 75, inc. VIII, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e no Art. 157, do Decreto Estadual n.º 47.133, de

10 de março de 2023, para a prestação de serviços de fornecimento de Kit de revisão de prótese de quadril para atendimento judicial, para realização da cirurgia da paciente da FHAJ, Alminda Pereira da Silva, pela empresa: **TELESCA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA CNPJ: 09.158.222/0001-01; II - ADJUDICAR**, o objeto da dispensa em questão pelo valor de: **R\$ 105.890,00, (cento e cinco mil oitocentos e noventa reais).** **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE**, em Manaus, 21 de maio de 2025. **RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual nº 47.133/2023 de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Ordenador de Despesas da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ

Protocolo 224714

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 820/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.00338EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor ativo da SES, JOSEIL DOS SANTOS SIQUEIRA, falecido em 17/12/2024, no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERENCIA 1, matrícula Nº 156.256-8 A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.165,28 (dois mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.175,67 (dois mil, cento e setenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), já aplicado os índices de reajustes do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a JUSSIMARA NASCIMENTO DE SOUZA, companheira, benefício de pensão, no percentual de 100%, da data do óbito até 17/12/2044 (20 anos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “c”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 5, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224707

PORTARIA Nº. 855/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.02391EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário do ex-segurado ativo da SEAP, CARLOS ALBERTO AZEVEDO MARINHO, falecido em 28/01/2025, no cargo de Policial Penal - 2ª Classe, Referência D, Matrícula nº. 129.492-0H, cuja remuneração totalizava R\$ 4.506,05 (quatro mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 4.506,05 (quatro mil, quinhentos e seis reais e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal seja pago a CARLOS DANIEL MESQUITA MARINHO, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 100%, da data do óbito até 07/09/2029, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “b”, 32, Inciso VII, alínea “a” da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224708

PORTARIA Nº. 856/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.04971EXE e 2024.7.04972EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SEDUC, CLEBER NERY VIEIRA, falecido em 25/12/2024, nos cargos de Professor Matrícula nº 025.736-2C: Professor PF20-MAG-VII, 7ªClasse, Referência e Matrícula nº 025.736-2D Professor PF20-MAG-VII, 7ªClasse, Referência H, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 4.825,67 (quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos R\$ 4.135,52 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), já aplicado o índice de reajuste do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e o artigo 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019, seja pago a MARIA DA CONCEICAO GOMES VIEIRA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/200, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224709

PORTARIA Nº. 859/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.02170EXE e 2025.7.02171EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativo da SEDUC, Sra. MARIZA BARROS BRITO, falecido em 23/03/2025, nos cargos de Professor PF20.LPL-IV - 4ª Classe, Referência G, Matrícula: 030.304-6C e Matrícula 030.304-6D, cujos somatórios dos proventos totalizavam o valor de R\$ 6.211,84 (seis mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.219,82 (seis mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e dois centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, seja pago a VIVALDO MEDEIROS BRITO, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, Texto Consolidado em 18 de abril de 2024.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224713

PORTARIA Nº. 860/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01900EXE e 2025.7.01901EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa e ativa da SEDUC, Sra. RAIMUNDA CAVALCANTI DE AGUIAR, falecida em 17/03/2025, ocupante de 02 (duas) cadeiras de Professor, cujos somatórios dos proventos e da remuneração totalizavam o valor de R\$ 6.238,10 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e dez centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 4.867,41 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, e II da Constituição Federal, seja pago a MARIO JORGE XAVIER DE AGUIAR, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea “a”, 32, inciso VIII, alínea “c”, item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224716

PORTARIA Nº. 881/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 407/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.01976EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1966/2023 publicada no D.O.E. de 23 de agosto de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA LUCIA BARROS TAVARES, no cargo de Professor PF20.MSC-II, 2ª Classe, Referência "G1", Matrícula nº.150.777-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 4.973,37 (quatro mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 6.261/23; mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.003,61 (cinco mil, três reais e sessenta e um centavos), mensais.

Manaus, 13 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224718

PORTARIA Nº. 822/2025 - PROCESSO Nº. 2024.7.08282EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada ativa da SEDUC, MARIA DO ROSARIO MONTEIRO CASTILHO, falecida em 04/10/2024, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - PNF, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº 164.793-8A, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 1.968,25 (mil, novecentos e sessenta e oito reais e vinte e cinco centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.773,90 (mil, setecentos e setenta e três reais e noventa centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso II, da Constituição Federal e o caput do art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago a RAIMUNDO DOS SANTOS, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 08 de abril de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224721

PORTARIA Nº. 824/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.01420EXE E 2025.7.01422EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora inativa da SEDUC, MARIA MADALENA CAMPELO DO NASCIMENTO, falecida em 27/02/2025, em 2 (dois) cargos de Professor, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 6.032,70 (seis mil, trinta e dois reais e setenta centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 6.032,70 (seis mil, trinta e dois reais e setenta centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a RAIMUNDO DOS SANTOS, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224725

PORTARIA Nº. 826/2025 - PROCESSO Nº. 2022.7.04958EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da SEDUC, MARILUCIA PUCA ARANTE, falecida em 18/07/2022, no cargo Merendeiro, 2ª Classe -, Referência A, matrícula nº. 191017 5A, cuja remuneração totalizou o valor de R\$ 1.832,93 (mil, oitocentos e trinta e dois reais e noventa e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 1.997,59 (mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove), já aplicado os índices de reajustes do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a EZEQUIEL LARANJA COUTO, companheiro, benefício de pensão, no percentual de 100%, da data do requerimento até 18/07/2037 (15 anos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 4, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 08 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224727

PORTARIA Nº. 854/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.02833EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor ativo da SEDUC, AGEO BELFORT MAR, falecido em 10/04/2025, no cargo de ASSISTENTE TÉCNICO - 3ª Classe, Ref. C, matrícula nº. 146.013-7B, cuja remuneração totalizava o valor de R\$ 2.342,45 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 2.342,45 (dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a ADRIANNE VEIGA BELFORT, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, no valor mensal de R\$ 1.171,22 (mil, cento e setenta e um reais e vinte e dois centavos), a partir da data do óbito até 10/09/2025, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024; AGEO VEIGA BELFORT, filho menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, da data do óbito até 04/09/2027, data anterior ao implemento da idade de 21 anos, tendo em vista no valor mensal de R\$ 1.171,22 (mil, cento e setenta e um reais e vinte e dois centavos), a partir os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 31, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 09 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224729

PORTARIA Nº. 886/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.02178MPE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da MPE, FLAVIO QUEIROZ DE PAULA, falecido em 15/03/2025, no cargo de PROMOTOR DE JUSTIÇA 2ª ENTRANCIA, matrícula nº. 066.402-59, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 48.797,66 (quarenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos), limitado ao Teto Constitucional; DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 34.903,56 (trinta e quatro mil, novecentos e três reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a VERA LUCIA DE SOUZA DE SOUZA ROCHA,

companheira, benefício de pensão por morte vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 13 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224732

PORTARIA Nº. 887/2025 - PROCESSO Nº. 2025.7.02877EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-servidor aposentado da SEAD, MARIO BITTENCOURT DE SIQUEIRA, falecido em 07/04/2025, no cargo de Auditor de Folha de Pagamento - Classe Única, Ref. E, matrícula nº. 008.736-01, cujos proventos totalizaram o valor de R\$ 18.366,20 (dezoito mil, trezentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R\$ 15.303,56 (quinze mil, trezentos e três reais e cinquenta e seis centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago a MARIA DE NAZARE DA SILVA SIQUEIRA, cônjuge, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, texto consolidado em 18/04/2024.

Manaus, 13 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224734

PORTARIA Nº. 891/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 164/2025 - TCE -PRIMEIRA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº 2025.T.02861EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 1804/2024, publicada no D.O.E. de 05 de novembro de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, VIVALDO CHAGAS DOS SANTOS, no cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 026.011-8D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, mais R\$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de gratificação de localidade de acordo com art. 1º, inciso IV, parágrafo único, da lei nº 2.860 de 12/12/03; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.462,97 (três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e sete centavos.) mensais.

Manaus 13 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224738

PORTARIA Nº. 902/2025 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 245/2025 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo nº. 2025.T.02920EXE, o Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2438/2023, publicada no D.O.E. de 26 de outubro de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, ADILSON NUNES DA SILVA, falecido em 17/05/2023, no posto de 3º Sargento, Matrícula nº. 054272-5 B, cujos proventos totalizavam o valor de R\$ 8.460,51 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R\$ 8.460,51 (oito mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a ALCILENE SOUZA DA SILVA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, inciso I, alínea "a", e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei nº. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 19 de maio de 2025.

FRANCISCO EVILÁZIO PEREIRA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 224740

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

RESENHA Nº 051/2025

ESPÉCIE: Contrato Temporário **CARGO:** Professor Escola Superior de Ciências Sociais - ESO. Curso de Ciências Econômicas - Mediado. 20h Eliana Mesquita da Silva - Mestre - São Sebastião do Uatumã; **VIGÊNCIA:** início: 25.04.2025 e término: 25.10.2025. **FUNDAMENTO LEGAL:** nos termos do art. 1.º da Lei N.º 2.607; art. 37.º, IX da Constituição Federal; parágrafo 1.º do art. 108 da Constituição do Estado do Amazonas; art. 14º e 15º da Lei nº 3.656, de 01/09/2011; Edital nº 001/2025-GR/UEA, de 03/01/2025; do Processo Seletivo Simplificado/2025 e o que consta nos processos nº 01.02.011304.006380/2025-42, de 26/02/2025; **OBJETIVO:** Contratação Temporária para atender à necessidade de excepcional interesse público, autorizado pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas. **REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 21 de maio de 2025.

ISAUQUE DOS SANTOS SOUSA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 224699

PORTARIA Nº 507/2025 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.006380/2025-42, de 26/02/2025; **RESOLVE: CONCEDER**, Adicional de Localidade ao professor universitário, contratado para o exercício do magistério no Núcleo de Ensino Superior de São Sebastião do Uatumã - NESSSU - Curso de Ciências Econômicas, desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011. **A contar de 25/04/2025.**

Nome do Candidato	Localidade
Eliana Mesquita da Silva	R\$ 1.002,79

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de maio de 2025.

ISAUQUE DOS SANTOS SOUSA

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 224700

PORTARIA Nº 508/2025 - GR/UEA
O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições legais e estatutárias; **CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 01.02.011304.013480/2025-25, de 05/05/2025; **CONSIDERANDO** a publicação da Portaria Nº 426/2025 - GR/UEA, publicada no Diário Oficial do Estado de 09/05/2025; **RESOLVE:**
I - ALTERAR, a contar de 05/05/2025, o Adicional de Localidade dos Professores Universitários, pertencentes ao Quadro Efetivo do Magistério Público Superior desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011, de acordo com a redação abaixo:

Nome	Localidade	Lotação
Solange Pereira do Nascimento	R\$ 2.553,88	NES - Presidente Figueiredo
Adilma Portela da Fonseca Torres	R\$ 2.426,76	CES - São Gabriel da Cachoeira
Michele Costa de Paula	R\$ 932,64	NES - Humaitá

II - EXCLUIR, a contar de 05/05/2025, o Adicional de Localidade do Professor Universitário, pertencente ao Quadro Efetivo do Magistério Público Superior desta Universidade, conforme o que estabelece o art. 32, inciso II, Anexo VIII da Lei nº. 3.656, de 01/09/2011, de acordo com a redação abaixo:

Nome	Localidade	Lotação
Aderli Vasconcelos Simões	R\$ 1.575,00	NES - Presidente Figueiredo

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

ISAQUE DOS SANTOS SOUSA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 224833

ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021 - UEA
DATA DE ASSINATURA: 25 de março de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a empresa DOMINGOS VICENTE DIAS NOGUEIRA; OBJETO: O presente aditamento tem por objeto a prorrogação em consonância ao reajuste de aproximadamente 6,75% ao valor pactuado ao Contrato Administrativo nº 004/2021 - UEA, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas e o senhor Domingos Vicente Dias Nogueira, para dar continuidade à locação de Imóvel para atender as necessidades da Escola Superior de Artes e Turismo - ESAT da UEA, conforme Projeto Básico, que passa a integrar o presente Termo, como se nele estivesse transcrito; DE PRAZO: O prazo da prestação de serviços será de 12 (doze) meses, pelo período de 11/04/2025 a 11/04/2026; DO VALOR GLOBAL: O valor global estimado do presente aditivo passará de R\$ 218.400,00 (duzentos e dezoito mil e quatrocentos reais) para R\$ 233.142,00 (duzentos e trinta e três mil e cento e quarenta e dois reais); DO VALOR MENSAL: O valor mensal da presente despesa de R\$ 18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais) passará para R\$ 19.428,50 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 11304; Programa Trabalho: 12.364.3306.2700.0001; Fonte Recurso: 1.599.1160.0000.0000; Natureza Despesa: 33903615, tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 25/03/2025, a Nota de Empenho nº 2025NE0000977 no valor de R\$ 19.428,50 (dezenove mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos). FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.035175/2024-03.

ISAQUE DOS SANTOS SOUSA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 224697

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2025
DATA DE ASSINATURA: 15 de maio de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e o Município de Itapiranga; OBJETO: O Presente Termo tem por objetivo a oferta de atendimentos de Telessaúde UEA nas áreas ofertadas pela Telessaúde UEA no Município de Itapiranga; DA VIGÊNCIA: Este Termo de Cooperação vigorará a partir da data de sua assinatura, pelo período de 36 (trinta e seis) meses; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.005783/2025-74.

ISAQUE DOS SANTOS SOUSA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 224696

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO
DATA DE ASSINATURA: 13 de maio de 2025; PARTES: Universidade do Estado do Amazonas - UEA e a Universidade Fernando Pessoa; OBJETO: O objetivo deste Termo de entendimento é desenvolver cooperação educacional e acadêmica com base na igualdade e reciprocidade e promover parcerias sustentáveis e entendimento mútuo entre as partes; DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência por um período de cinco anos a partir da data da última assinatura; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo n. 01.02.011304.010352/2024-49.

ISAQUE DOS SANTOS SOUSA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 224701

ESPÉCIE: ACORDO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIOS
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2025; PARTES: NUBE- Núcleo Brasileiro de Estágios Ltda e a Universidade do Estado do Amazonas - UEA; OBJETO: O presente Acordo de Cooperação de Estágio objetiva desenvolver ações conjuntas para implementar Programas de Estágio de Estudante, de caráter compulsório ou facultativo, mas de interesse curricular, cumprido durante o curso e apto a proporcionar ao estudante treinamento prático em sua formação profissional específica e em situações reais do cotidiano, de conformidade com a Lei nº. 11.788/2008 e Lei nº 14.133/2021; DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação de Estágio terá início a partir da data assinatura, com prazo de vigência de 60 meses, podendo ser denunciado por uma das partes, mediante comunicado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº 01.02.011304.006645/2025-02.

ISAQUE DOS SANTOS SOUSA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício
Protocolo 224835

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 004/2025-FEPIAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 004/2025-FEPIAM, prestação dos Serviços de fornecimento de refeição preparada, tipo buffet, para atender às necessidades da Fundação Estadual dos Povos Indígenas - FEPIAM. **PARTES:** Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM e a empresa **RARSS RESTAURANTES LTDA**. **DATA DA ASSINATURA:** 21/05/2025, **OBJETO:** Prestação dos Serviços de fornecimento de refeição preparada, tipo buffet, para atender às necessidades da Fundação Estadual dos Povos Indígenas - FEPIAM. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses a contar de **21/05/2025 à 21/01/2026**. **VALOR MENSAL:** O valor mensal do serviço prestado é de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos). **VALOR GLOBAL:** O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 84.00,00 (Oitenta e quatro mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 14.122.0001.2001.0001, Natureza de Despesa 339039, sendo emitida a **Nota de Empenho nº 2025NE0000110**, na data de 19/05/2025. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. 01.02.021301.0003 16/2025-31-SIGED/FEPIAM. **GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus, 22 de maio de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente
Protocolo 224795

RESENHA Nº 010/2025-DT/GP/FEPIAM
DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, CONSIDERANDO o Decreto nº 40.691, de 16/05/2019 e 40.738 de 03/06/2019, autoriza o deslocamento e diárias do servidor: **SERGIO RICARDO MONTEIRO DE ALMEIDA** e - Chefe de Departamento e do colaborador; **GILBERTO KAYWA**; **Destino/Período:** Mao-Am/Nhamunda-Am/Parintins-Am/Mao-Am, 23/05/2025 a 03/06/2025. **Obj:** Acompanhar a montagem e desmontagem de toda infraestrutura, correspondente a Feira de Artesanato, e a Expoan Nhamundá Parintins e todo acompanhamento dos artesões durante o evento. No Município de Nhamundá, no período de 23 de maio a 03 de junho de 2025. **Gabinete do Diretor Presidente - FEPIAM**.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente
Protocolo 224828

PORTARIA Nº 020/2025 - GP/FEPIAM:
O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM, no uso de suas atribuições e pelo que consta no Art. 40 do Decreto Estadual Nº 47.133, de 10 de março de 2023, e **CONSIDERANDO** o que determina o Art. 117 da lei nº 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM, **RESOLVE:**
I - DESIGNAR: WANDERSON SAID NEGREIROS - Chefe de Departamento, para atuar como **GESTOR**; **WISLEY DA SILVA OLIVEIRA** - Assessor III, para atuar como **FISCAL** e **EDSON SANÇÃO MOREIRA COSTA** - Gerente, para atuar como **SUPLENTE**, a contar da **data de 21/05/2025** e durante toda a vigência do referido, procederem, respectivamente, à **GESTÃO** e a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2025-FEPIAM**, cujo objeto refere-se a prestação dos Serviços de fornecimento de refeição preparada, tipo buffet, para atender às necessidades da Fundação Estadual dos Povos Indígenas - FEPIAM, constante do **Processo Administrativo nº 01.02.021301.000316/2025-31-FEPIAM**, firmado entre a **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM** e a empresa **RARSS RESTAURANTES LTDA.**
II - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização e dos possíveis ajustes necessários, observando em especial a Lei nº14.133/21 e o Decreto Estadual 47.133 de 10 de março de 2023 as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portaria. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, em Manaus, 22 de maio de 2025.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 224793

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão de Tomada de Contas do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS, designa por meio da Portaria nº 058/2025-GFPS de 22.05.2025, representado por sua Secretária Executiva de Assuntos Administrativos a Sra. Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, pelo presente Edital, em cumprimento ao que dispõe o Artigo 9º, da Lei n.2.423/96, de 10.12.1996 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE, Art. 5º, inciso LV da CF/1988. **NOTIFICA** a Sra. Iramir Pessoa Cordeiro, representante legal da execução do Termo de Fomento 150/2021 Edital 001/2021, para no prazo de 15 (quinze) dias corridos responder à Notificação 006.2025 - CPTCE/FPS enviada por e-mail e outros meios de comunicação informados pela OSC, com o propósito de constatar como foram aplicados os recursos repassados, sanar possíveis irregularidades, ou caso não seja possível reparar as irregularidades apontadas, que promova a devolução integral do recurso ou dos bens para sanar o dano ao erário, junto a esta Comissão referente à Prestação de Contas de sua responsabilidade no Processo 01.01.011101.000950/2023-70.
Esta Notificação entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO FPS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 224797

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N.º 160/2023-GFPS, publicada no D.O.E de 05 de julho de 2023.
INLCUIR como gestores com poderes de controle e fiscalização das Emendas Parlamentares de 2020 e 2021, a contar da data da sua nomeação os servidores abaixo nominados:
RAYAN CARVALHO DA SILVA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
• Inspeção Laura Vicuna - Casa Mamãe Margarida - Emenda Parlamentar 2020
• Casa da Criança - Emenda Parlamentar 2020;
• Associação Mulheres Ribeirinhas - Casa de Sara - Emenda Parlamentar 2021;
ELEN CRISTINA DA SILVA CONSTANTINO COSTA irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:

- Associação Pro Menor Dom Bosco - ISMA - Emenda Parlamentar 2021;
 - Associação dos Pais de Crianças Cardiopatas do Estado do Amazonas - APACC- AM - Emenda Parlamentar 2021;
- WISSILENE FERREIRA LIMA**, irá fiscalizar as seguintes organizações da sociedade civil:
- Sociedade de São Vicente de Paulo - Emenda Parlamentar 2021;

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 224774

PORTARIA Nº 058/2025 - GFPS
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Processo nº 01.01.011101.004948/2025-31;
Considerando o Termo do Fomento nº. 150/2021, firmado entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação das Costureiras e Artesões de Humaitá;
Considerando que a parceira privada teve as contas rejeitadas por ser concluída irregulares, na forma do art. 69, §5º, III, lei 13.019/2014;
Considerando a Lei 13.019/2014 e resolução nº 12/2012 - TCE/AM.
RESOLVE:
I - Constituir Comissão de Tomada de Contas para apurar irregularidades no Processo supracitado, constituída pelos os servidores nomeados na Portaria Permanente nº 011/2024, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 17/04/2024 e Portaria Permanente nº 029/2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas no dia 06/02/2025.
II - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, para apresentação do Relatório conclusivo.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO FPS, em Manaus, 22 de maio de 2025.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 224789

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2025 - AMTUR - celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **EDITORA CULTURAL DA AMAZONIA LTDA** (CNPJ n. 10.659.900/0001-07).
OBJETO: Contratação da empresa EDITORA CULTURAL DA AMAZÔNIA LTDA., para Divulgação do Festival Folclórico de Parintins 2025, através do Projeto de Ações Integradas de Mídia, no período de 20 de maio a 26 de junho de 2025., conforme PA 01.04.016508.000974/2025-48.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do Presente Termo Aditivo correrão no presente exercício, à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa: 23.695.3303.2801.0001, Fonte: 1.501.1600.0000.0000, Elemento da despesa: 33903959 e Nota de Empenho: 2025NE0000231.
VIGÊNCIA: 3 (três) meses a contar da assinatura.
FUNDAMENTO LEGAL: art. 28, §3º, inciso II, c/c art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016.
VALOR GLOBAL: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Manaus, 20 de maio de 2025.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 224790

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESENHA Nº. 029/2025 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME. OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2025, com insumos fornecidos pelos Produtores

Rurais credenciados no Edital nº. 008/2024-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025. **1.CONTRATO Nº 290/2025 - JUSELITA PINHEIRO DOS SANTOS**, Valor Global: R\$ 17.282,50 (dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); **2.CONTRATO Nº 312/2025 - JAKSON DE ALMEIDA LEÃO**, Valor Global: R\$ 17.589,50 (dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos); **3.CONTRATO Nº 395/2025 - EDIEL MARQUES PEREIRA**, Valor Global: R\$ 18.799,06 (dezoito mil, setecentos e noventa e nove reais e seis centavos); **4.CONTRATO Nº 400/2025 - DEYSE KELLY SILVA MARTINS**, Valor Global: R\$17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais); **5.CONTRATO Nº 408/2025 - RAIMUNDA DA SILVA FIGUEIREDO**, Valor Global: R\$ 6.862,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e dois reais); **6.CONTRATO Nº 415/2025 - MARIA DE JESUS DA SILVA RIBEIRO**, Valor Global: R\$ 3.465,50 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); **7.CONTRATO Nº 437/2025 - LAUREANO PRINTES FIGUEIRA**, Valor Global: R\$ 3.711,50 (três mil, setecentos e onze reais e cinquenta centavos); **8.CONTRATO Nº 535/2025 - CLEYCIANE SENA DA SILVA**, Valor Global: R\$ 3.489,00 (três mil, quatrocentos e oitenta e nove reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS-ADS**, em Manaus, 22 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 224887

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2025-CIL-ADS
Processo nº. 01.04.018502.001625/2025-29
Objeto: “Prestação de Serviço de Locação de Equipamentos de soluções alternativas e dinâmicas de uso temporário, em atendimento da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS e órgãos do sistema SEPROR (ADS, SEPROR, IDAM, ADAF).”
Órgão Gerenciador: Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS.
Detentor da Ata:
a) LOTE 01: BERGAMASCO LOCACAO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.655.275/0001-99, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 01 R\$ 5.615.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quinze mil reais);
b) LOTE 02: BERGAMASCO LOCACAO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.655.275/0001-99, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 02 R\$ 12.000.00,00 (doze milhões de reais);
c) LOTE 03: BERGAMASCO LOCACAO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.655.275/0001-99, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 03 R\$ 9.120.000,00 (nove milhões, cento e vinte mil reais);
d) LOTE 04: FC NORTE COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E LOCACAO DE ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.048.718/0001-20, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 04 R\$ 5.556.000,00 (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil reais);
e) LOTE 05: FC NORTE COMERCIO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E LOCACAO DE ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.048.718/0001-20, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 05 R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais);
f) LOTE 06: BERGAMASCO LOCACAO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.655.275/0001-99, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 06 R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais);
g) LOTE 07: BERGAMASCO LOCACAO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.655.275/0001-99, VALOR GLOBAL PARA O LOTE 07 R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); O valor global licitado corresponde a importância de R\$ 36.091.000,00 (trinta e seis milhões e noventa e um mil reais).
Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Extrato da Ata no Diário Oficial do Amazonas.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 13.303/2016 que dispõe sobre o Estatuto das Empresas Públicas.

Manaus, 22 de maio de 2025.

MICHELLE MACEDO BESSA

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Protocolo 224860

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 108-1/2024.

Espécie: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC N.º 108-1/2024; Processo N.º 1172/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e A.C.B. Locadora de Veículos Ltda (CNPJ: 09.262.747/0001-92); Objeto: Prorrogação da vigência por 12 (doze) meses, com aporte; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: R\$ 953.250,00 (novecentos e cinquenta e três mil, duzentos e cinquenta reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 31/03/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224825

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 119-1/2025

Espécie: Contrato nº 119-1/2025. Processos nº 961/2024 e nº 636/2025-21. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Bergamasco Locação de Estruturas, Tendas e Eventos Ltda (CNPJ: 02.655.275/0001-99). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 31. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 267.500,00 (Duzentos e Sessenta e Sete Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 29/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224830

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 104-7/2025

Espécie: Contrato nº 104-7/2025. Processos nº 961/2024 e nº 548/2025-37. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Angelus Locações Ltda (CNPJ: 08.945.140/0001-44). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 67. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 1.560.400,00 (Um Milhão, Quinhentos e Sessenta Mil e Quatrocentos Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224837

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 104-8/2025

Espécie: Contrato nº 104-8/2025. Processos nº 961/2024 e nº 549/2025-28. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Angelus Locações Ltda (CNPJ: 08.945.140/0001-44). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 77. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 2.230.080,00 (Dois Milhões, Duzentos e Trinta Mil e Oitenta Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 14/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224839

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 118/2025

Espécie: Contrato nº 118/2025. Processos nº 961/2024 e nº 604/2025-18. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e FM Indústria Gráfica e Locação de Máquinas e Equipamentos Ltda (CNPJ: 06.108.422/0001-61). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 70. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 1.259.500,00 (Um Milhão, Duzentos e Cinquenta e Nove Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 28/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224842

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº 119-8/2025

Espécie: Contrato nº 119-8/2025. Processos nº 961/2024 e nº 644/2025-46. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e M F Locações de Equipamentos Ltda (CNPJ: 15.705.978/0001-26). Objeto: Contratação de empresa, através do sistema de registro de preço, especializada em locação de aparelhamento para eventos diversos, para atender as necessidades dos eventos culturais apoiados e/ou administrados por esta Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC - Item 34. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto nº 47.133/2023. Valor Global: R\$ 352.500,00 (Trezentos e Cinquenta e Dois Mil e Quinhentos Reais). Dotação Orçamentária: CG 06/2023. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 29/04/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224850

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº. 129-1/2025

Espécie: Contrato AADC nº. 129-1/2025. Processos nº. 13659.000165/2025-89. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e DW comércio e Serviços LTDA (CNPJ: 27.864.869/0001-30). Objeto: Contratação de empresa especializada, locação e instalação de LED com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção para atender aos eventos vindouros e necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Vigência 12 (Doze) meses. Valor Global do Contrato: R\$ 632.000,00 (Seiscentos e Trinta e Dois Mil Reais). Dotação Orçamentária: CG: 06/2023. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006; Data da Assinatura: 09/05/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224858

EXTRATO - CONTRATO AADC N.º 035-1/2025

Espécie: Contrato AADC N.º 035-1/2025; Processo N.º 736/2025-91; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Assa Bahia Restaurante Ltda (CNPJ: 07.846.724/0001-08); Objeto: Contratação de Diária com Alimentação - ITEM 08, para atender as necessidades do Projeto Pronac 2411808 - Corpo de Dança do Amazonas - Amazônia em Movimento, evento apoiado pela Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Lei N.º 8.313/1991, Lei N.º 10.406/2002 e Decreto Federal N.º 11.453/23; Valor: R\$ 19.990,00 (Dezenove Mil e Novecentos e Noventa Reais); Fonte de Recursos: Pronac 2411808; Prazo de Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 04/02/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224862

EXTRATO - CONTRATO AADC Nº. 129/2025

Espécie: Contrato AADC nº. 129/2025. Processo nº. 164/2025-98. Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e DW comércio e Serviços LTDA (CNPJ: 27.864.869/0001-30). Objeto: Contratação de empresa especializada,

locação de Gerador com fornecimento de material, montagem, desmontagem e manutenção para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. Vigência 12 (Doze) meses. Valor Global do Contrato: R\$ 2.503.750,00 (Dois Milhões, Quinhentos e Três Mil e Setecentos e Cinquenta Reais). Dotação Orçamentária: CG: 06/2023. Fundamento: Regulamento de Licitações da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC e subsidiariamente a Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006; Data da Assinatura: 09/05/2025.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 224883

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025 - CPL/COSAMA

A COSAMA torna público o pregão eletrônico supracitado. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoramento técnico para implementação de programas de integridade, governança e compliance, em conformidade com a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e o Decreto Estadual nº 50.868/2024, visando assessorar a Companhia na adequação à legislação, conforme descrições no anexo X do Edital constante no processo nº 01.05.043501.002038/2025-40, Início da sessão de disputa: 10:00 horas do dia 13/06/2025 (Horário de Brasília). Endereço eletrônico: <https://www.licitacoes-e.com.br> Licitador: COSAMA. Os interessados poderão retirar o Edital também na página da COSAMA: www.cosama.am.gov.br. Informações: e-mail: licitacao@cosama.am.gov.br e pelo fone (92) 3085-0757.

DEISIANE ERCULANO DE SOUZA
Diretora-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas-COSAMA, em exercício

Protocolo 224879



PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

Você pode tirar suas dúvidas,
receber orientações para
dificuldades técnicas e outros,
com nossa equipe de suporte.

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los.



MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Caapiranga

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 016/2025-CPC/PMC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAAPIRANGA/AM., no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, de acordo com as disposições regulamentares e contidas no art. 176 da Lei Federal nº. 14.133/2021, e legislação complementar pertinente. CONSIDERANDO o teor dos termos do relatório final apresentado pela CPC e observando o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2025-CPC/PMC**, que objetiva a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, em atendimento ao Programa de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) do Ministério da Saúde e das demandas do Laboratório de Prótese na Unidade Básica de Saúde - UBS SELESTINO ANDRE DE SOUZA da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Caapiranga/AM., de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos; **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa; **A O DE LIMA NETO - ME, CNPJ Nº 50.645.162/0001-55**, vencedora do certame, todos os itens conforme Ata e Planilhas apenas ao processo na forma da Lei, para período de fornecimento e execução de 12 (doze) meses.

Caapiranga/AM., 19 de maio de 2025

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal

Protocolo 224519

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025,
RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016/2025-CPC/PMC.

Nos termos do relatório final apresentado pela CPC e observado o parecer da Assessoria Jurídica, o qual tem por objetivo: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Próteses Dentárias, em atendimento ao Programa de Laboratórios Regionais de Prótese Dentária (LRPD) do Ministério da Saúde e das demandas do Laboratório de Prótese na Unidade Básica de Saúde - UBS SELESTINO ANDRE DE SOUZA da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA da Prefeitura de Caapiranga/AM., de acordo com as condições, quantidades e exigências descritas no Termo de Referência e seus anexos. **Fundamento Legal:** Art. 176 da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº 11.462/2023, e Decreto Municipal Nº 03/2024. Assinatura da Ata: 19/05/2025. **Vigência:** 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Empresa detentora da Ata: **A. O. DE LIMA NETO - ME, CNPJ Nº 50.645.162/0001-55**, com valor global de R\$ **320.600,00 (trezentos e vinte mil e seiscentos reais)**, conforme descrição dos itens, quantitativos, valores unitários e globais registrados.

Caapiranga/AM., 19 de maio de 2025.

MATULINHO XAVIER BRAZ
Prefeito Municipal.

Protocolo 224520

Itacoatiara

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, como critério de julgamento por MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a Aquisição, Pelo Menor Preço Por Item de Teste Rápidos, visando aprimorar a capacidade diagnóstica, a eficiência nos atendimentos à população e a otimização dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS), para formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - Prefeitura Municipal de Itacoatiara/AM, observadas as disposições pertinentes da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Municipal nº 096/2024 e ainda de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cuja sessão pública será realizada por meio da plataforma eletrônica LICITANET (www.licitanet.com.br). O edital/aviso e anexos do Pregão Eletrônico estão à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br, no site oficial da Prefeitura de Itacoatiara/AM: <https://prefeituradeitacoatiara.com.br/> ou pelo e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente.

Maiores informações, poderão ser obtidas por intermédio do e-mail: cgl@prefeituradeitacoatiara.com.br e na sede da Comissão de Licitação, localizado na Rua Quintino Bocaiuva, nº 2292, 2º andar, Bairro Centro - Itacoatiara/AM - CEP: 69.100-069, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público.

Recebimento das Propostas: Até 09h:00min do dia 03/06/2025

Data da Sessão Pública: 10h:00min dia 03/06/2025

Referência de Tempo: Horário de Brasília/DF

Endereço eletrônico: <https://portal.licitanet.com.br/login>

Itacoatiara/AM, 19 de maio de 2025.

ROSANY SIMÕES CHAVES

Presidente da Comissão de Licitação do Município de Itacoatiara/AM

Protocolo 224296

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025 - PMI
PROCESSO Nº 1252/2025 - PMI

O Município de Itacoatiara/AM, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.241.980/0001-75, por intermédio da Prefeitura Municipal de Itacoatiara, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide **REVOGAR** a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 001/2025 - PMI**, cujo objeto consiste na "Contratação de Empresa para Execução de Obras e Serviços de Engenharia, Compreendendo a Reforma da Sede do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI", de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Projeto Básico do Edital, pelos motivos de fato e de direito a seguir expostos. De início, ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 71, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal e previsto ainda no Art. 8º, Inciso II, da Lei Municipal nº 397/2019, Ofício de nº 592/2025 - SEMINFRA e considerando o Parecer Jurídico nº 405/2025 - PGMI, da Procuradoria-Geral do Município de Itacoatiara. Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público decorrente de fato superveniente, necessário que seja a Concorrência Eletrônica revogado em razão da necessidade de ajuste substanciais nos documentos e na fase instrutória do referido processo, os apontamentos verificados demandam reestruturações

relevantes que visam aperfeiçoar a condução da licitação, garantindo maior clareza, objetividade e aderência as reais necessidades da Administração Pública. A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão licitante em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto. Conforme ensina Marçal Justen Filho², *in verbis*: A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público. (...).28.927 - RS (2009/0034015-3). Assim, por razões de conveniência e oportunidade e devidamente fundamentado, incumbe ao órgão licitante revogar a licitação. A revogação, situando-se no âmbito dos poderes administrativos, é conduta lícita da Administração que não enseja qualquer indenização aos licitantes, nem particularmente ao vencedor, que tem expectativa na celebração do contrato, mas não é titular de direito subjetivo. A ação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, **o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado**, o que não se vislumbra no presente caso. A expectativa de direito não goza da garantia do contraditório

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara, em 15 de maio de 2025.

MARIO JORGE BOUEZ ABRAHIM
Prefeito de Itacoatiara

Protocolo 224571

**Você, pessoa física ou jurídica,
deseja publicar no Diário
Oficial Eletrônico(DOE)?**

**Solicite seu orçamento
através do endereço de e-mail:**

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

**Tire suas dúvidas
através do fone**

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

**Estamos à disposição para ajudá-los,
de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO**

CONSULTE

diario.imprensaoficial.am.gov.br

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital Dr. João Lúcio Pereira Machado

LICENÇA DE INSTALAÇÃO N.º 113/22-03

Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, torna público que a Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 113/22-03, que autoriza os serviços de engenharia para reforma e ampliação do Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Pereira Machado, localizada na Alameda Cosme Ferreira, nº 3937, Coroadó, Manaus-AM, para Serviço Médico Hospitalar, com validade de 01 ano.

Manaus, 21 de maio de 2025

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral

Protocolo 224868

Policlínica Zeno Lanzini

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO N.º 001/2025-DG/PZL

O Diretor Geral da Policlínica Zeno Lanzini no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto de 13 de janeiro de 2023:

CONSIDERANDO a possibilidade de delegação de competência prevista nos arts. 11, 12 e 80 do Decreto-Lei nº 200/1967; a previsão do art. 12 da Lei nº 9.784/1999 e o disposto no art. 43, parágrafo único do Decreto nº 93.872/1986. **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 36.819 de 31 de março de 2016, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, e a Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 46.558, de 04 de novembro de 2022 que estabelece a obrigatoriedade do uso da assinatura eletrônica, com certificação digital (e-CPF), no sistema de Administração Financeira Integrada - AFI, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 001/2023, que institui o acesso ao Sistema AFI e a concessão de Assinatura Digital no âmbito do Poder Executivo Estadual;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a Servidora ROSILENE DA MOTA PRENTES, matrícula nº 193.888-6A, CPF nº 661.077.682-20, para responder como **GESTOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO** da **UNIDADE GESTORA 017.118**, conforme a Instrução Normativa acima mencionada, a partir de 01 de junho de 2025;

Esta Portaria revoga a Portaria de Nomeação N.º 020/2023/GAB/PZL, de 14 de agosto de 2023.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Manaus/AM, 13 de maio de 2025.

FÁBIO MANABU MARTINS SHIMIZU
Diretor Geral da Policlínica Zeno Lanzini

Protocolo 224871

Policlínica Codajás

PORTARIA N.º 049/2025-DG/POLICODAJAS

A DIREÇÃO DA POLICLÍNICA CODAJÁS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o art. 75, inc. VIII da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, preceitua disponível a licitação nos casos emergência ou calamidade, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos, e somente aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contando a data da ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada em base no disposto neste inciso;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de cadeiras de rodas para concessão aos clientes do Centro de Especializado em Reabilitação Tipo III-CERIII, Parecer Jurídico nº 399/2025-DJUR/CSC e nº 002/2025-Assessoria Jurídica Policlínica Codajás;

CONSIDERANDO finalmente o que consta no Processo nº 01.01.017104.000030/2025-70;

RESOLVE:

I - **DECLARAR DISPENSÁVEL**, o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, inc. VIII da Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e nos art. 155, 157, inc. III do Decreto Estadual nº 47.133, de 10 de março de 2023, para aquisição emergencial de cadeiras de rodas pela empresa Manauara Comércio de Produtos e Serviços Hospitalar.

II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor global de total de R\$ 306.700,00 (trezentos e seis mil e setecentos reais).

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR GERAL POLICLÍNICA CODAJÁS, em Manaus, 15 de Maio 2025.

THIAGO MARTINS DA SILVA
Diretor da unidade Policlínica Codajás

Protocolo 224800

Empresas Privadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ

EXTRATO DE CONTRATO N.º 051/2025 DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA N.º 009/2025 - CPC/PMM

ESPÉCIE: Construção De Creche E Escola De Educação Infantil, Creche Na Travessa Maria Bonfim - Bairro Santo Antônio, Manicoré/AM - FNDE - Creche Tipo 1. **DA LEGALIDADE:** regerá pelas disposições da Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021. E alterações posteriores, Código Civil Brasileiro. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de Maio de 2025 **PARTICIPES:** MUNICIPIO DE MANICORÉ/AM POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ: 01.426.987/0001-73. **OBJETO:** O presente contrato tem pôr fim a contratação de Pessoa Jurídica especializada em: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO NFANTIL, CRECHE NA TRAVESSA MARIA BONFIM - BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MANICORÉ/AM - FNDE - CRECHE TIPO 1. VALOR GLOBAL:** R\$ 6.087.078,64 (Seis Milhões, Oitenta e Sete Mil e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 360 (trezentos e sessenta) dias. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** Órgão: 05 - Fundo Municipal de Educação

Unidade: 05.01 - Fundo Municipal de Educação de Manicoré
Proj/Ativ: 2.039 - Reforma. Ampliação: Construção de Escola para Educação Infantil. **Elemento da Despesa:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações **Fonte de Recurso:** 0542 e Convênios nº 961861/2024/FNDE/CAIXA.

Manicoré/AM, 12 de Maio de 2025.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Protocolo 224104

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº. 009/2025 - CPC/PMM

Com base nas informações constantes do **PROCESSO Nº. 009/2025 - CPC/PMM**, referente à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº. 009/2025 - CPC/PMM**, que tem como objeto: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE NA TRAVESSA MARIA BONFIM - BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MANICORÉ/AM - FNDE - CRECHE TIPO 1**. E considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos da Lei Federal e artigo 6º, XXXVII, da Lei 14.133/2021, adjudico o objeto licitado cotado por menor preço global pela empresa: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA, CNPJ: 01.426.987/0001-73**, com o valor de: R\$ 6.087.078,64 (Seis Milhões, Oitenta e Sete Mil e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos). Conforme Proposta apresentada. Encaminho o referido Processo para superior homologação por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Manicoré.

Manicoré/Am; 12 de Maio de 2025

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação Municipal

Protocolo 224106

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
117/2022 DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2022 - CPC/PMM

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
CONTRATADA: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA, **CNPJ: 01.426.987/0001-73. CONVÊNIO Nº 01/2022** - ESTADO DO AMAZONAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL SANTO ANTÔNIO DO MATUPI, LOCALIZADA NA RUA: PARANÁ S/Nº NA BR 320, KM 180, COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO MATUPI. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo da execução dos serviços e da vigência do Contrato nº 117/2022, por mais 180 (Cento e Oitenta) dias a contar de **14 de Abril de 2025, ficando sua vigência até 11 de Outubro de 2025**, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de Abril de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Abril de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente extrato do aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 24 de Março de 2025

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal **CONTRATANTE**

PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA
CNPJ: 01.426.987/0001-73 **Empresa Vencedora**

Protocolo 224110

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 009/2025 - CPC/PMM

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MANICORÉ, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Contratação, referente à Licitação na Modalidade de: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº. 009/2025 - CPC/PMM**; **CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente; **CONSIDERANDO** que foram atendidos todos os prazos de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório. **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação da Comissão Permanente de Contratação, Constante do Processo supracitado, referente a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA nº. 009/2025 -**

CPC/PMM, pelo "MENOR PREÇO", COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, contratação de empresa Jurídica especializada em: **CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE NA TRAVESSA MARIA BONFIM - BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MANICORÉ/AM - FNDE - CRECHE TIPO 1. II - HOMOLOGAR** o Objeto da Licitação para a Empresa: **PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZONIA LTDA** - Tipo: DEMAIS - LC123: Não - Documento 01.426.987/0001-73 - Endereço: Rua Vicente Fiola - CEP: 69055490-UF:AM-Município: -Telefone: (92) 98454-8955, com o valor global de R\$ 6.087.078,64 (Seis Milhões, Oitenta e Sete Mil e Setenta e Oito Reais e Sessenta e Quatro Centavos). **III - PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manicoré/AM; 12 De Maio De 2025.

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal de Manicoré

Protocolo 224113

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº
118/2022 - CPC/PMM DA TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
CONTRATADA: PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA, **CNPJ: 01.426.987/0001-73. TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2022** - ESTADO DO AMAZONAS, através da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO **OBJETO:** REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA ESTADUAL MARIA SÁ MOTA, - LOCALIZADA NA TRAVESSA PEDRO TINOCO Nº 784 - BAIRRO DE AUXILIADORA, NO MUNICÍPIO DE MANICORÉ/AM. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente aditivo é a prorrogação de prazo da execução dos serviços e da vigência do Contrato nº 118/2022, por mais 180 (Cento e Oitenta) dias a contar de **14 de Abril de 2025, ficando sua vigência até 11 de Outubro de 2025**, do contrato original celebrado entre as partes em 20 de Abril de 2022. **CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 20 de Abril de 2022, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente extrato do aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manicoré/AM; 24 de Março de 2024

LÚCIO FLÁVIO DO ROSÁRIO
Prefeito Municipal **CONTRATANTE**

PLASTIFLEX EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA - LTDA
CNPJ: 01.426.987/0001-73 **Empresa Vencedora**

Protocolo 224115

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS
EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Contrato nº 005/2025, celebrado em 05.05.2025.
2.PARTES: Município de Manaus (SEMINF) e a empresa **ARDO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.354.898/0001-45.**
3.OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para executar a Pavimentação, Reforma e Construção de Infraestrutura de Acesso à Orla da Praia da Ponta Negra, localizada na Avenida do Turismo em Manaus/AM - Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINF), decorrente da Concorrência nº 007/2024-CML/PM e seus anexos e Termo de Contrato de Repasse nº 949662/2023/MTUR/CAIXA, PNCP Nº 04312666000136-1-000010/2024, constantes no Processo Digital Administrativo E-PAD nº 2025.20000.20031.0.000544 (VOLUME 1) - SIGED.
4.VALOR GLOBAL: R\$ 18.223.727,26 (dezoito milhões duzentos e vinte três mil setecentos e vinte sete reais e vinte seis centavos).
5.DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária: 27101 - 15.451.0127.1006.0000 - 44905117 - Fonte nº 17002871, Nota de Empenho nº 2025NE0909 datado de 05.05.2025, no valor de R\$ 1.591.793,98 (um milhão quinhentos e noventa e um mil setecentos e noventa e três reais e noventa e oito centavos) - CONVÊNIO e 27101 - 15.451.0127.1006.0000 - 44905117 - Fonte nº 15004000, Nota de Empenho nº 2025NE00910 datado de 05.05.2025, no valor de R\$ 106.844,35 (cento e seis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) - CONTRAPARTIDA, ficando o saldo remanescente a ser empenhado no programa de trabalho disponibilizado.
6.PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução dos serviços será de 04 (quatro) meses, a contar do recebimento da ordem de serviços.

Manaus, 05 de maio de 2025.

HELIATAN BOTELHO CORREA
Subsecretário de Gestão e Planejamento
SEMINF

Protocolo 224523

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2025

A Comissão de Compras da Prefeitura de Juruá torna público aos interessados que realizará no prédio da Prefeitura Municipal de Juruá-AM, na sala da Comissão Municipal de Compras - CMC, situado na Rua Francisco de Paula, nº 98, Centro, Juruá-AM, CEP 69.520-000, o certame licitatório na modalidade Pregão Presencial através da Lei Federal nº 14.133/21, conforme abaixo: PP 010/2025 - "Formação de registro de preços para aquisição de material esportivo pra atender às necessidades do município de Juruá pelo período de 12 meses", que ocorrerá dia 11 de junho de 2025, às 09h (horário de Juruá/AM); O Edital do Pregão Presencial estará disponível na sede da CMC e poderá ser adquirido, mediante DAM pago no setor de Tributos (custos de confecções). O edital poderá ser solicitado através do e-mail: licita.jurua@gmail.com e pelo Portal da Transparência do Município. Demais esclarecimentos serão prestados nos endereços mencionados, no horário de 08h às 13h, de segunda à sexta-feira, Juruá/AM, 22 de maio de 2025.

EMANOEL FRANCISCO BATISTA DE SOUZA
Agente de Contratação- Decreto Municipal 011/2025 de 30/01/2025

Protocolo 224824

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANICORÉ
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA Nº 009/2025 CPC/PMM - PREFEITURA DE MANICORÉ
PUBLICADA NO DIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - DOE, NO DIA
09/04/2025 PROTOCOLO Nº 219361

PREÂMBULO ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 006/2025 CPC/PMM OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE NA TRAVESSA MARIA BONFIM, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MANICORÉ/AM, FNDE, CRECHE TIPO 1. Tipo: "MENOR PREÇO", COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura da Sessão: 05 DE MAIO DE 2025. Hora: 09h00min (Horário de Brasília) A abertura das propostas e documentações, será através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e os anexos completos poderão ser obtido pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e consultado no Portal de Transparência de Manicoré-Am, Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: pmm.cpl2021@gmail.com **Regência Legal:** LEI Nº 14.133, DE 1º de abril DE 2021. Manicoré/AM, 26 de março de 2025.

LEIA - SE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 009/2025 - CPC/ PMMOBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE NA TRAVESSA MARIA BONFIM - BAIRRO SANTO ANTÔNIO, MANICORÉ/AM - FNDE - CRECHE TIPO 1.Tipo: "MENOR PREÇO", COM EXECUÇÃO INDIRETA, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura da Sessão: 29 DE ABRIL DE 2025. Hora: 09h00min (Horário de Brasília)
A abertura das propostas e documentações, será através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e os anexos completos poderão ser obtido pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e consultado no Portal de Transparência de Manicoré-Am, Maiores esclarecimentos serão prestados pelo e-mail: pmm.cpl2021@gmail.com **Regência Legal:** LEI Nº 14.133, DE 1º de abril de 2021.

Manicoré/Am, 07 de abril de 2025.

AUGUSTO VIEIRA DO NASCIMENTO
Agente De Contratação Municipal - ACM

Protocolo 224891

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI
TERMO ADITIVO DE PRAZO 04 AO CONTRATO Nº 08/21 - TOMADA DE
PREÇOS Nº 003/2021

Termo Aditivo de prazo 04 ao contrato nº 08/21, referente à Tomada de Preços nº 003/2021. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA 06 SALAS COM QUADRA COBERTA - PROJETO FNDE". PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI/AM E A EMPRESA

C C S COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ no 17.967.538/0001-72. Objetivo: prorrogar o prazo de vigência da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original nº 08/21. Prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Execução de Obras e Serviços, pelo prazo de 300 (trezentos) dias corridos, vigorando a nova vigência até 29/01/26. Data da assinatura 03/04/25.

Itamarati - AM, 03 de abril de 2025.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Protocolo 224613

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS

Autos nº: 0590836-34.2024.8.04.0001
Ação: Alteração de Regime de Bens/PROC
Requerente: Roberto Wanghon de Alencar e Fabiola Louise Lima Marvão
O Doutor Odílio Pereira Costa Neto, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara de Família (Euza Maria) da Capital do Estado do Amazonas FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que tramitam por este Juízo e Secretaria os autos acima mencionados. Expediu-se este EDITAL, nos termos do art. 734 e parágrafos, do código de Processo Civil, para **INTIMAR** a quem interessar, que os requerentes acima ingressaram com ação de alteração de Regime de Comunhão Parcial de Bens para Regime de Separação Total de Bens, de conformidade com o despacho do MM. Juiz a seguir transcrito, para que no prazo de 30 (trinta) dias se manifestem: Nos termos do art. 734, § 1º do NCPC, expeça a serventia edital com prazo de trinta dias, para conhecimento de terceiros da pretendida alteração do regime de bens. Tendo em vista a finalidade (publicidade para terceiros), o edital deverá ser publicado na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, às custas dos Requerentes. Manaus, 09 de maio de 2025. Dr. Odílio Pereira Costa Neto, Juiz de Direito. Advertência: Não contestada a ação no prazo de lei, serão presumidos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial (CPC, art. 344). E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, passou-se o presente EDITAL, que será publicado uma (1) única vez pelo Portal Eletrônico deste TJ. DADO E PASSADO nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, 09 de maio de 2025. Eu, Fábio Augusto do Nascimento Castilho, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

ODÍLIO PEREIRA COSTA NETO
Juiz de Direito

Protocolo 224628

HÉRCULES NOBRE BARRETO - EPP "Auto Posto Nobre"., torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação n.º 130/2024**, que autoriza a comercialização de derivados de petróleo (gasolina e diesel), localizada na Rua Eduardo Ribeiro, nº 2947, Jauary I, Itacoatiara-AM, para Comercialização de Combustível, **com validade de 04 Anos.**

Protocolo 224803

PONTÃO LEILIANE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA - Me - "Posto Barreirinha", torna público que recebeu do IPAAM, a **Licença de Operação n.º 044/2025**, que autoriza a comercialização de combustíveis derivados de petróleo (diesel, óleo lubrificante e gasolina), localizada na Rua 09 de Junho, s/nº, esquina com a Rua Maximiliano Trindade, Centro, nas coordenadas geográficas 02º47'56,084"S e 57º04'0,643W, Barreirinha-AM, para Comercialização de Combustíveis, **com validade de 02 Anos.**

Protocolo 224804

?

tire suas dúvidas, receba orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.

2101-7500 ramais 7541/7542/7543

Estamos à disposição para ajudá-los.

Conheça o Centro de Documentação e Memória da Imprensa Oficial.

Um espaço repleto de história e cultura, que preserva a memória do nosso estado.

